

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 965/2023

AUTORES:DEPUTADO REICHEMBACH

EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, COM SEDE EM CURITIBA.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 965/2023

Concede Título de Utilidade Pública Estadual à Rede Empresarial do Centro Histórico, com sede em Curitiba.

Art. 1º Concede Título de Utilidade Pública Estadual à Rede Empresarial do Centro Histórico, com sede em Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REICHEMBACH**

Deputado Estadual

#### Justificativa

A Rede Empresarial do Centro Histórico é uma associação civil sem fins lucrativos com sede no Bairro São Francisco, Curitiba. A associação é constituída por empresários, profissionais liberais, pessoas físicas atuantes neste espaço, assim como outros interessados no desenvolvimento comercial desta área (centro histórico de Curitiba), podendo também participar outras instituições de apoio de qualquer natureza jurídica, mesmo que não situadas neste local, desde que vinculadas pelo interesse em contribuir com o desenvolvimento comercial da região.

O perímetro de interesse e área de atuação da entidade ficam compreendidos nos bairros Centro e São Francisco da cidade de Curitiba.

A rede tem por objetivos promover esforços com os integrantes e parceiros para criar meios atrativos para o público consumidor e turista, ofertando um ambiente de lazer, segurança, conforto e bem estar em toda a área que integra a rede; promover a execução direta de projetos nas áreas social, de cultura, esporte, meio ambiente, turismo, educação, assim como outras áreas do conhecimento humano, visando articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como faculdades, universidades e outras instituições, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas de quaisquer iniciativas do conhecimento; pesquisar e obter soluções para os problemas que afetem o interesse coletivo; representar a comunidade junto aos órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações; integrar empresários e entidades parceiras com objetivo de potencializar o espaço comercial e outras finalidades congêneres.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Em suma, a Rede Empresarial do Centro Histórico serve como instrumento potencializador do comércio e do turismo local do bairro São Francisco e do centro histórico de Curitiba como um todo, servindo como mecanismo de geração de emprego e renda para muitas pessoas que trabalham nesse perímetro, movimentando a economia local e proporcionando uma experiência única e prazerosa para quem visita os arredores do Largo da Ordem de Curitiba.

Considerando os relevantes serviços prestados pela entidade à comunidade em prol do turismo, do lazer, da economia, da gastronomia e da cultura, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.



**DEPUTADO REICHEMBACH**

Documento assinado eletronicamente em 20/11/2023, às 15:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **965** e o código CRC **1B6D9A9F9E7A1BC**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.972.825/0001-85</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/08/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTORICO</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTORICO</b>  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais</b><br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b><br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SAO FRANCISCO</b>   | NÚMERO<br><b>184</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>80.020-190</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>          |
|  |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TLMAIA@YAHOO.COM.BR</b>  | TELEFONE<br><b>(41) 3154-3380</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/08/2013</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **12:13:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTORICO**  
**CNPJ: 20.972.825/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:06 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **8B54.0F74.C37F.4BAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Artigo 1º** - A Rede Empresarial do Centro Histórico, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, apartidária, com sede e foro na Rua Dr. Claudino dos Santos, 90 - Bairro São Francisco, Curitiba - PR, 80020-170, fundada em data de 21/05/2013.

§1º. O prazo de duração da associação é indeterminado;

§2º. A associação é constituída por empresários, profissionais liberais, pessoas físicas atuantes neste espaço, assim como demais interessados no desenvolvimento comercial desta área, podendo também participar outras instituições de apoio de qualquer natureza jurídica, mesmo que não situadas neste local, desde que vinculadas pelo interesse em contribuir com o desenvolvimento comercial da região associativa.

**Artigo 2º** - O perímetro de interesse e área de atuação da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO ficam compreendidos nos bairros Centro e São Francisco da cidade de Curitiba, Paraná.

§1º. A associação poderá ampliar sua atuação e apoiar novos projetos instalados em outras localidades, que não estejam diretamente ligados a atual área de abrangência, mas que guardem interesses e finalidade compartilhados.

§2º. A ampliação de abrangência deverá ser precedida da criação de departamento e diretoria administrativa, com respaldo e supervisão desta Associação, devidamente aprovado em assembleia especial para esse fim, incluindo-se, por meio de emenda ao Estatuto, a regulação funcional e finalista dos órgãos criados.

**Artigo 3º** - A REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO reger-se-á pelo presente Estatuto e leis vigentes que lhe forem aplicáveis, observando-se, tanto no desenvolvimento de suas atividades quanto na interpretação e integração deste Estatuto, os princípios da boa-fé objetiva e da função social, assim como os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

**CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES**

**Artigo 4º** - A REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO tem por finalidades:

I. Defender os interesses coletivos dos empresários e entidades constituídas, integrantes desta organização, e/ou conveniadas;

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

II. Desenvolver projetos de ação coletiva, com recursos próprios e/ou parcerias com entidades do poder público ou privado, bem como contrair empréstimos devidamente aprovados em assembleia convocada com fim específico, sempre observando a legalidade;

III. Promover a execução direta de projetos nas áreas social, de cultura, esporte, meio ambiente, turismo, educação, assim como outras áreas do conhecimento humano, visando articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como faculdades, universidades e outras instituições, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas de quaisquer iniciativas do conhecimento;

IV. Pesquisar e obter soluções para os problemas que afetem o interesse coletivo;

V. Representar a comunidade junto aos órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações,

Integrar empresários e entidades parceiras com objetivo de potencializar o espaço comercial;

VI. Promover esforços com os integrantes e parceiros para criar meios atrativos para o público consumidor e turista, ofertando um ambiente de lazer, segurança, conforto e bem estar em toda a área que integra a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

VII. Apoiar iniciativas de outras organizações públicas ou privadas, quando vierem ao encontro do objetivo da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

VIII. Celebrar convênios e parcerias com instituições de fomento, pesquisa, ensino, saúde, bem como nas intermediações de ações que propiciem receitas e/ou rendimentos a Associação;

§1º. No cumprimento de seus objetivos a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO representará a comunidade empresarial vinculada perante quaisquer entidades privadas ou públicas, promovendo, em juízo ou fora dele, as ações e medidas que se tornarem necessárias.

§2º. A Associação se dedicará às atividades por meio de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

### **CAPÍTULO III DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

**Artigo 5º** - Podem associar-se a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO todos os empresários ou profissionais liberais, pessoas físicas, devendo estar estabelecidos no espaço comercial determinado, e instituições formalmente constituídas que aderirem ao projeto e que demonstrem interesse no desenvolvimento do comércio regional.

**Artigo 6º** - Os Sócios não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO.

**Artigo 7º** - O quadro social da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO será constituído por sócios fundadores, efetivos e honorários, sendo permitida a entrada de novos membros, através de assembleia geral.

I. FUNDADORES - Os membros que subscrevem a Ata de Fundação;

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

- II. EFETIVOS – Aqueles admitidos em conformidade com este Estatuto;
- III. HONORÁRIOS – Aqueles que tenham prestado inestimáveis serviços a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO e que sejam reconhecidos em assembleia geral dignos da honraria;

§1º. Para se tornar membro o interessado deverá:

- I. Preencher o formulário de inscrição;
- II. Fornecer cópia do Contrato Social e Cartão do CNPJ;
- III. Cópia do RG e comprovante de residência, em caso de pessoa física;

§2º. Cada empresa associada indicará um representante, através de cadastro de associado, e terá direito a 01 (um) voto em assembleia geral.

**Artigo 8º** - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições deste Estatuto e respeitar as decisões tomadas em assembleia, bem como as ações da diretoria executiva, de acordo com as suas atribuições;
- II. Zelar pelos interesses da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- III. Contribuir financeiramente para a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, desde que previamente estipulado em assembleia, se assim decidir, ou contribuir através de ações, ou projetos a serem desenvolvidos;
- IV. Comparecer, quando convocado, às reuniões da Diretoria Executiva e Assembleias;
- V. Solicitar, por escrito, o seu pedido de desligamento da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, quando de seu interesse e em casos de saída da área de abrangência do projeto;
- VI. Participar, direta ou indiretamente, de todas as ações que objetivarem o desenvolvimento socioeconômico da comunidade integrada;
- VII. Votar nas eleições.

**Artigo 9º** - São direitos dos associados, quites com a tesouraria da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO e em pleno gozo de exercício:

- I. Tomar parte das Assembleias Gerais, discutir, propor, deliberar e votar;
- II. Ser votado para a formação do Conselho Executivo, desde que este tenha empresa na área de abrangência do projeto;
- III. Participar das atividades programadas pela REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- IV. Fazer parte das comissões de trabalho, do Conselho ou Departamentos Instituídos pela Diretoria Executiva;
- V. Propor à Diretoria Executiva medidas de interesse da comunidade integrada;
- VI. Desligar-se a qualquer tempo da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO mediante solicitação por escrito;
- VII. Recorrer dos atos da Diretoria Executiva quando julgá-los prejudiciais aos direitos e interesses de ordem coletiva;
- VIII. Requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, em última instância, diante dos atos e deliberações que afetarem seus direitos assegurados pelo presente Estatuto.

**Artigo 10** - Será excluído do quadro Social, o associado que:

- I. Deixar de cumprir as obrigações previstas neste Estatuto;

II. Promover ações que venham causar prejuízos ou denegrir a imagem da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

III. Mudar de endereço, saindo da área de abrangência da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

IV. Desenvolver atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

V. Mantiver conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

§1º. Os sócios excluídos do Quadro Social, não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que tenham feito à REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO.

§2º. A exclusão será determinada em Assembleia especialmente convocada para este fim, devendo o associado faltoso ser convocado por escrito, mediante aviso de recebimento, para comparecer ao referido ato, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para o exercício do direito de defesa.

§3º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária mediante proposição da Diretoria Executiva e aprovação da Assembleia Geral, em votação geral, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§4º. A demissão do ocupante de qualquer cargo dos entes que compõem a associação dar-se-á quando este praticar qualquer ato ao qual não pertença ao seu cargo ou, aproveitar-se do cargo para obter benefícios próprios e/ou de outrem, porém isso não implicará, acaso incida em hipótese regular, em sua exclusão do quadro social.

§5º. Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

§6º. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

§7º. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação;

§8º. A exclusão não exime o associado faltoso de responder civilmente e penalmente pelos cometidos, que autorizaram a sua exclusão da Associação.

#### **CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 11** – A REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO – Associação de incremento e melhorias de Espaços Comerciais será dirigida pelos seguintes órgãos:

I – Diretoria Executiva;

II – Conselho Fiscal.

§1º. O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos, referidos neste artigo, não serão remunerados.

§2º. É vedado o exercício cumulativo de cargos dentro da diretoria executiva, salvo em situações excepcionais.

§3º. A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

§4º. Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§5º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

§6º. Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§7º. O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

§8º. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria Executiva, o Presidente renunciante, qualquer membro dos Conselhos ou, em último caso, quaisquer dos associados, poderão convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

## SEÇÃO I Da Diretoria Executiva

**Artigo 12** - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, todos eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 02 (dois) anos, reelegíveis por mais um mandato;

**Artigo 13** - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, por convocação do Presidente e, extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o exigirem, também por convocação daquele.

**Artigo 14** - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente.  
**Parágrafo único.** As Decisões da Diretoria executiva serão tomadas por maioria simples.

**Artigo 15** - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões e outros regulamentos aprovados;
- II. Acolher reclamações dos associados;
- III. Executar plano e projetos definidos;
- IV. Aprovar o quadro de pessoal administrativo da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- V. Exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social;
- VI. Convocar a Assembleia Geral;
- VII. Interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos;
- VIII. Encaminhar até 30 (trinta) dias antes, para apreciação e aprovação da Assembleia Geral, relatórios anuais das atividades desenvolvidas na comunidade empresarial.

**Artigo 16** - Compete ao Presidente:

- I. Representar a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II. Proteger o patrimônio da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- III. Alienar, mediante anuência da Assembleia Geral, bens e objetos obsoletos ou sem utilidade para a comunidade;
- IV. Realizar, mediante aprovação da Assembleia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias, bem como firmar convênios com instituições parceiras;
- V. Receber doações e contribuições em nome da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- VI. Examinar e assinar, com o Tesoureiro, balancetes mensais e balanços anuais;
- VII. Aprovar propostas de inscrição de novos sócios. As propostas, acaso não aprovadas, devem ser submetidas por justificativas cabíveis à Diretoria Executiva, para exame;
- VIII. Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Tesoureiro;
- IX. Assinar, com o Secretário, as correspondências da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- X. Direito ao voto de desempate;
- XI. Transmitir o exercício de suas funções ao substituto; quando estiver impossibilitado de desempenhar;
- XII. Criação de novas diretorias, desde que respeitadas as demais cláusulas deste estatuto;

**Artigo 17** - São atribuições do Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II. Auxiliá-lo no desempenho de suas funções.

**Artigo 18** - Compete ao Secretário:

- I. Organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- II. Representar o Presidente ou Vice-Presidente em suas ausências ou impedimentos devidamente justificados;
- III. Assinar com o Presidente as correspondências da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- IV. Redigir as Atas das reuniões.

**Artigo 19** - Compete ao Tesoureiro:

- I. Responder pela guarda dos valores e títulos da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- II. Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente;
- III. Assinar com o Presidente os balancetes mensais, balanços anuais e contratos de empréstimos;
- IV. Substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos;
- V. Fazer a prestação de contas no término da gestão aos associados e ao Conselho Fiscal;
- VI. Cumprir com as obrigações financeiras autorizadas pelo Presidente;
- VII. Apresentar a Diretoria, balancetes semestral e Geral da Receita e da Despesa, para receber o parecer do Conselho Fiscal;
- VIII. Receber as anuidades ou mensalidades dos sócios, bem como, donativos, contribuições, auxílios e subvenções.

## SEÇÃO II Do Conselho Fiscal

**Artigo 20** - O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios fundadores e efetivos, que estejam em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 02 (dois anos).

**Artigo 21** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre, para examinar as contas da Diretoria Executiva, emitindo parecer que será assinado por todos os seus membros e, extraordinariamente, quando for julgado necessário.

**Artigo 22** - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar todo o movimento financeiro de receitas e despesas;
- II. Verificar se livros contábeis e fiscais, exigidos pela legislação específica, estão sendo utilizados com zelo, registrados e guardados devidamente;
- III. Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva;
- IV. Conferir os balancetes semestrais;

- V. Analisar a escrita fiscal, conferindo-a com a documentação existente nos arquivos;
- VI. Emitir parecer a respeito de assuntos de caráter financeiro e econômico.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 23** - A Assembleia Geral é o órgão supremo da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO e constituída por sócios em pleno exercício de seus direitos. As deliberações serão tomadas com aprovação da maioria dos presentes, através do voto. Em caso de empate o voto de desempate será dado pelo Presidente da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO. Cada associado terá direito a 01 (um) voto, não sendo permitido votar por procuração.

§1º. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou qualquer membro da Diretoria Executiva, ou mediante requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos sócios quites.

§2º. A convocação da Assembleia Geral é feita através de edital, afixado na sede da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, correio eletrônico e/ou publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência de 08 (oito) dias. No edital deverá constar data, hora e local de realização da Assembleia, ordem do dia a ser apreciada e outras observações julgadas convenientes pelos convocados.

§3º. Para participar da Assembleia Geral e possuir o direito de voto, os associados deverão estar filiados pelo menos 90 (noventa) dias antes da sua convocação ou por decisão da Assembleia.

§4º. A Assembleia Geral Ordinária reúne-se e delibera:

- I. Em primeira convocação, com a presença de cinquenta por cento mais um no mínimo;
- II. Em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número de sócios.

§5º. Preside a Assembleia Geral o Presidente da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO ou, quando este não estiver presente, o Vice-Presidente ou qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes.

§6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, para prestação de contas; a cada 02 (dois) anos, no fim do exercício, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

§7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que houver necessidade para discutir e aprovar projetos que vão ao encontro dos objetivos da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

§8º. Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Reformar o Estatuto, mediante Assembleia Geral Extraordinária exclusiva para este fim, com o quórum deste artigo, bem como o voto concordante da 2/3 (dois terços) dos presentes;
- II. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, como também a troca de cargos;

- III. Destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, mediante Assembleia Geral Extraordinária exclusiva para este fim, com o quórum deste artigo, bem como com o voto concordante de 2/3 (dois terços) dos presentes;
- IV. Autorizar a realização de empréstimos financeiros e outras obrigações pecuniárias quando a constituição da entidade permitir, com respaldo das garantias exigidas;
- V. Fixação de taxas diversas, mensalidades ou anuidades;
- VI. Aprovar os balanços financeiros da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, juntamente com o Conselho Fiscal.

## **CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES**

**Artigo 24** - A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

**Artigo 25** - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições e de acordo com o quórum exigido no artigo 28 deste Estatuto.

**Artigo 26** - A posse dos eleitos dar-se-á em seguida a apuração dos votos ou até 15 (quinze) dias após as eleições.

**Artigo 27** - Não será permitido aos associados se fazer representar, para votar ou para ser votado, por procuração.

**Artigo 28** - Compete à Diretoria Executiva indicar uma comissão eleitoral para conduzir o processo eleitoral.

**Artigo 29** - Somente poderão candidatar-se associados que constituam pessoas jurídicas e profissionais liberais atuantes na área de abrangência definida;

**Artigo 30** - O Patrimônio é limitado e constituído por todos os bens e direitos que a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO possui ou vier a possuir, a saber:

- I – Bens móveis e imóveis adquiridos;
- II – Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- III – Contribuições mensais dos associados;

**Parágrafo único.** Nenhum bem e/ou objeto pertencente ao patrimônio da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO poderá ser alienado, vendido, hipotecado ou penhorado sem autorização dos associados em Assembleia Geral.

**Artigo 31** - Constituem recursos financeiros da Associação:

- I. Auxílios financeiros obtidos de qualquer origem;
- II. Contribuições financeiras oriundas de convênios, projetos, acordos ou contratos;
- III. Subvenção e auxílios estabelecidos pelos poderes públicos;
- IV. Rendas decorrentes da exploração de bens próprios ou da prestação de serviços;
- V. Contribuições dos associados;
- VI. Quaisquer outros recursos que lhes forem destinados;

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros serão mantidos em depósitos bancários de instituições financeiras de reconhecida idoneidade e não poderão ser usados para empréstimos a terceiros ou para beneficiar os próprios membros da diretoria.

**Artigo 32** - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio, inclusive os recursos financeiros, serão destinados a outra associação do município de Curitiba, que tenha a mesma finalidade. Se não existir outra associação com a mesma finalidade serão destinados a Organizações da Sociedade Civil de mesmo formato jurídico, nomeadas na Assembleia Geral de dissolução, vedada a distribuição entre os associados.

**Parágrafo único.** A dissolução da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO dar-se-á por decisão da Assembleia Geral Extraordinária convocada exclusivamente para esse fim, de acordo com o quórum exigido no Artigo 28º deste Estatuto.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DA REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO**

**Artigo 33** - O fundo de administração e promoção da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO será constituído:

- I - pela contribuição compulsória de todos os associados;
- III - pelas doações ou contribuições de pessoas físicas e ou jurídicas.

§1º. O pagamento da contribuição de associado, bem como da contribuição do fundo de promoção, deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês.

§2º. O não pagamento da contribuição implicará multa de 2% (dois por cento), acrescido o total de juros a razão de 1% ao mês calendário.

**Artigo 34** - Os recursos financeiros indicados no artigo anterior serão depositados em conta bancária especial, em nome da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO - Fundo de Promoção, movimentada pelo Conselho Diretor, em conformidade às finalidades institucionais.

**Parágrafo único.** Serão de competência exclusiva do Conselho Diretor as autorizações para pagamento de despesas oriundas de administração, assim como promoção, propaganda ou publicidade, que tenham por finalidade trazer benefícios a todos, sejam eles associados ou apenas permissionários.

**Artigo 35** - As sobras líquidas, apuradas no balanço anual, serão computadas como receitas no orçamento do exercício seguinte, e o déficit será suportado pelos associados, por proposição do Conselho Diretor.

**Artigo 36** - Caberá ao Conselho Diretor, ou a membro especialmente designado para esse fim, apresentar relatórios mensais das contas e despesas de publicidade.

**Artigo 37** - A contribuição de associado será calculada com base em taxa calculada e aprovada em assembleia geral, segundo estudo prévio proposto pela diretoria, para fazer frente às despesas de

manutenção, aquisição de bens móveis e imóveis e de pessoal, exclusivas da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO.

**Parágrafo único.** São isentos de contribuição os membros honorários.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 38** - O Presidente e o Tesoureiro da Diretoria responderão civil e criminalmente pelas contas da Associação.

**Artigo 39** - O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal expirará no ato da posse da nova Diretoria.

**Artigo 40** - Os associados, exceto os Honorários, pagarão suas mensalidades, observados os valores fixados pela Diretoria Executiva aprovado em Assembleia.

**Artigo 41** - Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente estatuto serão supridas pela Assembleia Geral, com base no que dispõe a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

**Artigo 42** - Este estatuto deverá ser registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas para que surta seus efeitos legais.

**Artigo 43** - A fração ideal do patrimônio da associação de que for titular associado, quando de sua transferência sucessória, conferirá ao herdeiro ou adquirente a qualidade de associado, com as obrigações inerentes.

**Artigo 44** - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Curitiba, 18 de Maio de 2023.

Jorge Tonatto  
Diretor Presidente

Mauro Anici  
OAB

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/595B-FDB8-D9E5-539A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 595B-FDB8-D9E5-539A



### Hash do Documento

18D07201AF39A2BBC5A275BBE64FF7EC72449DF35D6475F4D9A3469FE24901EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

jorge Tonatto (Presidente) - 537.395.159-53 em 24/05/2023 15:13 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [jorge.tonatto@hotmail.com](mailto:jorge.tonatto@hotmail.com); SMS: +5541999411477

### Evidências

**Client Timestamp** Wed May 24 2023 15:13:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.4217975 Longitude: -49.2740144 Accuracy: 1268.3218659403803

**Geolocation** Latitude: -25.4217975 Longitude: -49.2740144 Accuracy: 1268.3218659403803

**IP** 189.26.32.207

### Hash Evidências:

913EA02C82CD751F86C44272EDCA2EBB94741EA8537BF43F8A84B3A013785F49

Mauro Anici (Dr. Mauro Anici - OAB/PR 44.946) - 004.714.739-36 em 24/05/2023 14:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO DE CURITIBA**

No dia 28/12/2021, com a primeira chamada às 16h30, e segunda chamada às 17h00, todos convocados por edital e encaminhado via e-mail, a Rua Doutor Claudino dos Santos, 90., Curitiba, Paraná, também conforme assinaturas dos presentes, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva da Rede Empresarial do Centro Histórico, mandato 2022/2024, com sede, domicílio e foro na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Doutor Claudino dos Santos, 90. O Presidente Fredy Santos Ferreira abriu a assembleia apresentando os resultados financeiros da gestão de 2020/2021. Posteriormente foi apresentada a chapa para eleição da nova gestão, assim constituída: Presidente – Jorge Tonatto, Vice-Presidente – Maria Lopes Bonamigo, Secretária – Karla do Rocio Lemos Sottomaior, Tesoureiro - Fernando Ferreira Portella.

Presentes: Fredy Santos Ferreira; Valter Lengler, Fernando Portella, Otávio Urquiza Chaves, Sérgio Apter, Jorge Tonatto e Maria Bonamigo. Apresentada a chapa, os associados presentes realizaram votação conforme o Estatuto da Associação, sendo os resultados aqui apresentados: Votos “Sim” para eleição da chapa: 07 votos. Votos “Não” para eleição da chapa: nenhum voto. Abstenção de votos: nenhum voto.

Os Diretores eleitos são:

Diretor Presidente – Jorge Tonatto, inscrito no RG número 3286467-8 PR, CPF 537395159-53, residente na Rua Professor João Falarz 555, bloco 07 apto 601, Orleans, Curitiba, Paraná, representante da empresa Restaurante Schwarzwald – Bar do Alemão.

Diretora Vice-Presidente – Maria Lopes Bonamigo, inscrita no Rg número 0201571909 PR, CPF 06858142703, residente na Rua 13 de Maio, número 18, apto 1102, bairro Centro, Curitiba, Paraná, representante da empresa Restaurante Jeito Mineiro.

Diretora Secretária - Karla do Rocio Lemos Sottomaior, inscrita no RG número 4999228-0 PR, CPF 995821129-72, residente na Rua Romédio Dorigo, número 85, Ap 606 A, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, representante da empresa Hotel Blumenau.

Diretor Tesoureiro – Fernando Ferreira Portella, inscrito no RG número 6324830-4 PR, CPF 022296239-90, residente na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 339 casa 15, bairro Guabirotuba, Curitiba, Paraná, representante da empresa Restaurante Oriente Árabe.

Os Conselheiros eleitos são:

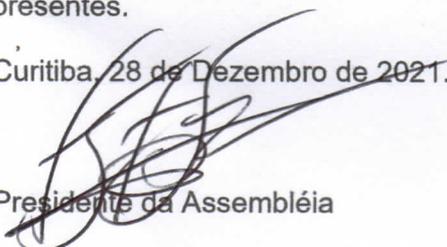
Valter Lengler, inscrito no RG número 2003778814 RS, CPF 132123200-44, residente na Rua São Francisco, 130/134, bairro Centro, Curitiba, Paraná, representante da empresa Restaurante Nonna Giovanna.

Sérgio Apter, inscrito no RG número 1553285-8 PR, CPF 504639349-20, residente na Rua Tobias de Macedo Junior, 1643, bairro Santo Inácio, Curitiba, Paraná, representante da empresa Quintal do Monge.

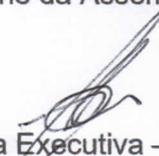
Otávio Urquiza Chaves, inscrito no RG número 994824-4 PR, CPF 324167059-91, residente na Rua Barão do Rio Branco 438, Centro, Curitiba, Paraná, representante da empresa Palco dos Cinco Sentidos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembléia e eu, Fredy Santos Ferreira, lavrei e assinei a presente Ata seguida das assinaturas do Presidente dos Trabalhos, Diretores e Conselheiros eleitos, e demais associados presentes.

Curitiba, 28 de Dezembro de 2021.

  
Presidente da Assembléia

Secretário da Assembléia

  
Diretoria Executiva – Presidente

Diretoria Executiva – Vice-Presidente

Diretoria Executiva – Secretário

Diretoria Executiva – Tesoureiro

Conselheiro Sérgio Apter

Conselheiro Otávio Urquiza Chaves - 

Conselheiro Valter Lengler - 

**Demais presentes – Associados:**

Nome Completo:

Assinatura:

Nome Completo:

Assinatura:



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTORICO**

**CNPJ Nº: 20.972.825/0001-85**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTORICO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 17/12/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **0376.AEWU.3412**  
Emitida em **18/10/2023** às **20:01:50**

Dados transmitidos de forma segura.

## LEI Nº 16.231

### **Declara de Utilidade Pública a Rede Empresarial do Centro Histórico.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a Rede Empresarial do Centro Histórico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/10/2023*



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inciso II, art. 2º da Lei n.º 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a Concessão e Manutenção do Título de Utilidade Pública a entidades no Estado do Paraná, que a entidade Rede Empresarial do Centro Histórico, inscrita no CNPJ sob n.º 20.972.825/0001-85, **NÃO** recebeu recursos públicos, seja da esfera municipal, estadual, federal ou de ente internacional.

Declaro ainda, que a referida associação, desde a sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 18 de Outubro de 2023.

**Jorge Tonatto**

Presidente

CPF: 53739515953



Documento assinado digitalmente

JORGE TONATTO

Data: 18/10/2023 20:21:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 2º da Lei n.º 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Concessão e Manutenção do Título de Utilidade Pública à entidades no Estado do Paraná, que a entidade Rede Empresarial do Centro Histórico, inscrita no CNPJ sob n.º209728250001-85, **não remunera**, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e diretoria.

Declaro ainda, que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 18 de Outubro de 2023.

**Jorge Tonatto**

Presidente

CPF: 53739515953



Documento assinado digitalmente

JORGE TONATTO

Data: 18/10/2023 20:20:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

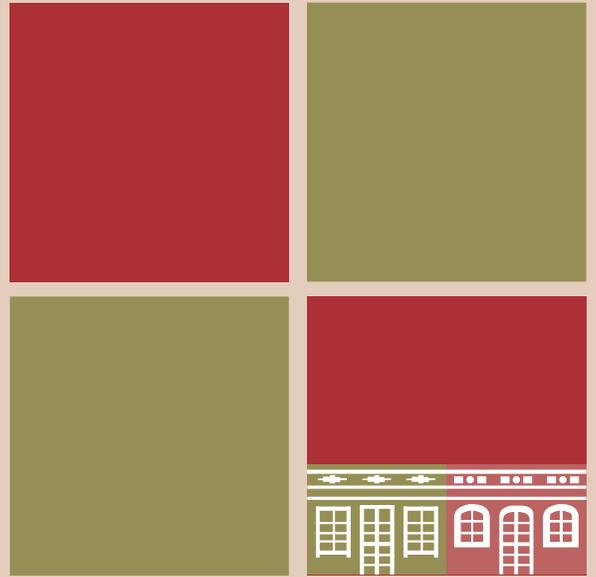


**Rede Empresarial do**  
**Centro**  
**Histórico**  
**de Curitiba**

Associativismo para valorização do  
Centro Histórico de Curitiba

Curitiba / 2022/2024





# **Linha do tempo dos Marcos Centrais**



# 2011



- Primeiro evento do grupo - Centro Histórico Divertido
- Mobilização dos empresários pelo SEBRAE

# 2012

- Formalização da RECH
- Primeira edição do Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba

# 2014

- Entrada da Associação no Conselho Municipal do Turismo
- Criação da Associação dos Negócios

# 2015



- Participação da RECH no CONSEG Centro

# 2022



- Evento de 10 anos da RECH

# 2016

- Primeira participação da RECH no CONSEG Centro

# 2023

- 12ª Edição do FICH

# Proposta de valor



União



Valorização



Fortalecimento dos  
negócios



Ser um elo de união e de comunicação entre os atuais e potenciais associados para o fortalecimento do Centro Histórico e atração de novos empresários. Ampliando a visibilidade, o reconhecimento, a segurança e a valorização da cultura e da memória da região.

## **Oferecendo:**

-  Proximidade com o poder público e privado
-  Parcerias para viabilizar serviços de qualidade
-  Agenda estruturada de eventos
-  Projetos culturais e estruturais

# Valores

 **Bem comum**  
sobrepondo-se aos interesses  
particulares

 **Protagonismo**  
Atitude para construção de  
resultados concretos e mensuráveis

 **Pessoas**  
Principal bem da  
Rede Empresarial

 **Articulação**  
Sinergia entre as pessoas e os  
empreendimentos e instituições

 **Transparência**  
Disponibilizar e divulgar  
informações completas e  
precisas, de  
forma ética, sobre a atuação  
da Rede Empresarial

 **Cultura**  
Valorização, disseminação e  
manutenção da memória e cultura  
de Curitiba

 **Inovação e tecnologia**  
Valorização, disseminação e manutenção da memória e  
cultura de Curitiba



# Destaque da mídia

Desde 2014 todos os anos temos mais de 100 inserções nos veículos de comunicação de Curitiba e do Estado - mídia on-line, impressa, TV e rádio com diferentes eventos realizados pela RECH.



# Clipping

▶ AO VIVO **CBN Curitiba** 95.1FM

MATÉRIAS - PROGRAMAÇÃO - JORNALISTAS - COLUNAS DE OPINIÃO

100% ORIGINAL NA BARRA DE NOTÍCIAS

100% ORIGINAL NA BARRA DE NOTÍCIAS



**CBN Sabores: Largo da Ordem recebe a Feira Gastronômica e de Economia Criativa até sábado (09)**

curitiba Foto: 07/07/2018 14:48

## QUARTA CINEMA INFANTIL

Desde o dia 19 de julho, está rolando o Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba. O evento reúne uma série de atrações culturais, entre shows, exibição de filmes, peças, oficinas e opções gastronômicas até o dia 29 de julho. E uma das atrações é a Mostra de Cinema Infantil Curta Criança, que será realizada a partir das 15h na Cinemateca. A entrada é gratuita.



Segunda, 23 de julho de 2018 às 15:03:00 horas por Gabriela Lopes

34 visualizações

## 6º Festival de Inverno do centro histórico de Curitiba

Uma destas opções é o Restaurante Jetto Mineiro, que fica na Rua Riachuelo, quase em frente ao Paço Municipal. Há oito anos, o local abriu servindo a comida mineira de raíz. Mas com o tempo, explica uma das proprietárias, Maria Bonamigo, foi necessário tornar a comida mais leve e variada, com comidas não mineiras e menos fritura.



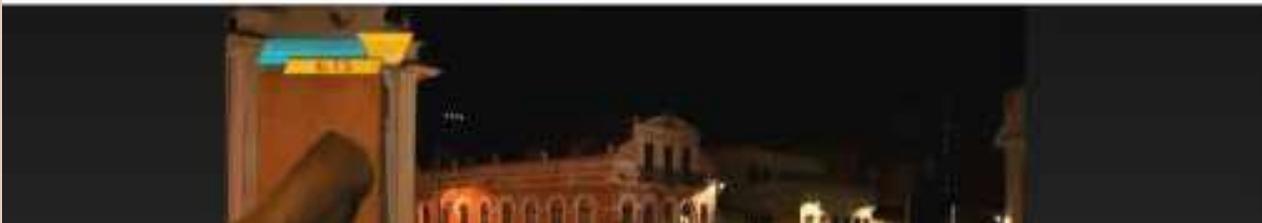
Na Jetto Mineiro cada dia de semana é um prato em destaque. Foto: Felipe Rossi.



 **Veja dicas de eventos no Centro Histórico de Curitiba para este fim de semana**

100% ORIGINAL NA BARRA DE NOTÍCIAS

Twitter +1 0 Curta 22



# Clipping

## A calma do alto do Largo

Diferente da parte baixa do Largo da Ordem, onde a circulação de pessoas é muito maior e lota os restaurantes na hora do almoço, a parte alta tem restaurantes tranquilos, com vistas de encher os olhos. É o caso do Oriente Árabe, na esquina das ruas Kellers e Doutor Muricy. Do casarão é possível avistar o Relógio das Flores, a Igreja do Rosário e a Casa Romário Martins. Para atrair os clientes no almoço, o local tem um prato executivo que pode ser personalizado pelo cliente, a R\$ 24,90.



Há 16 anos, Fernando Portella mudou-se para o Centro Histórico. Foto: Felipe Rosa

Há também o rodízio de comida árabe (com mais ou menos 20 pratos, entre eles kibe cru, coalhada, cafta, charutinho na folha de parreira, carneiro, entre outros) a R\$ 67 por pessoa e pratos a la carte, com preços variados.

O restaurante funcionou por 32 anos na esquina das Ruas XV de Novembro e Ébano Pereira.

Entre outros motivos, diz o proprietário, Fernando Portella, há 16 anos mudou-se para o Largo da Ordem como forma de valorizar a cultura da cidade e de convidar o curitibano a viver o Centro Histórico. A clientela do restaurante é maior nos fins de semana. Metade é de curitibanos e a outra parte de turistas.



**Entre os pontos, atrações culturais e opções gastronômicas, o Centro Histórico de Curitiba também possui diversidade e oferta para quem gosta de apreciar a boa gastronomia.**

**4. Rua de Almeida. Alim da cozinha.**  
O prato para culinária tradicional de rua de Curitiba continua sendo o mesmo: o tradicional pão de queijo. O ponto de encontro para quem gosta de apreciar a boa gastronomia é o tradicional pão de queijo. O ponto de encontro para quem gosta de apreciar a boa gastronomia é o tradicional pão de queijo.

**5. Rua de Almeida. Alim da cozinha.**  
O prato para culinária tradicional de rua de Curitiba continua sendo o mesmo: o tradicional pão de queijo. O ponto de encontro para quem gosta de apreciar a boa gastronomia é o tradicional pão de queijo.

**6. Rua de Almeida. Alim da cozinha.**  
O prato para culinária tradicional de rua de Curitiba continua sendo o mesmo: o tradicional pão de queijo. O ponto de encontro para quem gosta de apreciar a boa gastronomia é o tradicional pão de queijo.

## Bares e restaurantes fazem ofertas para período de festas

Comerciantes da região do São Francisco criam pacotes especiais para grupos de confraternização

Dezembro chega no meio da semana. Com o mês voltando também o questionamento dentro das empresas de onde saiu o local da festa de fim de ano da firma. Para quem ainda não fez as reservas, os comerciantes do setor oferecem da região do bairro São Francisco, centro histórico da cidade, estabelecimentos mais de pessoas profissionais.

A cada estabelecimento um mês de benefícios para quem quiser confraternizar com os amigos e também para quem está em busca de serviços e presentes com preços especiais.

Oito estabelecimentos prepararam descontos para quem quiser levar os amigos e aproveitar a época para almoço, happy hours e jantares de fim de ano.

No Jolene, por exemplo, se o grupo for maior do que 10 pessoas, ganha uma garrafa de secagem. Na Bala Viva, a partir de dois almoços, inclui grelhado sobremesa e rio-Piça, se quatro amigos tomarem dois choppes cada, a pizza é por conta da casa.

No Barbearia Bar Trujano, quem levar um amigo ganha também dar um tacho no visual, ganha uma cerveja. No Hotel Iluminato tem desconto para quem quer cozinhar e visitar Curitiba nesta época e ainda na Casa do Povo tem que pagar R\$ 100 leva bebida.

Na Insipre, os bares que estão preparados para receber em público de fim de ano são a Barcoff, Carina do Dêito, Estrelita Bar e o Bar Casa Nova.



No Quintal do Morge, há duas opções: uma delas é o deck externo, ao ar livre

# Clipping

**GAZETA DO POVO**  
Sexta-feira, 12 de Junho de 2020

Pinó > Crianças

## Centro Histórico tem programação especial e divertida para o Dia das Crianças

Por Equipe Pinó 06/10/2022 16:30



Como você se sentiu com essa matéria?

1 Pessoa

**BEM PARANÁ**

TEM UM CONDOR PERTO DE VOCÊ  
Supermercado Condor Nilo Peçanha

## Vai começar: Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba tem gastronomia e cultura

Tradicional evento acontece de 7 a 16 de junho e em 2022 tem como tema "Raízes Culturais"



Com o tema "Raízes Culturais", o tradicional Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba vai começar de 7 a 16 de junho e em 2022 tem como tema "Raízes Culturais".

**CBN Curitiba 95.1FM**

## Centro Histórico terá atividades especiais programadas para Dia das Crianças em Curitiba

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Essa programação especial para o Dia das Crianças no Centro Histórico de Curitiba de repente poderá ficar oficial. A Prefeitura anunciou oficialmente a realização do evento no Centro Histórico de Curitiba.

Uma edição do Centro Histórico Diverso. De lá para cá, a Prefeitura anunciou oficialmente a realização do evento no Centro Histórico de Curitiba de repente poderá ficar oficial. A Prefeitura anunciou oficialmente a realização do evento no Centro Histórico de Curitiba.



**FESTIVAL DE INVERNO DO CENTRO HISTÓRICO**  
GASTRONOMIA E ATRAÇÕES CULTURAIS

**CURITIBA** Eventos

## Cultura

### Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba

O evento que já faz parte do calendário da cidade traz neste ano o tema Gastronomia, Música & Arte. Durante os 10 dias de festival as várias atrações prometem aquecer o frio curitibano com uma gastronomia criada especialmente para o evento.

O Centro Histórico, que já é conhecido como um importante polo gastronômico, permite reunir com as novas atrações [Curitiba.gov.br](https://curitiba.gov.br) a programação completa.

# Projetos sociais



Por uma Curitiba melhor  
para todos e por um  
Centro Histórico acolhedor





## Campanha do agasalho

Todos os anos participamos da campanha do agasalho da FECOMERCIO aproveitando o movimento dos nossos empreendimentos para levar CALOR aos que mais precisam Rede Empresarial. Além disso, participamos também das campanhas do brinquedo e do material escolar com o SESC.



## Cultura para a comunidade

Já realizamos ações para que crianças e idosos, cuidados por instituições sociais, tivessem momentos especiais de cultura no Centro Histórico de Curitiba



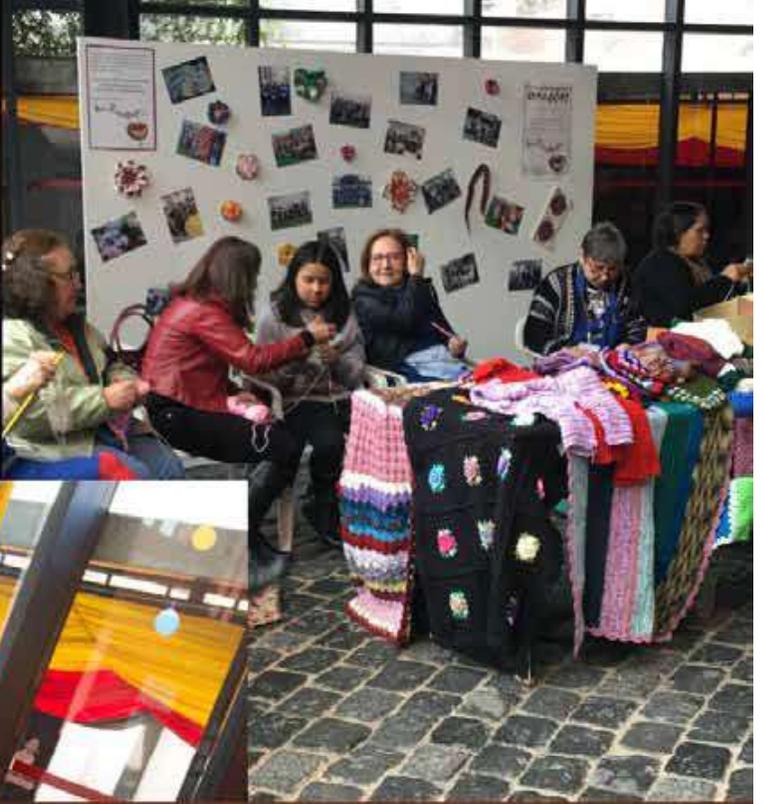
## Parceria com as fiandeiras

Arrecadamos lãs em nossos eventos para contribuir com o belo trabalho das fiandeiras, de levar mantas, cachecóis e gorros para idosos em diversos asilos de Curitiba



## Centro Histórico Divertido e Acessível

No nosso evento mais tradicional, além do Festival de Inverno, fizemos edições que incluíam ações para crianças com deficiências, além de ações de educação ambiental





# Projetos culturais

Por uma Curitiba melhor  
para todos e por um  
Centro Histórico acolhedor



## Festival de Inverno

Ocorre durante o mês de julho, são 10 dias de evento que trazem uma extensa programação cultural e gastronômica para a região

## Centro Histórico Divertido

O evento é uma comemoração ao Dia das Crianças e as empresas se unem para oferecer uma vasta programação dedicada ao público infantil e à família

## Apoio a eventos parceiros

Já apoiamos mais de 20 eventos realizados na região, tais como: Congresso de Tango, Festival Internacional de Hip Hop, Matte Cultural, LiterCultura - Festival Literário, Expo Turismo Paraná, entre outros





# Projetos Inovação e tecnologia

## CENTRAL DE NEGÓCIOS

Desde 2014 com negociações coletivas junto a fornecedores comuns.



# Ações/2023

## Janeiro



Reunião associados no restaurante Oriente Árabe

## Fevereiro



Reunião IMT Conselho do Turismo com Tatiana Turra e Patrícia Albanez

Reunião IMT Conselho do Turismo



# Ações/2023

## Março



Smart City participação  
Vale do Pinhão

Participação nas eleições do  
CONSEG Área Central São  
Francisco



## Abril



Reunião Secretaria  
Estado do Turismo

# Ações/2023

## Maio



Coordenadoras estaduais do SEBRAE Brasil, representante do Ministério do Turismo e RECH

Reunião associados com consultora do SEBRAE



## Junho



Expo Paraná Turismo

# Ações/2023

**Julho**



Encerramento do 12º Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba

**Agosto**



Contratado gerenciamento das redes sociais da RECH

# Ações/2023

## Setembro



Reunião Segurança Pública do Conselho Municipal de Turismo

## Outubro



Aprovação da Declaração de Utilidade Pública da RECH

Reunião associados RECH





# Redes sociais

Para ser conhecido é preciso estar conectado.

Por isso em 2023 a RECH investiu no gerenciamento das redes sociais. Construindo assim uma comunicação assertiva e integrada com os ideais da associação.





Seguidores: 10.079  
Contas alcançadas: 4.655  
Impressões: 12.743



Seguidores: 11.000  
Contas alcançadas: 1.349  
Curtidas: 11.000





# Impactos socio econômicos

Algum dos nossos resultados





## Geração de Trabalho e Renda

\* 135 empregos fixos, o que resulta em, aproximadamente, R\$5.000.000,00 em massa salarial/anual

\* Trabalhos temporários com R\$25.000,00 por mês em pagamento de diárias extras



## Visibilidade para o Centro Histórico de Curitiba

\* Nossas empresas atendem em média 40 mil pessoas por mês

\* O FICH alcança mais 20 mil pessoas



## Tradição e Novidade

\* Temos empresas associadas de 60, 40, 20, 10 e 2 anos de funcionamento

\* Junto nossas empresas geram uma receita bruta de 2,1 milhões de reais/mês

# Ações do cotidiano



 Negociação coletiva

 Trocas e experiências

 Divulgação

 Articulação institucional

 Capacitação e bench marketing

 Diálogo com o poder público





# Associa- dos

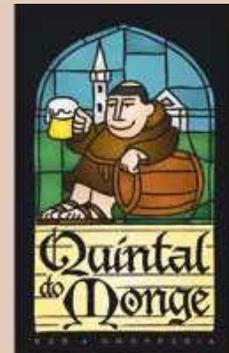
Empresas em prol do Centro  
Histórico de Curitiba



| <b>Associado</b>            | <b>Ano de abertura</b> |
|-----------------------------|------------------------|
| A Caiçara                   | Desde 2017             |
| A Ostra Bêbada              | Desde 2017             |
| Bar do Alemão               | Desde 1979             |
| Brasileirinho               | Desde 1997             |
| Casa do Fumo                | Desde 1955             |
| Espaço Fantástico das Artes | Desde 2017             |
| Hotel Blumenau              | Desde 1977             |
| Restaurante Jeito Mineiro   | Desde 2008             |
| Jokers                      | Desde 2001             |
| Oriente Árabe               | Desde 1965             |
| Palco dos Cinco Sentidos    | Desde 2018             |
| Quintal do Monge            | Desde 2013             |



ACAÍÇARA





# Vamos fazer desse 2023/2024

O nosso melhor em prol da Rede  
Empresarial Centro Histórico de  
Curitiba





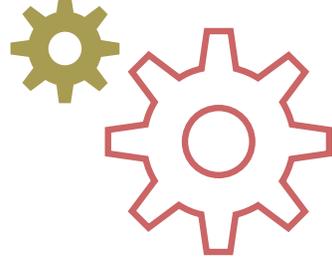
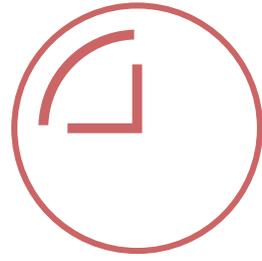
# Quer saber mais sobre a RECH?

Entre em contato via e-mail:  
**[centrohistoricocuritiba@gmail.com](mailto:centrohistoricocuritiba@gmail.com)**



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

REDE EMPRESARIAL DO  
Centro Histórico



# PARTICIPANTES DA CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA REDE EMPRESARIAL

---

## **Diretoria 2022 - 2024**

Jorge Tonatto - Diretor Presidente - Bar do Alemão.  
Maria Bonamigo - Diretora Vice Presidente - Restaurante Jeito Mineiro.  
Fernando Portella - Diretor Financeiro - Restaurante Oriente Árabe.  
Karla Sottomaior - Diretora Secretária - Hotel Blumenau.

## **Associados Participantes**

Jorge Tonatto - Bar do Alemão.  
Maria Bonamigo - Restaurante Jeito Mineiro.  
Fernando Portella - Restaurante Oriente Árabe.  
Karla Sottomaior - Hotel Blumenau.  
João Antunes - Loja Casa do Fumo.  
Valter Lengler - Restaurante Nonna Giovanna.  
Cicero Cicero Pereira da Silva - Restaurante Brasileirinho.  
Vladimir Evencio de Carvalho - Armazém Giuseppe.  
Fredy Ferreira - A Caiçara.  
Otávio Urquiza - Palco Cinco Sentidos.

## **PARCEIRO**

### **Sebrae Paraná**

Patricia Albanez - Coordenadora Estadual de Turismo do Sebrae PR  
Fernanda Lopata - Assistente  
Ieda Tacla - Consultora em Gestão da Inovação - Inovativa Consultoria  
Maricélia Volpato - Consultora em Gestão da Inovação - Inovativa Consultoria  
Luciana Corrêa - Consultora em Design - Eleva BD



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

REDE EMPRESARIAL DO  
Centro Histórico

1

ANÁLISE SWOT  
(FOFA)

Diagnóstico da situação atual da REDE

FORÇAS



FRAQUEZAS



OPORTU-  
NIDADES



AMEAÇAS



2

IDENTIDADE  
ORGANIZACIONAL

Conjunto de características  
estruturadas em **3 pilares**  
que tornam a REDE única.

visão

valores

proposta  
de valor

3

MAPA  
VISUAL

Infográfico com **perspectivas**  
estratégicas, objetivos estratégicos,  
diretrizes, indicadores e metas.

4

CARDÁPIO DE  
PROJETOS  
ESTRATÉGICOS

**Cardápio de projetos** para  
responder aos objetivos estratégicos.

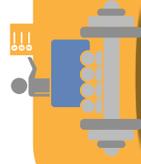
# 1 Análise SWOT da Rede



## Ambiente Interno

### Forças e Fraquezas

## Análise SWOT da Rede



# FORÇAS

- 1 Localização, por estar inserido, imerso no Centro Histórico
- 2 Parceiros (Sebrae, Fundação cultural, SENAC) e Parceiros privados
- 3 Empreendedores com visão estratégica e comprometimento
- 4 Base fundadora fortalecida de associados
- 5 Continuidade das lideranças que formaram a Rede
- 6 Credibilidade da imagem da Rede – Marca é reconhecida
- 7 Realização dos eventos
- 8 Networking nas reuniões entre os associados
- 9 Articulação política
- 10 Associados indicam seus vizinhos
- 11 Festival de Inverno, único festival oficial da cidade
- 12 Tempo de mercado, este ano completa 10 anos de Rede



# FRAQUEZAS

- 1 Baixo número de associados
- 2 Dificuldade de vender a Rede para os novos associados
- 3 Pouca mobilização entre associados
- 4 Não ter pessoas alocadas exclusivamente para trabalhar na rede
- 5 Marketing com pouca penetração no mercado (site, comunicação)
- 6 Falta disseminar mais o conceito do papel e benefícios da Rede para os empreendimentos
- 7 Não ter um portfólio de produtos centrado nas empresas da região
- 8 Pouca geração de receita
- 9 Tempo de resposta ao atendimento dos associados
- 10 Falta de profissionalização na organização dos eventos (organização dos eventos fica sob a responsabilidade dos associados)



# OPORTUNIDADES

- 1 Parceiros (Sebrae, Senac, Sesc, IMT);
- 2 Incentivos e programas do governo de retomada do turismo interno
- 3 Proximidade entre as Associações, por exemplo ACP
- 4 Poder de barganha junto aos fornecedores
- 5 Ter eventos exclusivos que atraem a prefeitura e poder público;
- 6 Proximidade e reconhecimento da atual gestão municipal que valoriza o Centro Histórico



# AMEAÇAS

- 1 Empreendedores se aproximarem e formarem uma rede informal
- 2 Empreendedores aderirem a outra Associação
- 3 Surgimento de um modelo (podendo ser disruptivo) de Rede/Associação Empresarial
- 4 Clientes da Rede não tem recursos para pagar a mensalidade;
- 5 Redução do número de empreendimentos no setor histórico (perda de atratividade do setor histórico e redução dos empreendimentos);
- 6 Empreendimentos de baixo valor agregado, que não vêem valor na Rede;
- 7 Forma de divulgação da Mídia que desabona a imagem do Centro Histórico;
- 8 Falta de incentivo do poder público para revitalização do Centro "abandonado"
- 9 Falta de visão de associativismo dos empreendedores

## Ambiente Externo

### Oportunidades e Ameças

# 2 Identidade Organizacional da Rede





## Visão

Visa até 2027 ser **reconhecida nacionalmente**, nas esferas públicas, privadas e terceiro setor, e **fomentar** uma **rede empresarial lucrativa e atrativa** dos **empresários**, consolidando o **Centro Histórico** de Curitiba como uma **região segura e interessante** para **visitantes, negócios e novos investidores**.



## Valores

**Bem comum**, sobrepondo-se aos interesses particulares

**Protagonismo**, atitude para construção de resultados concretos e mensuráveis

**Transparência**, disponibilizar e divulgar informações completas e precisas, de forma ética, sobre a atuação da Rede Empresarial

**Articulação**, sinergia entre as pessoas e os empreendimentos e instituições

**Inovação e tecnologia**, fator de diferenciação na busca de soluções

**Pessoas**, principal bem da Rede Empresarial

**Cultura**, valorização, disseminação e manutenção da memória e cultura de Curitiba



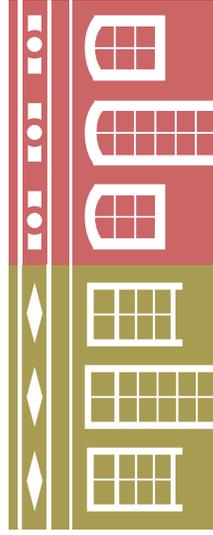
## Proposta de Valor

Ser um **elo de união** e de **comunicação** entre os **atuais e potenciais associados** para o **fortalecimento do Centro Histórico** e **atração de novos empresários**. Ampliando a **visibilidade**, o **reconhecimento**, a **segurança** e a **valorização** da **cultura** e da **memória** da região.

Oferecendo:

- **proximidade** com o poder público e privado
- **parcerias** para viabilizar serviços de qualidade
- **agenda** estruturada de eventos
- **projetos** culturais e estruturais

# 3 Mappa Visual da Rede



Perspectivas

# Objetivos Estratégicos

**\$**  
**Financeira**

**1** Aumentar a receita  
**2** Gerar Fluxo de Caixa  
**3** Desenvolver o capital produtivo

**Associado**

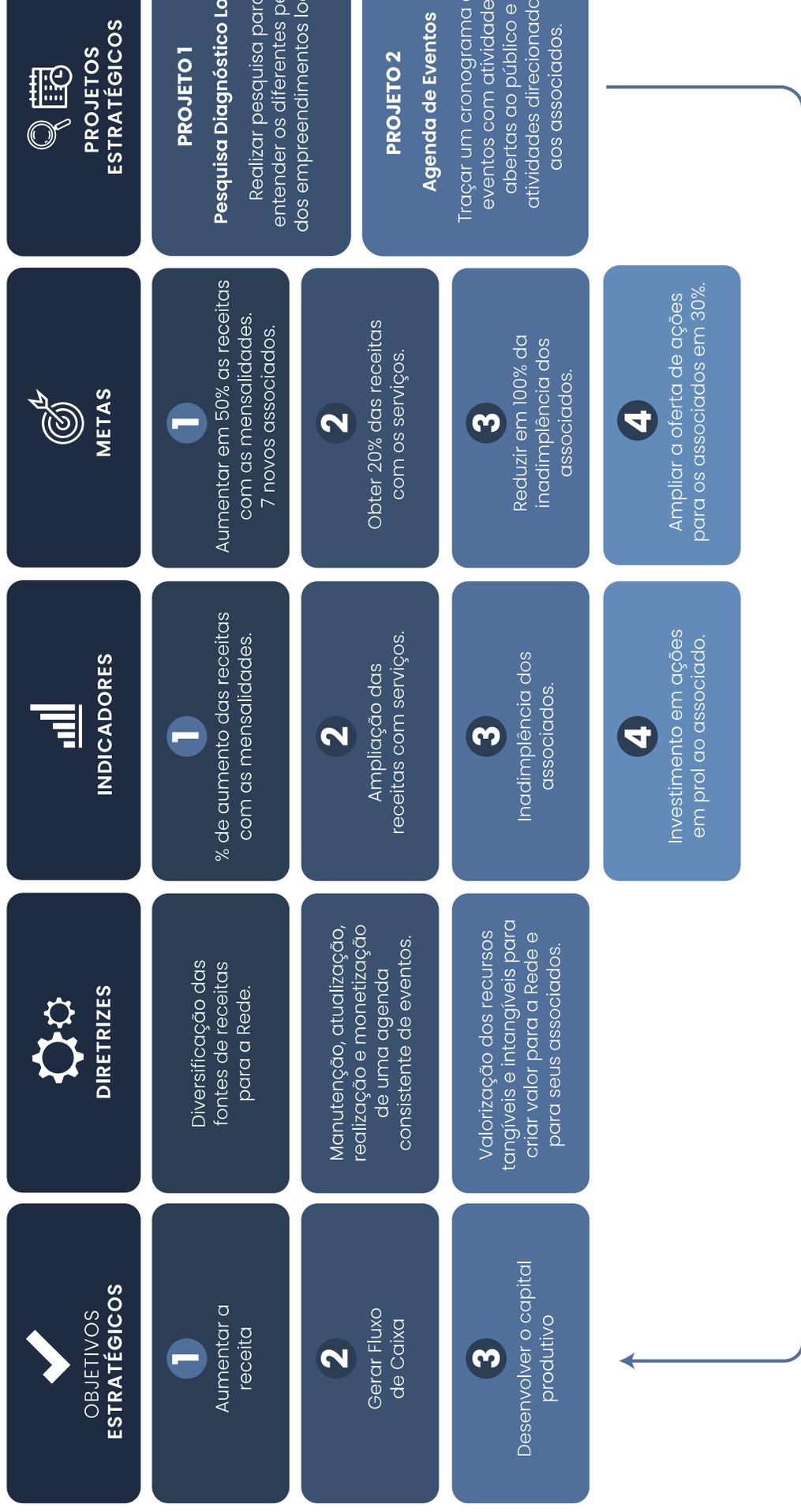
**4** Assegurar que a REDE atue de forma estratégica para o desenvolvimento sustentável do Centro Histórico.  
**5** Entregar aos associados produtos e serviços aderentes às suas necessidades.

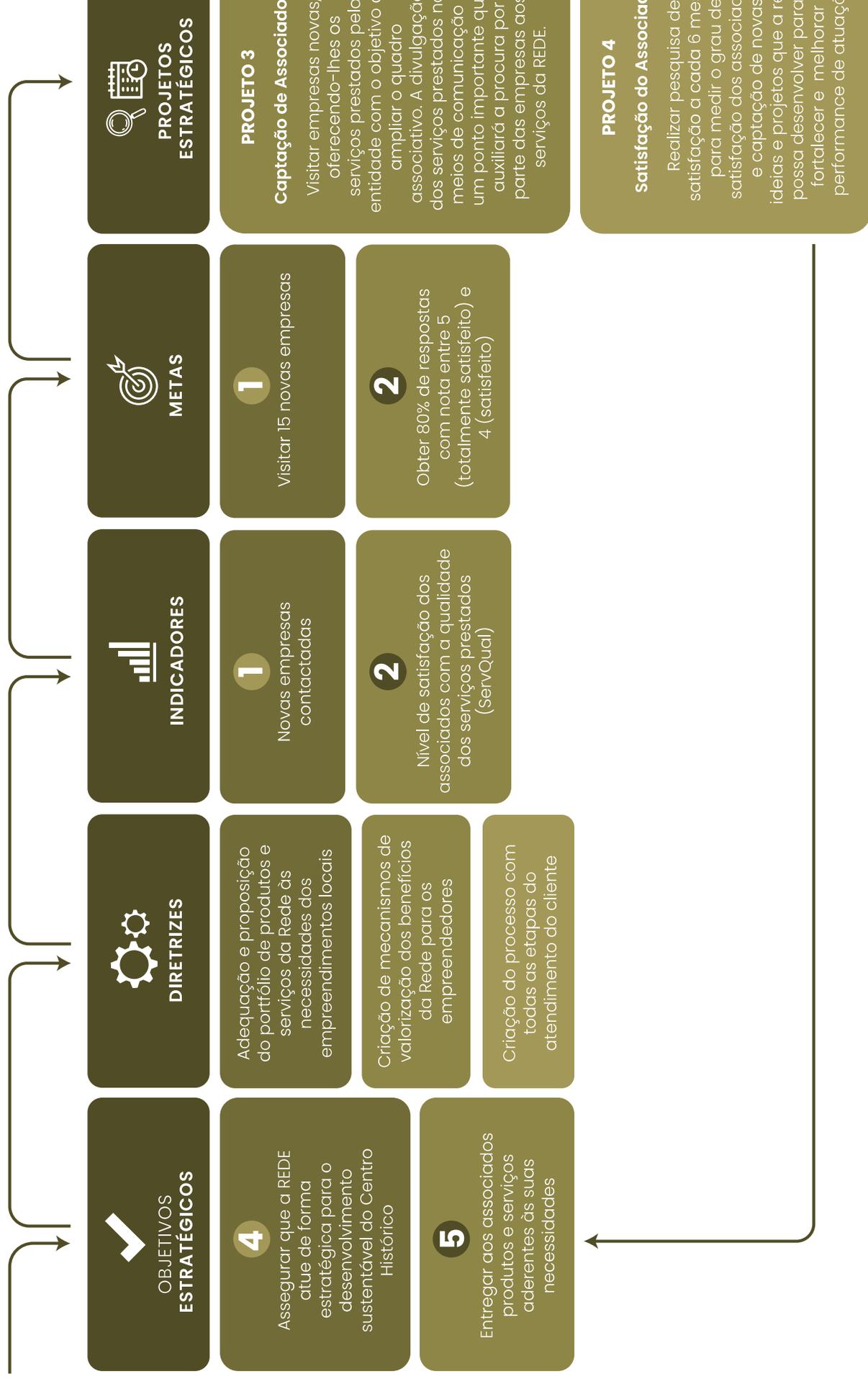
**Processos Internos**

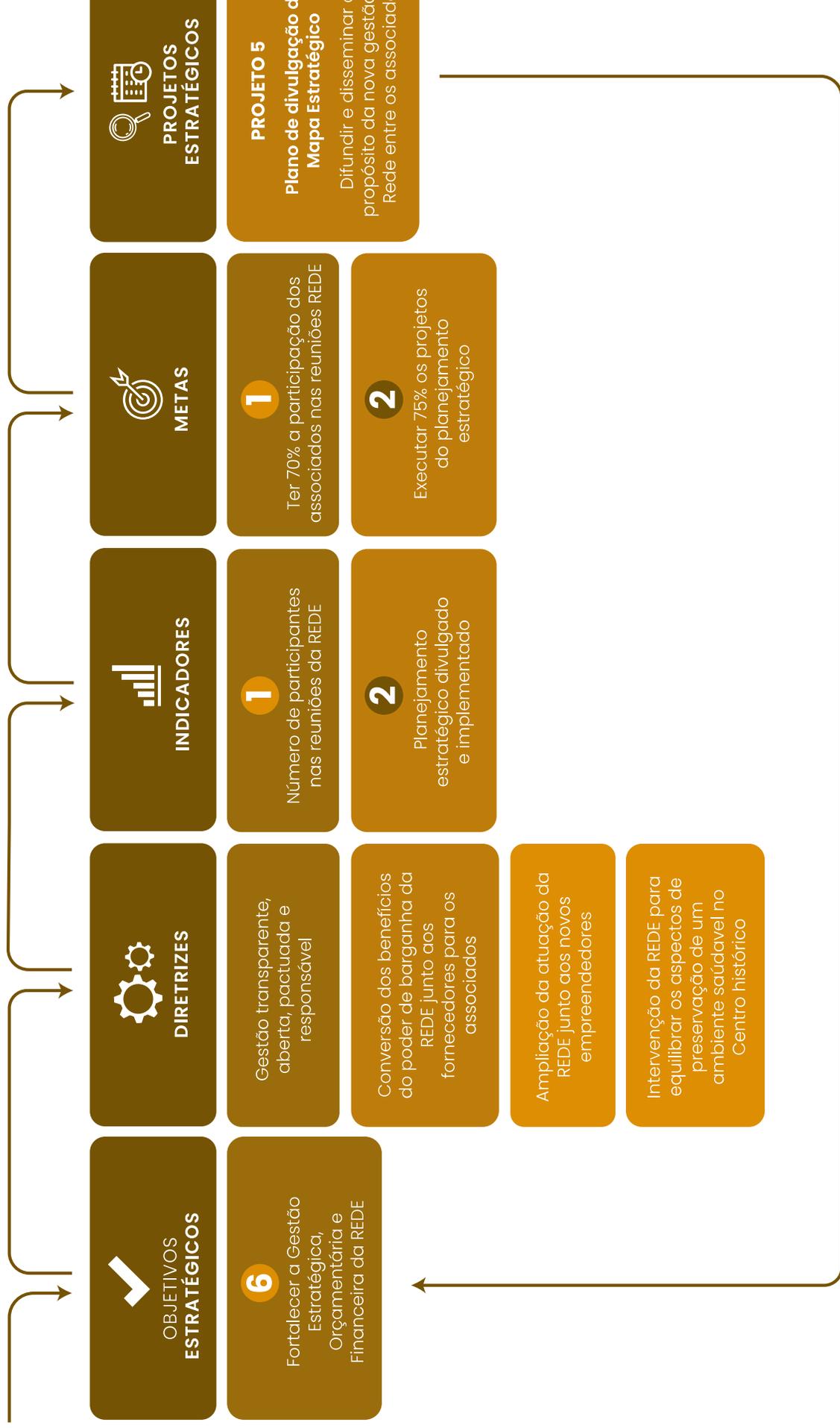
**6** **GESTÃO**  
Fortalecer a Gestão Estratégica, Orçamentária e Financeira da REDE.  
**7** **INOVAÇÃO**  
Ampliar a capacidade de atuação e monetização da REDE.  
**8** **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Ampliar parcerias institucionais para fortalecer a atuação da REDE.  
**9** **MARKETING**  
Fortalecer a comunicação, a divulgação e a identidade da REDE.

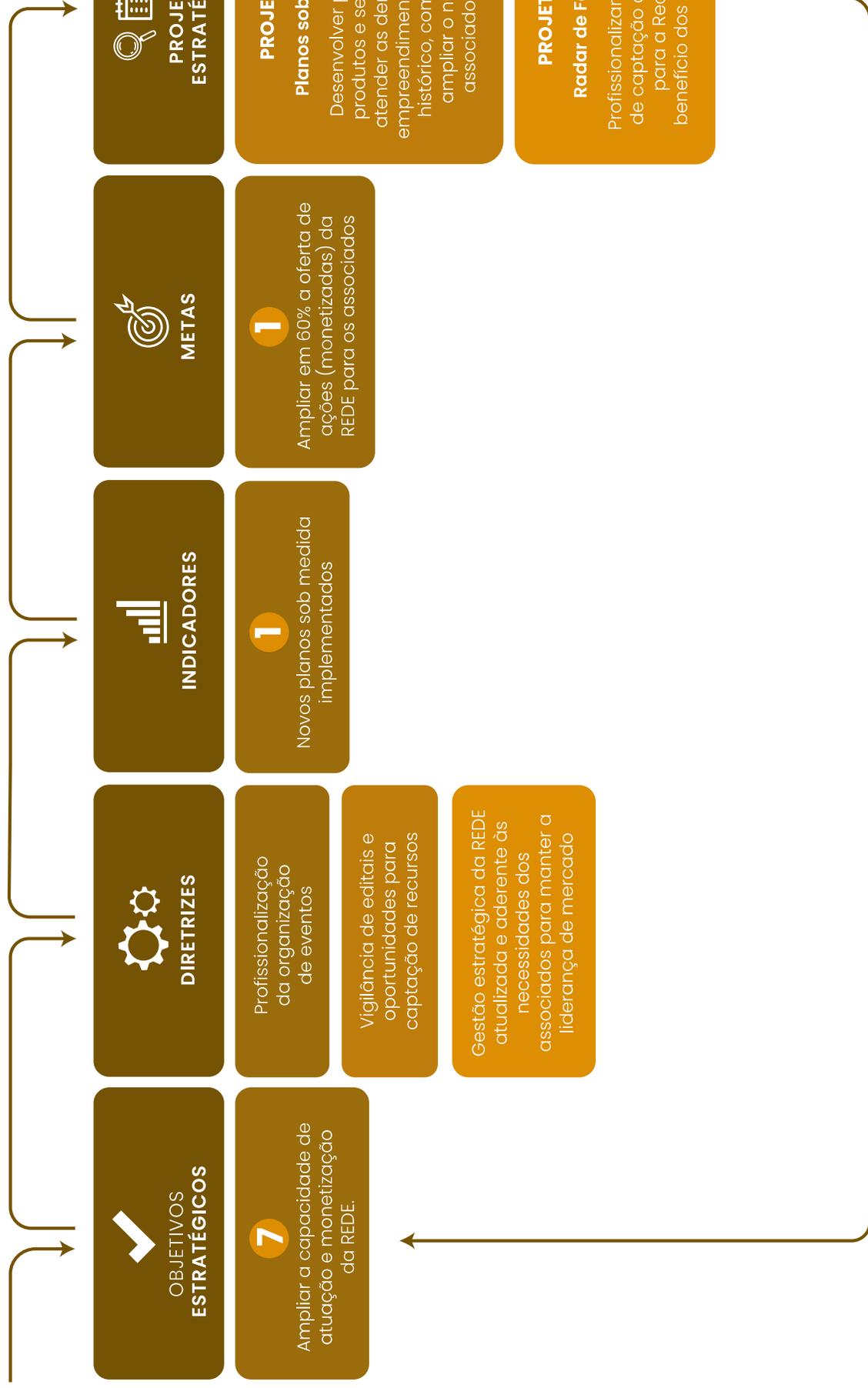
**Aprendizado Crescimento**

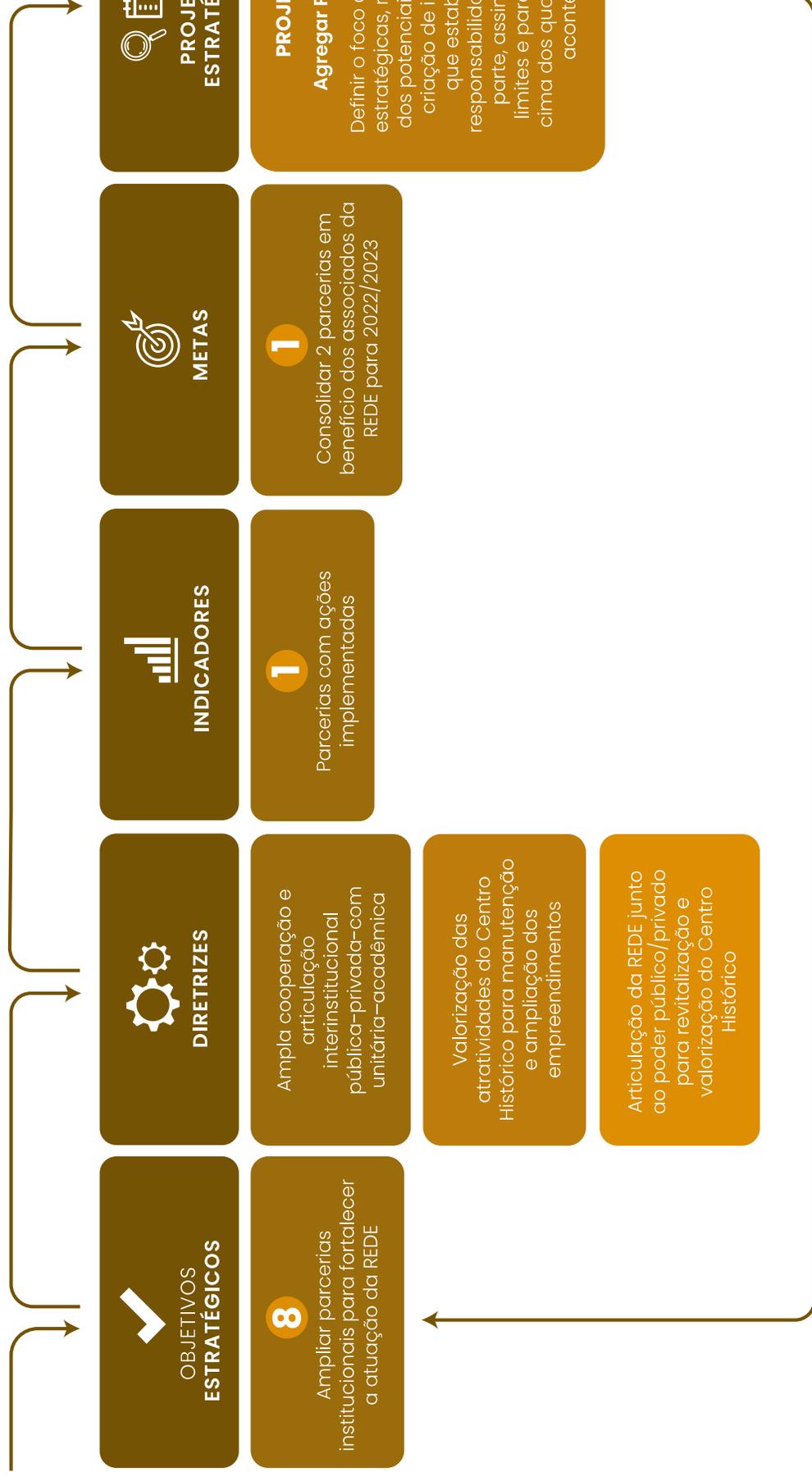
**10** **PESSOAS**  
Consolidar um modelo de gestão de pessoas que viabilize a operação da REDE.

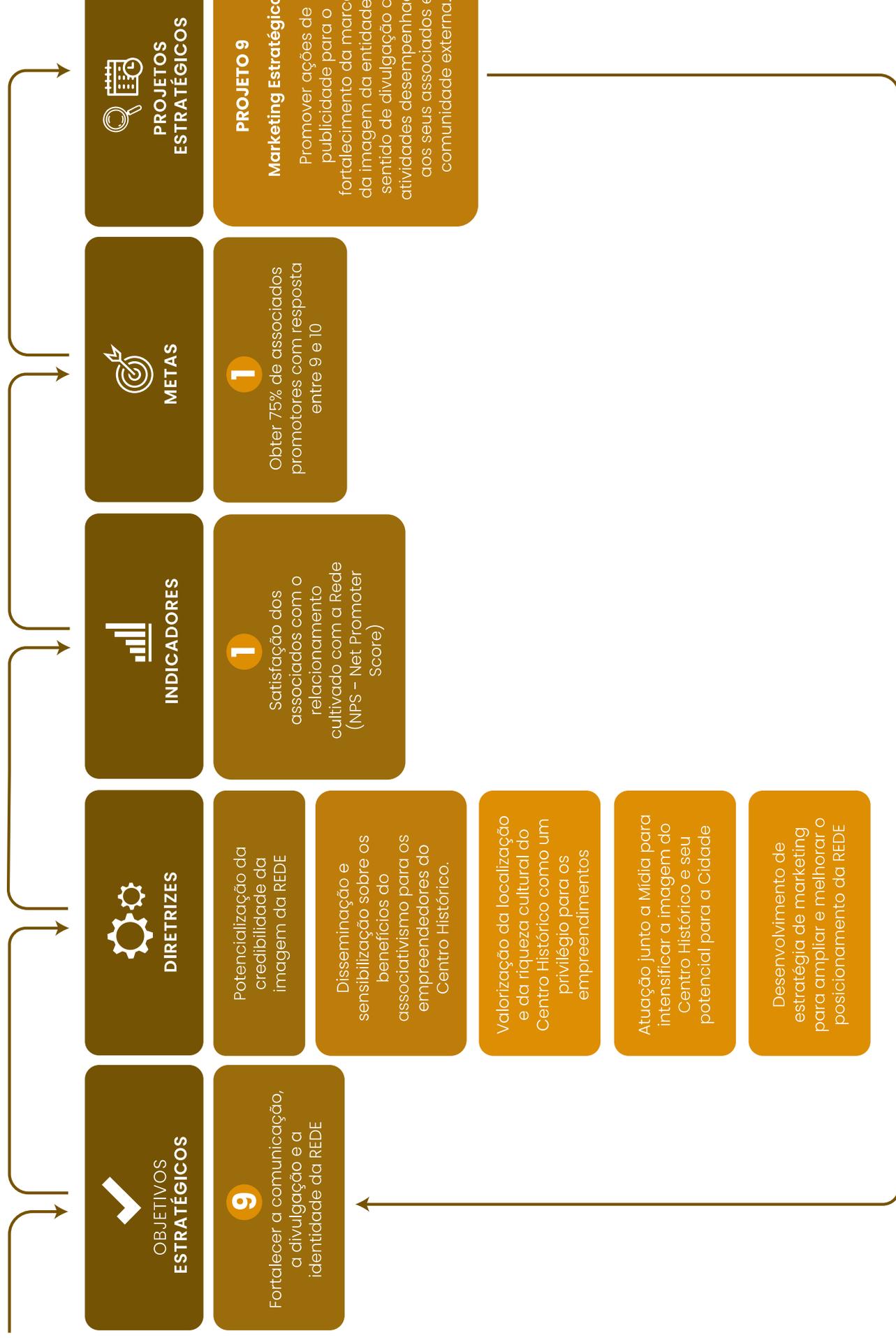


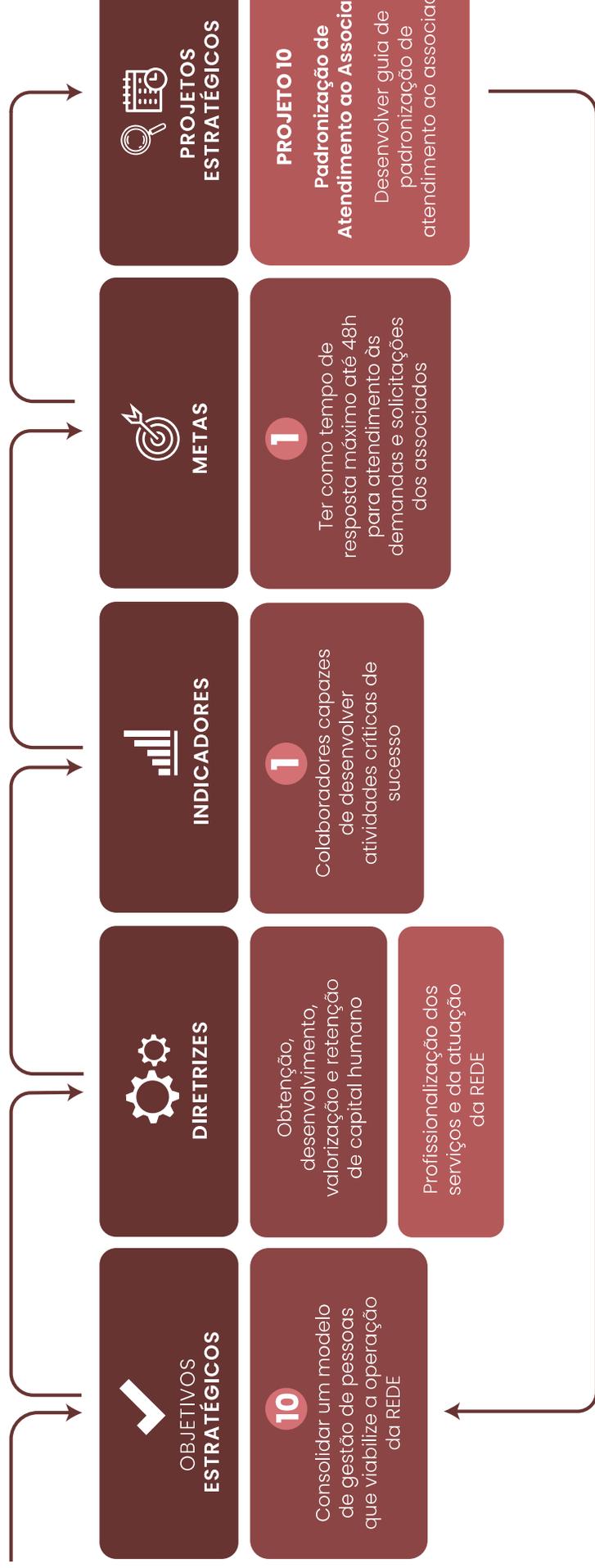












# 4 Cardápio de Projetos Estratégicos



|   |   |  |
|---|---|--|
| <br><b>Financeira</b>                | <ol style="list-style-type: none"><li><b>1</b> Aumentar a Receita</li><li><b>2</b> Gerar Fluxo de Caixa</li><li><b>3</b> Desenvolver o Capital Produtivo</li></ol>  | <p><b>PROJETO 01 – Pesquisa Diagnóstico Local</b><br/>Realizar pesquisa para entender os diferentes perfis dos empreendimentos locais.</p> <p><b>PROJETO 02 – Agenda de Eventos</b><br/>Traçar um cronograma de eventos com atividades abertas ao público e atividades direcionadas aos associados.</p>  |
| <br><b>Associado</b>                 | <ol style="list-style-type: none"><li><b>4</b> Assegurar que a REDE atue de Forma Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável do Centro Histórico</li><li><b>5</b> Entregar aos Associados Produtos e Serviços Aderentes às suas Necessidades</li></ol>  | <p><b>PROJETO 03 – Captação de Associados</b><br/>Visitar empresas novas, oferecendo-lhes os serviços prestados pela entidade com o objetivo de ampliar o quadro associativo. A divulgação dos serviços prestados nos meios de comunicação é um ponto importante que auxiliará a procura por parte das empresas aos serviços da REDE.</p> <p><b>PROJETO 04 – Satisfação do Associado</b><br/>Realizar pesquisa de satisfação a cada 6 meses para medir o grau de satisfação dos associados e captação de novas ideias e projetos que a rede possa desenvolver para se fortalecer e melhorar a performance de atuação.</p>  |
| <br><b>Processos Internos</b>        | <ol style="list-style-type: none"><li><b>6</b> Fortalecer a Gestão Estratégica, Orçamentária e Financeira da REDE</li><li><b>7</b> Ampliar a Capacidade de Atuação e Monetização da REDE</li><li><b>8</b> Ampliar Parcerias Institucionais para Fortalecer a Atuação da REDE</li><li><b>9</b> Fortalecer a Comunicação, a Divulgação e a Identidade da REDE</li></ol> | <p><b>PROJETO 05 – Plano de divulgação do Mapa Estratégico</b><br/>Difundir e disseminar o propósito da nova gestão da Rede entre os associados.</p> <p><b>PROJETO 06 – Planos sob medida</b><br/>Desenvolver portfólio de produtos e serviços para atender as demandas dos empreendimentos do Centro histórico, com o objetivo ampliar o número de associados à REDE.</p> <p><b>PROJETO 07 – Radar de Fomento</b><br/>Profissionalizar as práticas de captação de recursos para a Rede e em benefício dos associados.</p> <p><b>PROJETO 08 – Agregar Parcerias</b><br/>Definir o foco das parcerias estratégicas, mapeamento dos potenciais parceiros e criação de instrumento que estabeleça as responsabilidades de cada parte, assim como os limites e parâmetros em cima dos quais a parceria acontecerá.</p> <p><b>PROJETO 09 – Marketing Estratégico</b><br/>Promover ações de publicidade para o fortalecimento da marca e da imagem da entidade no sentido de divulgação das atividades desempenhadas aos seus associados e comunidade externa.</p> |
| <br><b>Aprendizado Crescimento</b> | <ol style="list-style-type: none"><li><b>10</b> Desenvolver Guia de Padronização de Atendimento ao Associado</li></ol>  | <p><b>PROJETO 10 – Padronização de Atendimento ao Associado</b><br/>Desenvolver guia de padronização de atendimento ao associado.</p>  |

PROJETO

01

## Pesquisa Diagnóstico Local

### SOBRE

Realizar pesquisa para entender os diferentes perfis dos empreendimentos locais.

### PERSPECTIVA

\$ Financeira

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1

Aumentar a receita

2

Gerar Fluxo de Caixa

3

Desenvolver o capital produtivo



ACESSE O PLANO DE AÇÃO

PROJETO

02

## Agenda de Eventos

### SOBRE

Traçar um cronograma de eventos com atividades abertas ao público e atividades direcionadas aos associados.

### PERSPECTIVA

\$ Financeira

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1

Aumentar a receita

2

Gerar Fluxo de Caixa

3

Desenvolver o capital produtivo



ACESSE O PLANO DE AÇÃO

PROJETO

03

## Captação de Associados

### SOBRE

Visitar empresas novas, oferecendo-lhes os serviços prestados pela entidade com o objetivo de ampliar o quadro associativo. A divulgação dos serviços prestados nos meios de comunicação é um ponto importante que auxiliará a procura por parte das empresas aos serviços da REDE.

### PERSPECTIVA



Associado

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4

Entregar aos Associados  
Produtos e Serviços  
Aderentes às suas  
Necessidades

5

Assegurar que a REDE  
atue de Forma  
Estratégica para o  
Desenvolvimento  
Sustentável



ACESSE O PLANO DE AÇÃO

PROJETO

04

## Satisfação do Associado

### SOBRE

Realizar pesquisa de satisfação a cada 6 meses para medir o grau de satisfação dos associados e captação de novas ideias e projetos que a rede possa desenvolver para se fortalecer e melhorar a performance de atuação.

### PERSPECTIVA



Associado

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4

Entregar aos Associados  
Produtos e Serviços  
Aderentes às suas  
Necessidades

5

Assegurar que a REDE  
atue de Forma  
Estratégica para o  
Desenvolvimento  
Sustentável



ACESSE O PLANO DE AÇÃO

PROJETO

05

## Plano de divulgação do Mapa Estratégico

### SOBRE

Difundir e disseminar o propósito da nova gestão da Rede entre os associados.

### PERSPECTIVA



Processos Internos:  
Gestão

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

6

Fortalecer a Gestão Estratégica, Orçamentária e Financeira da REDE



ACESSE O PLANO DE AÇÃO

PROJETO

06

## Planos sob medida

### SOBRE

Desenvolver portfólio de produtos e serviços para atender as demandas dos empreendimentos do Centro histórico, com o objetivo ampliar o número de associados à REDE.

### PERSPECTIVA



Processos Internos:  
Inovação

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

7

Ampliar a capacidade de atuação e monetização da REDE.



ACESSE O PLANO DE AÇÃO

PROJETO

07

## Radar de Fomento

### SOBRE

Profissionalizar as práticas de captação de recursos para a Rede e em benefício dos associados.

### PERSPECTIVA



Processos Internos:  
Inovação

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

7

Ampliar a capacidade de atuação e monetização da REDE.



ACESSE O PLANO DE AÇÃO

PROJETO

08

## Agregar Parcerias

### SOBRE

Definir o foco das parcerias estratégicas, mapeamento dos potenciais parceiros e criação de instrumento que estabeleça as responsabilidades de cada parte, assim como os limites e parâmetros em cima dos quais a parceria acontecerá.

### PERSPECTIVA



Processos Internos:  
Relação Institucional

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

8

Ampliar parcerias institucionais para fortalecer a atuação da REDE



ACESSE O PLANO DE AÇÃO

PROJETO

09

## Marketing Estratégico

### SOBRE

Promover ações de publicidade para o fortalecimento da marca e da imagem da entidade no sentido de divulgação das atividades desempenhadas aos seus associados e comunidade externa.

### PERSPECTIVA



Processos Internos:  
Marketing

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

9

Fortalecer a comunicação, a divulgação e a identidade da REDE.



ACESSE O PLANO DE AÇÃO

PROJETO

10

## Padronização de Atendimento ao Associado

### SOBRE

Desenvolver guia de padronização de atendimento ao associado.

### PERSPECTIVA



Aprendizado e  
Crescimento: Pessoas

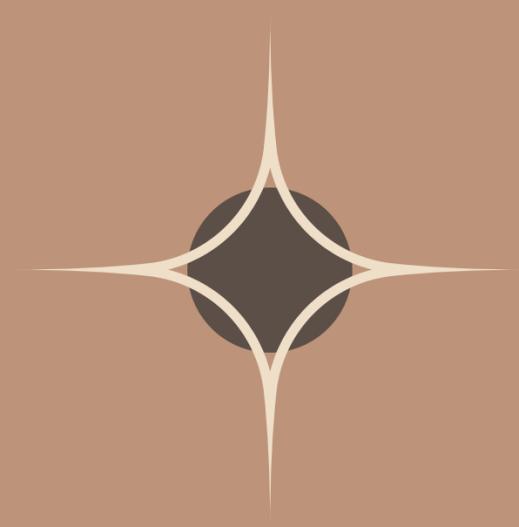
### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

10

Consolidar um modelo de gestão de pessoas que viabilize a operação da REDE



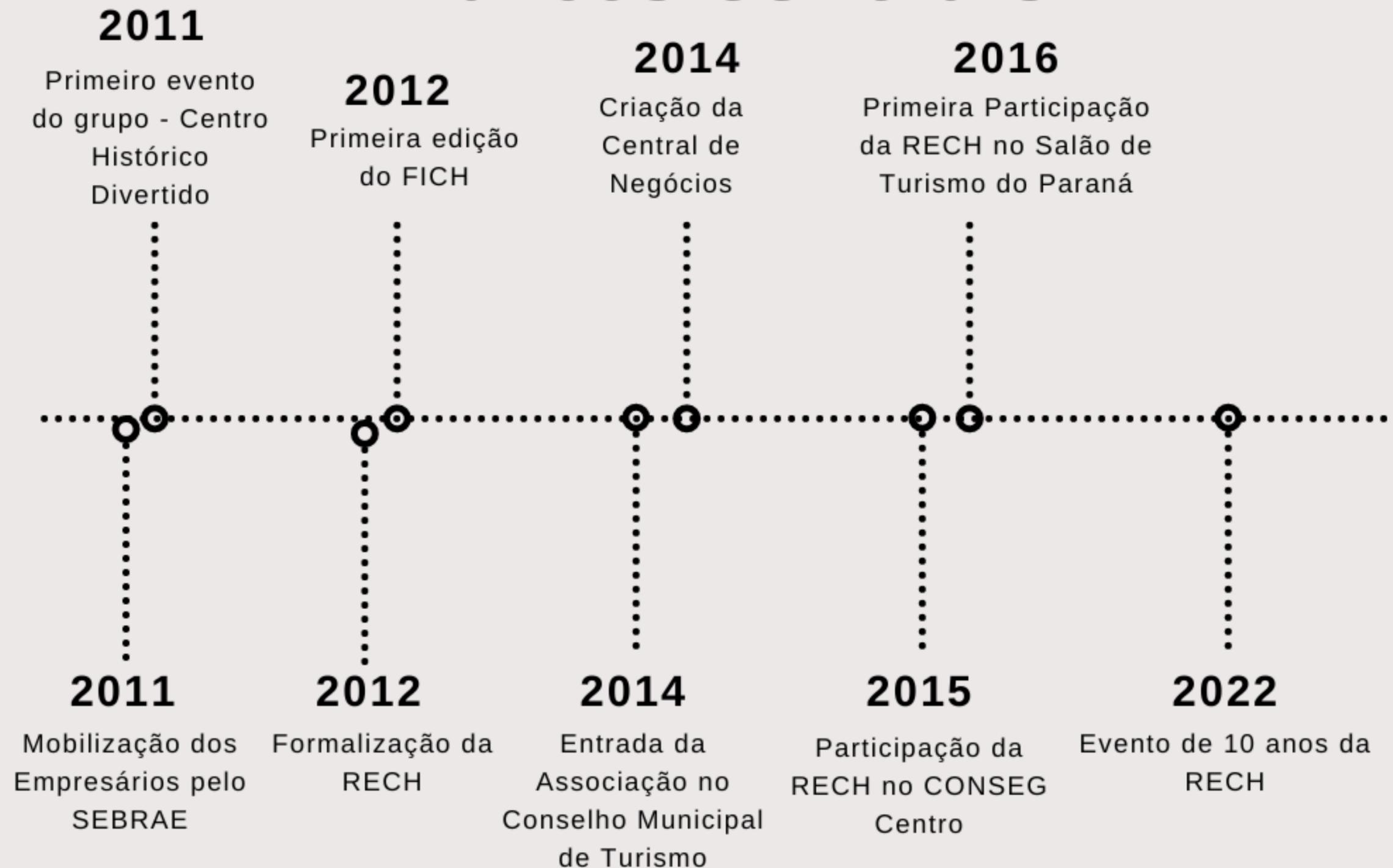
ACESSE O PLANO DE AÇÃO

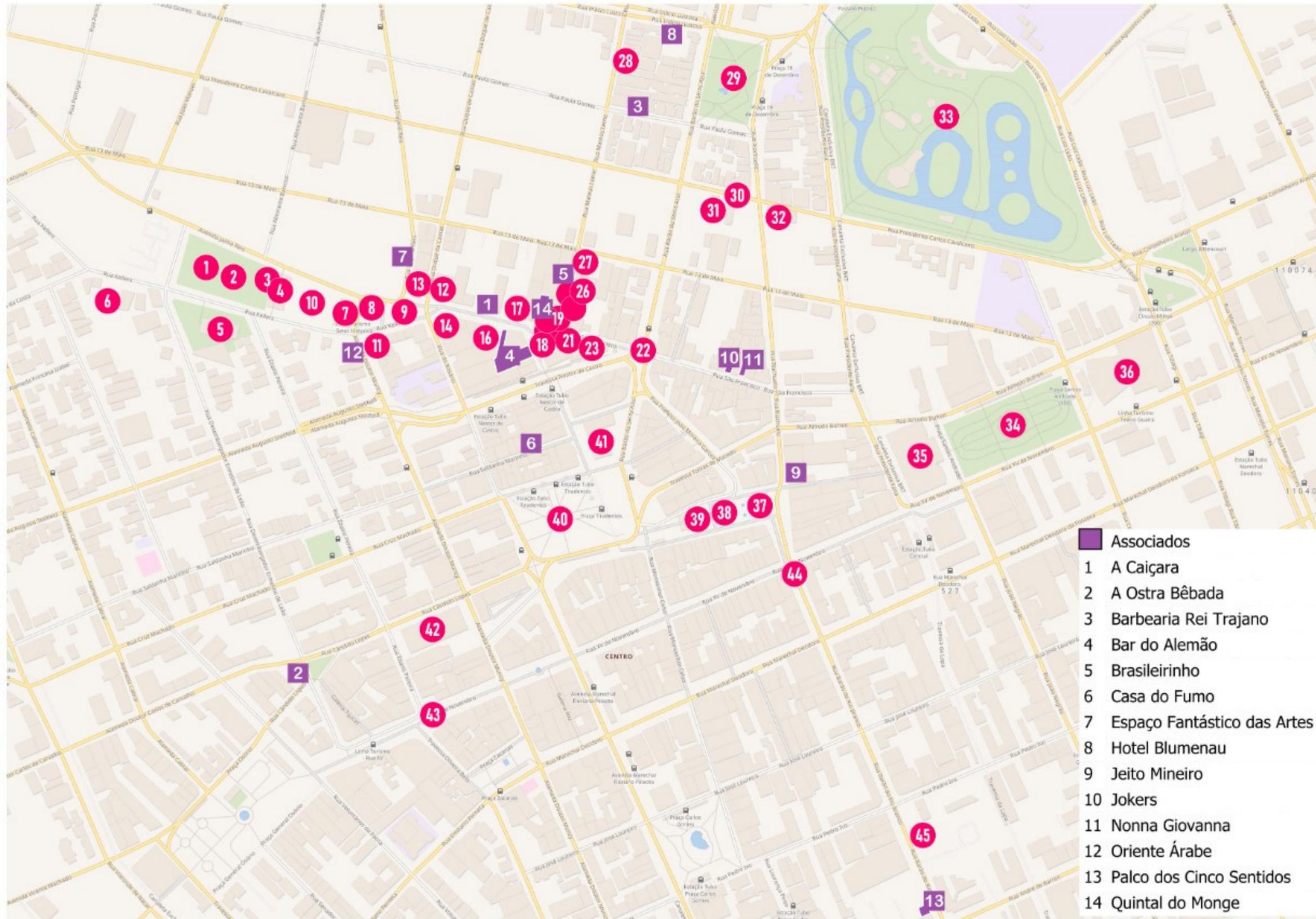


# Rede Empresarial do Centro Histórico de Curitiba



# Linha do Tempo dos Marcos Centrais





-  Associados
- 1 A Caçara
- 2 A Ostra Bêbada
- 3 Barbearia Rei Trajano
- 4 Bar do Alemão
- 5 Brasileirinho
- 6 Casa do Fumo
- 7 Espaço Fantástico das Artes
- 8 Hotel Blumenau
- 9 Jeito Mineiro
- 10 Jokers
- 11 Nonna Giovanna
- 12 Oriente Árabe
- 13 Palco dos Cinco Sentidos
- 14 Quintal do Monge





# PROPOSTA DE VALOR

---

UNIÃO | VALORIZAÇÃO CULTURAL | FORTALECIMENTO DOS NEGÓCIOS

---

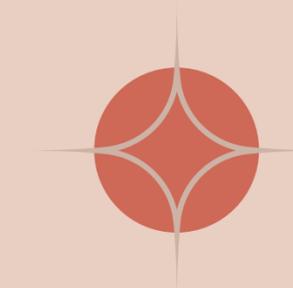
Ser um elo de união e de comunicação entre os atuais e potenciais associados para o fortalecimento do Centro Histórico e atração de novos empresários. Ampliando a visibilidade, o reconhecimento, a segurança e a valorização da cultura e da memória da região.

## Oferecendo:

- proximidade com o poder público e privado
- parcerias para viabilizar serviços de qualidade
- agenda estruturada de eventos
- projetos culturais e estruturais



# Valores



## ✓ BEM COMUM

sobrepondo-se aos interesses particulares

## ✓ PROTAGONISMO

Atitude para construção de resultados concretos e mensuráveis

## ✓ TRANSPARÊNCIA

disponibilizar e divulgar informações completas e precisas, de forma ética, sobre a atuação da Rede Empresarial

## ✓ ARTICULAÇÃO

sinergia entre as pessoas e os empreendimentos e instituições

## ✓ PESSOAS

principal bem da Rede Empresarial

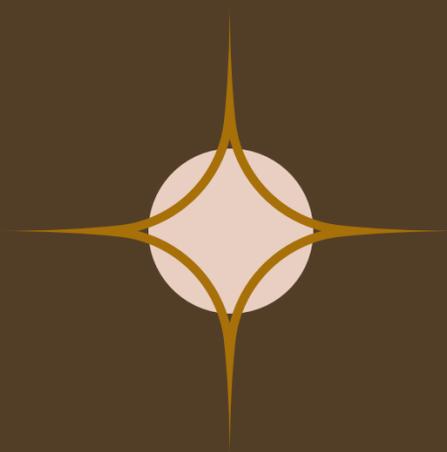
## ✓ CULTURA

valorização, disseminação e manutenção da memória e cultura de Curitiba

## ✓ INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

valorização, disseminação e manutenção da memória e cultura de Curitiba





# os destaques da imprensa



desde 2014 todos os anos temos mais de 100 inserções nos veículos de comunicação de Curitiba e do Estado - mídia online, impressa, TV e rádio.

AD VIVO **CBN Curitiba** 95,1FM

MATERIAS - PROGRAMAÇÃO JORNALISTAS - CICLO DE PALESTRAS

TEMA: O INÍCIO (A) NORMAL NA ECONOMIA: NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA, MIBNHA E ELEIÇÕES

12/07 Centro de Eventos PEP Auditorio Pimenta da Costa da Comendador Francisco Odebrecht

LAZARILLO NEBIA



**CBN Sabores: Largo da Ordem recebe a Feira Gastronômica e de Economia Criativa até sábado (09)**

quinta-feira, 07/07/2022, 14:48

**CURITIBA APRESENTA**  
O Guia Cultural da Cidade

OUT/2017  
nº 124 | distribuição gratuita | ISSN 2236-1413

INSTITUTO CULTURAL DE CURITIBA

CURITIBA

Centr. Brasilirinho  
**Festa de arromba**

TEATRO DO PIA  
**MOSTRA CLÁSSICOS**  
e  
**TEATRO curitibano**  
e  
**BONÉCOS**

divertidos

CENTRO HISTÓRICO

Festival de Inverno começa nesta quinta, no centro histórico de Curitiba - 07/07/2022



**MEIO DIA** FESTIVAL DE INVERNO DO CENTRO HISTÓRICO

12.16.36 Nesta ano, o evento volta a ser 100% presencial.

REP

Festival de Inverno começa hoje, em Curitiba - 07/07/2022



**BOANOITE** FESTIVAL DE INVERNO COMEÇA HOJE, EM CURITIBA

19-40-20 Cerca de 30 mil pessoas devem circular pelo Centro Histórico durante o evento.

## QUARTA CINEMA INFANTIL

Desde o dia 19 de julho, está rolando o Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba. O evento reúne uma série de atrações culturais, entre shows, exibição de filmes, peças, oficinas e opções gastronômicas até o dia 29 de julho. E uma das atrações é a Mostra de Cinema Infantil Curta Criança, que será realizada a partir das 15h na Cinemateca. A entrada é gratuita.



Segunda, 23 de julho de 2018 às 15:00:00 horas por Gabriela Lopes

54 visualizações

# 6º Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba

# Sopa, café e chá no Festival de Inverno

O capítulo gastronômico do 6º Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba, que começa nesta quinta-feira 19 e vai até 29 de julho – e que terá também atrações culturais, música e teatro na rua – contempla uma seleção de sopas e caldos programada em 10 estabelecimentos da região, além dos eventos Coffee Experience e o Dia do Chá.

leite), acompanha torradas e manteiga; Café Catedral (r. Barão do Serro Azul, 81): creme de beterraba acompanhado de creme azedo e amêndoas tostadas; Mikado (r. São Francisco, 126): Missoshiro, incluso no buffet livre; Bar do Alemão (r. Claudino dos Santos, 63): Linsensuppe - sopa de lentilha; Quintal do Monge (r. Claudino dos Santos, 24): sopa

dia 26/07).  
E mais: A Caçara (r. Claudino dos Santos, 90): caldinho de barreado; Jeito Mineiro (r. Riachuelo, 102): sopa de pinhão com aipim e lombo suíno, inclusa no buffet de almoço; Oriente Árabe (r. Kellers, 95): Façúlia, sopa de feijões brancos, tomates ao molho e cubos de carne bovina, temperada com especiarias

variam entre R\$ 1 para cada prato de grupo As Fiaadeiras O evento Chá terá como local o Catedral: o cliente de preparados em quates filtragens, ao p 20. O Dia do Chá se Vivenda, em pare Chá Contigo, com i

CURITIBA SERVIÇOS

## 11ª edição do Centro Histórico Divertido promove atrações para as crianças

Com combos gastronômicos e atrações para todas as crianças, as atividades têm início às 10h

7 de outubro de 2022

As sopas ser degustadas nos locais do Centro Histórico de Curitiba (batata, b



MENU



PARANÁ RPC

BUSCAR



Veja dicas de eventos no Centro Histórico de Curitiba para este fim de semana

MAIS INFORMAÇÕES

Tweeter

+1 0

Curtir 23



**10 AGO 2018**  
**O novo circuito da cerveja do Centro Histórico de Curitiba: cerveja boa e jantar completo**  
categories: Curitiba  
POR ANNA

Ontem fui conhecer o novo Circuito da Cerveja do Centro Histórico de Curitiba. Há 2 anos atrás estive no circuito que acontecia dentro do Festival de Inverno, mas foi tão legal e teve tanto sucesso que o circuito cresceu e virou um pequeno evento independente!

## Centro Histórico faz seu festival de inverno

Programa. Comida, bebida, shows, artes visuais, palestras e muitas outras atividades compõem a programação de férias

Curitiba anunciou o seu 11º festival de inverno em 2022 e o evento será realizado no Centro Histórico de Curitiba. O festival de inverno é um evento que acontece anualmente em Curitiba e é considerado um dos principais eventos da cidade. O festival de inverno é um evento que acontece anualmente em Curitiba e é considerado um dos principais eventos da cidade.

**"Festa para celebrar as festas de inverno. Curitiba celebra, com gosto de frio, um passar por esta época"**  
O festival de inverno é um evento que acontece anualmente em Curitiba e é considerado um dos principais eventos da cidade.

**Programa**  
O festival de inverno é um evento que acontece anualmente em Curitiba e é considerado um dos principais eventos da cidade.



Home Blog

# ALÔ CRIANÇADA! O CENTRO HISTÓRICO DIVERTIDO CHEGOU!

Centro Histórico

## Festival de Inverno chega à sua 4ª edição em Curitiba

Evento acontece de 14 a 24 de julho com onze dias de música, moda, cultura e gastronomia

### SEXTA ROCK AO PIANO

Outra atração que faz parte do Festival de Inverno é a apresentação pianista Bruno Hrabovsky, com seu show Rock ao Piano, que traz releituras de canções famosas usando apenas piano acústico. A apresentação desta sexta (27) é focada em clássicos do heavy metal, com músicas de Black Sabbath, Judas Priest, Korn, Iron Maiden, Pantera, Metallica e outros. O show começa às 19h, no Teatro Londrina, que fica dentro do Memorial de Curitiba, e os ingressos custam entre R\$ 20 e R\$ 40.



Veja as opções de passeio para o final de semana no "Qual é a Boa"

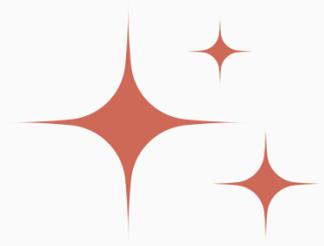
ricmais

ENTRETENIMENTO

## Dia das Crianças: Centro Histórico de Curitiba terá programação especial

Rede Empresarial é a realizadora da 10ª edição do evento, que acontece dentro dos estabelecimentos com pratos especiais e atrações no dia 08 de outubro





RECH



# Projetos Sociais

*por uma Curitiba melhor para todos  
e por um Centro Histórico acolhedor*

## ✓ Campanha do Agasalho

Todos os anos participamos da campanha do agasalho da FECOMERCIO aproveitando o movimento dos nossos empreendimentos para levar CALOR aos que mais precisam

## ✓ Cultura para a comunidade

Já realizamos ações para que crianças e idosos, cuidados por instituições sociais, tivessem momentos especiais de cultura no Centro Histórico de Curitiba

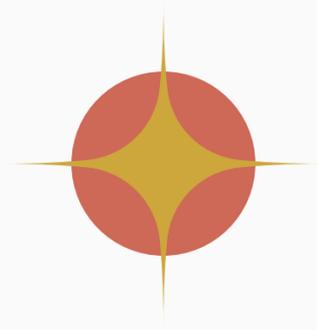
## ✓ Parceria com as FIANDEIRAS

Arrecadamos lãs em nossos eventos para contribuir com o belo trabalho das fiandeiras, de levar mantas, cachecóis e gorros para idosos em diversos asilos de Curitiba

## ✓ Centro Histórico Divertido e Acessível

No nosso evento mais tradicional, além do Festival de Inverno, fizemos edições que incluíam ações para crianças com deficiências, além de ações de educação ambiental





# Projetos Culturais

RECH

---

## ◆ Festival de Inverno - 2022 - 10ª edição

---

ocorre durante o mês de julho, são 10 dias de evento que trazem uma extensa programação cultural e gastronômica para a região.



---

## ◆ Centro Histórico Divertido - 11º ed.

---

O evento é uma comemoração ao Dia das Crianças e as empresas se unem para oferecer uma vasta programação dedicada ao público infantil e à família

---

## ◆ Apoio a eventos parceiros

---

Já apoiamos mais de 20 eventos realizados na região, tais como: Congresso de Tango, Festival Internacional de Hip Hop, Matte Cultural, LiterCultura - Festival Literário, Expo Turismo Paraná, entre outros.







# Projetos Inovação e Tecnologia

## CENTRAL DE NEGÓCIOS

desde 2014 - negociações coletivas junto a fornecedores comuns

## APP CENTRO HISTÓRICO

com informações sobre as atrações da região, as empresas associadas

---

REDE EMPRESARIAL CENTRO HISTÓRICO DE CURITIBA



centro histórico  
curitiba

O Centro Histórico de Curitiba, no bairro de São Francisco, abrange parte das edificações mais antigas de Curitiba. Inclui, por exemplo, a Casa Romário Martins (século 18), a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco (1737), a Casa Vermelha e construções da segunda metade do século 19.

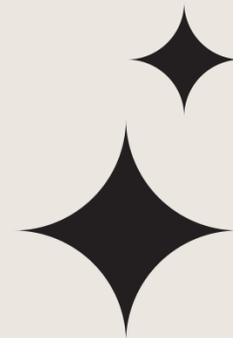
Compreende quinze quadras que pertencem aos bairros São Francisco e Centro, limitando-se ao entorno das praças Tiradentes, José Borges de Macedo, Generoso Marques, Garibaldi e João Cândido. Seu maior e mais conhecido espaço encontra-se no Largo Coronel Enéas, denominado popularmente como Largo da Ordem.





# Impactos Socioeconomicos

alguns dos nossos resultados



RECH





## Geração de Trabalho e Renda

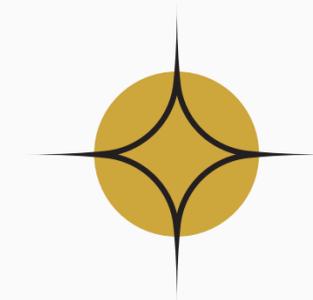
- 135 empregos fixos, o que resulta em, aproximadamente, R\$200.000,00 em massa salarial/mês
- trabalhos temporários com R\$25.000,00 por mês em pagamento de diárias extras

## Visibilidade para o Centro Histórico de Curitiba

- nossas empresas atendem em média 40 mil pessoas por mês.
- o FICH alcança mais 20 mil pessoas

## Tradição e Novidade

- Temos empresas associadas de 60, 40, 20, 10 e 2 anos de funcionamento
- Junto nossas empresas geram uma receita bruta de 2,1 milhões de reais/mês



# TRABALHOS COTIDIANOS

---

 NEGOCIAÇÃO COLETIVA

 TROCAS E EXPERIÊNCIAS

 DIVULGAÇÃO

 CAPACITAÇÕES E  
BENCHMARKING

 ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL

 DIÁLOGO COM O PODER  
PÚBLICO

# Nós chegamos tão longe

Mas ainda QUEREMOS fazer muito MAIS pelo Centro Histórico, pelos que trabalham, investem e passeiam na região.

Por Curitiba!!!

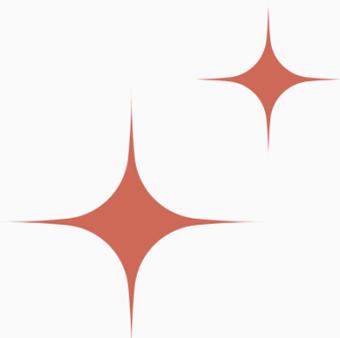
Para isso precisamos ampliar nossa rede de apoio, trazer parceiros para fortalecer a UNIÃO e captar recursos para nossas ações.

Com isso vamos profissionalizar cada vez mais nossas ações e, assim, alcançar mais impactos sociais e econômicos para todos!



RECH





# ASSOCIADOS

---

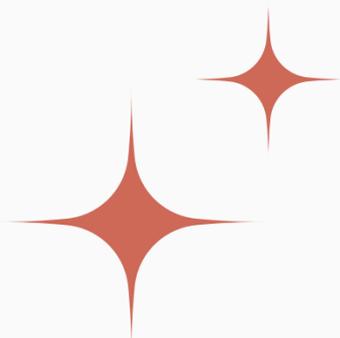
## EMPRESAS EM PROL DO CENTRO HISTÓRICO DE CURITIBA

---

- A Caiçara - desde 2017
- A Ostra Bêbada - desde 2017
- Barbearia Rei Trajano - desde 2015
- Bar do Alemão - desde 1979
- Brasileirinho - desde 1997
- Casa do Fumo - desde 1955
- Espaço Fantástico das Artes - desde 2017



(continua)



# ASSOCIADOS

---

## EMPRESAS EM PROL DO CENTRO HISTÓRICO DE CURITIBA

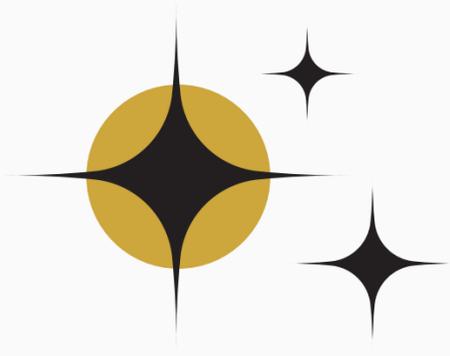
---

- Hotel Blumenau - desde 1977
- Jeito Mineiro Restaurante - desde 2008
- Jeito Mineiro Express - desde 2020
- Jokers - desde 2001
- Nonna Giovanna - desde 1988
- Oriente Árabe - desde 1965
- Palco dos Cinco Sentidos - desde 2018
- Quintal do Monge - desde 2013









RECH

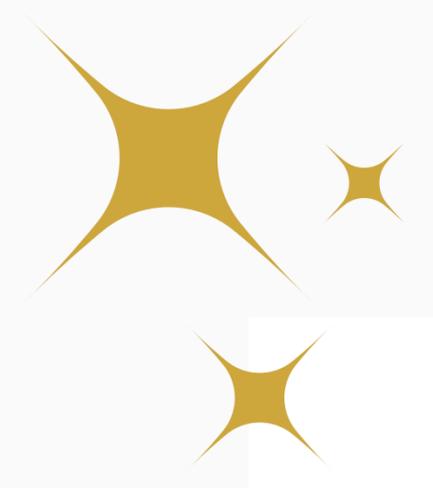


# O trabalho continua (...)

---

Vamos fazer destes anos (2023/2024) o nosso melhor!!!





REDE EMPRESARIAL



centro Histórico  
curitiba

# Contatos

---

EMAIL: [centrohistoricocuritiba@gmail.com](mailto:centrohistoricocuritiba@gmail.com)





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### DECLARAÇÃO Nº 388/2023

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inciso II do art. 2º da Lei Estadual n.º 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Concessão e a Manutenção do Título de Utilidade Pública à entidades no Estado do Paraná, que **tenho conhecimento das atividades** e da relevância dos serviços prestados pela **Rede Empresarial do Centro Histórico**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.972.825/0001-85, com sede em Curitiba, a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública, bem como, que **os documentos juntados estão de acordo** com o disposto no art. 7º, parágrafo único, da mesma Lei.

#### REICHEMBACH

Deputado Estadual



---

#### DEPUTADO REICHEMBACH

Documento assinado eletronicamente em 20/11/2023, às 15:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **388** e o código CRC **1D6A9C9F9C7A2DC**

# Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (20.972.825/0001-85).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



[Gerar nova imagem](#)

[Continuar](#)

[Limpar](#)





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 13191/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 965/2023**.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 20.373**



---

**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 21/11/2023, às 15:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13191** e o código CRC **1B7B0A0F5E8E9BC**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 13308/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 27 de Novembro de 2023.

**Cristiane Cleto Melluso**

**Matrícula 20.556**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 28/11/2023, às 13:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13308** e o código CRC **1E7D0E1C1C8E8DE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 13310/2023

**Projeto de Lei nº: 950 /2023**

**Interessado:** REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO

**Assunto:** Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) relatório de atividades da entidade descrevendo nos últimos doze meses Nov. 22 a Nov. 23) as atividades desenvolvidas pela entidade mês a mês com datas, assinado pela diretoria da instituição, comprovando periodicidade e fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;
- 2) ata de posse da diretoria averbada no registro do ato constitutivo, contendo a qualificação completa da diretoria eleita com nº do registro legível;
- 3) estatuto social da entidade atualizado averbado em títulos e documentos com nº do registro legível e certidão explicativa informando a data de constituição da entidade.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 28 de Novembro de 2023.

Cordialmente.

**Cristiane Cleto Melluso**  
**Mat. 20.556**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 28/11/2023, às 13:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13310** e o código CRC **1B7D0A1B1B9E0FD**



# 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO  
OFICIAL DE REGISTRO

## CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que em data de 10/05/2022, foi efetuado nesta Serventia, a Averbação no Registro nº 11.222, do Livro A-6 de Registro de Pessoas Jurídicas, referente a Ata de Eleição da "REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO", realizada no dia 28/12/2021, sendo eleito Diretor Presidente JORGE TONATTO - RG 3.286.467-8 PR e CPF 537.395.159-53, para o mandato de dois anos 01/02/2022 a 31/12/2023, protocolo sob o nº 1156855, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

VALOR DESTE ATO - 40VRC:R\$ 9,84+Buscas:R\$3,70+Funrejes:R\$3,38+Funarpen:R\$1,50+ISS:R\$0,54+FUNDEP:R\$0,68=R\$19,64

“O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ”

**Curitiba-PR, 10 de maio de 2022.**

  
**Rodrigo Auer Lopes**  
Escrevente  
876 490.809-78

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
1307M.qdqdM.UwAsI  
L2oaf.J4HI9  
<https://selo.funarpen.com.br>

CARTORIO@2OFICIO.COM.BR  
WWW.2RTDCTBA.COM.BR

RUA MONSENHOR CELSO, 211 | 8º ANDAR | CENTRO | CURITIBA | PR | CEP 80010-150 | 41. 3023 2444

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA,  
DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA REDE EMPRESARIAL  
DO CENTRO HISTÓRICO DE CURITIBA**

No dia 28/12/2021, com a primeira chamada às 16h30, e segunda chamada às 17h00, todos convocados por edital e encaminhado via email, a Rua Barão do Rio Branco, 438, Curitiba, Paraná, também conforme assinaturas dos presentes, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva da Rede Empresarial do Centro Histórico, mandato de dois anos 01/02/2022 a 31/12/2023, com sede, domicílio e foro na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Doutor Claudino dos Santos, 90. O Presidente Fredy Santos Ferreira abriu a assembleia apresentando os resultados financeiros da gestão de 2020/2021. Posteriormente foi apresentada a chapa para eleição da nova gestão, assim constituída: Presidente – Jorge Tonatto, Vice-Presidente – Maria Lopes Bonamigo, Secretária – Karla do Rocio Lemos Sottomaioir, Tesoureiro - Fernando Ferreira Portella.

Presentes: Fredy Santos Ferreira; Valter Lengler, Fernando Portella, Otávio Urquiza Chaves, Sérgio Apter, Jorge Tonatto e Maria Bonamigo. Apresentada a chapa, os associados presentes realizaram votação conforme o Estatuto da Associação, sendo os resultados aqui apresentados: Votos “Sim” para eleição da chapa: 07 votos. Votos “Não” para eleição da chapa: nenhum voto. Abstenção de votos: nenhum voto.

Os Diretores eleitos são:

Diretor Presidente – Jorge Tonatto, inscrito no RG número 3286467-8 PR, CPF 537395159-53, residente na Rua Professor João Falarz 555, bloco 07 apto 601, Orleans, Curitiba, Paraná, representante da empresa Restaurante Schwarzwald – Bar do Alemão.

Diretora Vice-Presidente – Maria Lopes Bonamigo, inscrita no Rg número 0201571908 RJ, CPF 068581427-03, residente na Rua 13 de Maio, número 18, apto 1102, bairro Centro, Curitiba, Paraná, representante da empresa Restaurante Jeito Mineiro.

Diretora Secretária - Karla do Rocio Lemos Sottomaioir, inscrita no RG número 4999228-0 PR, CPF 995821129-72, residente na Rua Romédio Dorigo, número 85, Ap 606 A, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, representante da empresa Hotel Blumenau.

Diretor Tesoureiro – Fernando Ferreira Portella, inscrito no RG número 6324830-4 PR, CPF 022296239-90, residente na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 339 casa 15, bairro Guabirota, Curitiba, Paraná, representante da empresa Restaurante Oriente Árabe.

Os Conselheiros eleitos são:

Valter Lengler, inscrito no RG número 2003778814 RS, CPF 132123200-44, residente na Rua São Francisco, 130/134, bairro Centro, Curitiba, Paraná, representante da empresa Restaurante Nonna Giovanna.





Sérgio Apter, inscrito no RG número 1553285-8 PR, CPF 504639349-20, residente na Rua Tobias de Macedo Junior, 1643, bairro Santo Inácio, Curitiba, Paraná, representante da empresa Quintal do Monge.

Otávio Urquiza Chaves, inscrito no RG número 994824-4 PR, CPF 324167059-91, residente na Rua Barão do Rio Branco 438, Centro, Curitiba, Paraná, representante da empresa Palco dos Cinco Sentidos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembléia e eu, Fredy Santos Ferreira, lavrei e assinei a presente Ata seguida das assinaturas do Presidente dos Trabalhos, Diretores e Conselheiros eleitos, e demais associados presentes.

Curitiba, 28 de Dezembro de 2021

Presidente da Assembléia

Secretário da Assembléia

Diretoria Executiva – Presidente

Diretoria Executiva – Vice-Presidente

Diretoria Executiva – Secretário

Diretoria Executiva – Tesoureiro

Conselheiro Sérgio Apter -

Conselheiro Otávio Urquiza Chaves -

Conselheiro Valter Lengler -

**2º REGISTRO DE TÍTULOS**  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA ELIECKE AZEVEDO  
OFICIAL DE REGISTRO  
RUA MONSENHOR CELSO, 28 | 8º ANDAR  
CEP 80000-000 | CURITIBA - PR  
F. 3023 2444 | G. 99575 2444

PROTOKOLO Nº 1.156.855  
AVERBADO - REG Nº 11.222 LIVRO A  
DISTRIBUIÇÃO Nº 123000007385  
Curitiba-PR, 10 de maio de 2022

Rodrigo Auer Lopes  
Escrevente

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00) Funrejus: R\$9,92, ISSQN:  
R\$0,98, FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50, Fotocópia: R\$0,74,  
Microfilme: R\$0,74.  
Selo: 1307MqddMUwhsIL2TDYJ4Hib  
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>



**Requerimento para registrar a Ata da Assembleia e Alteração do Estatuto Social.**

**Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba.**

**Prezado Senhor,**

**A Rede Empresarial do Centro Histórico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.972.825/0001-85, com sede à Rua Dr.Claudino dos Santos, 90 São Francisco, Curitiba-PR.Neste ato representada por seu presidente Jorge Tonatto, na forma do estatuto social, requer a Vossa Senhoria o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Alteração do Estatuto Social realizada no dia 16 de maio de 2023, declarando que foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes.**

**Curitiba - Paraná, 23 de Junho de 2023.**

---

**Jorge Tonatto**



Documento assinado digitalmente

JORGE TONATTO

Data: 23/06/2023 10:22:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

**Data de verificação** 23/06/2023 14:15:25 UTC  
**Versão do software** 2.11rc5

#### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Requerimento.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 9014b208be92cb797de8cd106bfe4f6c49ab8f5600a8da960a7c5d9daab9c132  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

#### ▼ BR Assinatura por CN=JORGE TONATTO

##### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 23/06/2023 13:22:41 UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

##### ▶ Informações do assinante

##### ▶ Caminho de certificação

##### ▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Centro Histórico &lt;centrohistoricocuritiba@gmail.com&gt;

---

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DIA 16-05-2023 - AS 16h00 1ª CHAMADA E AS 16H30 2ª CHAMADA - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO, NO QUE SE REFERE À MUDANÇA DO ARTIGO 32º E 36º.**

11 mensagens

**Centro Histórico** <centrohistoricocuritiba@gmail.com>

5 de maio de 2023 às 16:57

Para: jorge.tonato@hotmail.com, Fernando Portella <orientearabe@gmail.com>, mariaibonamico@gmail.com, karla.lemos@gmail.com, Quintal do Monge Bar e Chopperia <quintaldomonge@hotmail.com>, Palco dos 5 Sentidos 5 Sentidos <palcodos5sentidos@gmail.com>, casadofumo@gmail.com, Karla - Hotel Blumenau <karla@blumenauhotel.com.br>, Cicero Silva <cicerobrasileirinho@gmail.com>, "rafaelhfusco@gmail.com" <rafaelhfusco@gmail.com>, "jokers@jokers.com.br" <jokers@jokers.com.br>, "jorgefachinelozelma@gmail.com" <jorgefachinelozelma@gmail.com>, acaicaracuritiba@gmail.com, contato@fredyferreira.com

**Rede Empresarial do Centro Histórico  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Rede Empresarial do Centro Histórico de Curitiba através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Jorge Tonatto convoca, através deste, todos os associados para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na empresa Bar do Alemão na Rua Dr. Claudino dos Santos, 63 - São Francisco, Curitiba \_ PR às 16h00 do dia 16 (TERÇA-FEIRA) de maio de 2023,

Não havendo número legal para as instalações dos trabalhos em primeira convocação, estas serão instaladas às 16h30 (Dezesseis horas e trinta minutos), com qualquer número de filiados e sócios presentes, para deliberar sobre o seguinte:

1. Alteração do Estatuto desta Associação, no que se refere à mudança do artigo 32º e 36º.

**Solicitamos acusar recebimento.**

Contamos com a sua presença!

Curitiba, 02 de maio de 2023.

Jorge Tonatto

Presidente

--

**Centro Histórico de Curitiba | Turismo Compras Diversão**

[www.centrohistoricodecuritiba.com.br](http://www.centrohistoricodecuritiba.com.br)

[facebook.com/CentroHistoricoCuritiba](https://facebook.com/CentroHistoricoCuritiba) - [instagram.com/centrohistoricocuritiba](https://instagram.com/centrohistoricocuritiba)

Visite o SITE do Centro Histórico de Curitiba, encontre aqui informações sobre turismo, lojas, restaurantes e diversão.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE 16 DE MAIO DE 2023 DA REDE EMPRESARIAL  
DO CENTRO HISTÓRICO.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023, às 16h00 em primeira convocação, conforme correio eletrônico via email todos convocados, no dia 05 de maio de 2023, havendo número legal em primeira convocação, reuniram-se às 16h30, em segunda convocação, com o número de associados presentes, conforme lista de presença em anexo, na sede da Rede Empresarial do Centro Histórico de Curitiba, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos, 90 - São Francisco, Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1-Alteração do Estatuto desta Associação, no que se refere à mudança do artigo 32º e 36º.** O presidente Jorge Tonatto dá início aos trabalhos, agradece aos presentes pelo comparecimento, solicita à Sra. Karla Lemos Sottomaior para secretariar os trabalhos, e lê o email enviado de convocação na íntegra para os presentes, segue então para **o item da pauta nº1**, e solicita a atenção dos presentes para análise e aprovação da nova redação do artigo 32º, que passou a ter a seguinte redação”em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio, inclusive os recursos financeiros, serão destinados a outra associação do município de Curitiba, que tenha a mesma finalidade. Se não existir outra associação com a mesma finalidade serão destinados a Organizações da Sociedade Civil de mesmo formato jurídico, nomeadas na Assembleia Geral de dissolução, vedada a distribuição entre os associados”, sendo aprovada por unanimidade; segue para análise e aprovação da exclusão do artigo 36º, com conseqüente renumeração dos artigos remanescentes, sendo aprovada por unanimidade. Então pergunta se há mais algum assunto a ser tratado, e não havendo, o que por unanimidade fica aprovado, logo a seguir faz o encerramento, agradecendo a colaboração de todos, e solicita a mim, Karla do Rocio Lemos Sottomaior, que lavre a presente ata, e que por ser expressão da verdade, segue assinada por mim e nosso presidente:

**Karla do Rocio Lemos Sottomaior**  
**Jorge Tonatto**  
**Secretária**  
**Presidente**



Documento assinado digitalmente

JORGE TONATTO

Data: 16/06/2023 10:59:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

**Data de verificação** 20/06/2023 15:31:00 UTC  
**Versão do software** 2.11rc5

#### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Ata.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 66fc27ab0a29d6c8b19f17a1f0c5b77c54b8c8cfcfd666551601c789b771ad93  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 2

#### ▼ BR Assinatura por CN=JORGE TONATTO

##### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 16/06/2023 13:59:08 UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

#### ▼ BR Assinatura por CN=KARLA DO ROCIO LEMOS SOTTOMAIOR:\*\*\*821129\*\*, OU=30678736000184, OU=Videoconferencia, OU=AR CERTFOZ CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

##### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 16/06/2023 15:02:19 UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

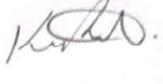
AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Rede EMPRESARIAL do CENTRO HISTÓRICO  
Lista de Presença - Assembleia Geral 16.05.2023

Presidente da Assembleia - JORGE TOMITO 

Secretário da Assembleia - Karle Sotomaior - 

Diretoria Executiva - Presidente JORGE TOMITO 

Diretoria Executiva - Vice-Presidente maria hsp Domingos

Diretoria Executiva - Secretário 

Diretoria Executiva - Tesoureiro FERNANDO FELIZIA PONTES 

Conselheiro Sérgio Apter - SERGIO APTG 

Conselheiro Otávio Urquiza Chaves -

Conselheiro Valter Lengler - 

**Demais presentes - Associados:**

Nome Completo: eicepo PSHWA

Assinatura: 

Nome Completo: Fredy S. Perreira

Assinatura: 

Rede Empresarial do Centro Histórico.  
Lista de Presença - Assembleia Geral 16.05.2023

Nome Completo: Sérgio Apter

Assinatura:

Nome Completo: João Alves Antunes

Assinatura:

Nome Completo: RAFAEL HELBOURN FUSLO

Assinatura:

Nome Completo:

Assinatura:

Nome Completo:

Assinatura:

"2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020 que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874, de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuou a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

Curitiba, 20 de Junho de 2023"

Requerente: Jorge Tonatto

Att



Documento assinado digitalmente

JORGE TONATTO

Data: 20/06/2023 17:57:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Artigo 1º** - A Rede Empresarial do Centro Histórico, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, apartidária, com sede e foro na Rua Dr. Claudino dos Santos, 90 - Bairro São Francisco, Curitiba - PR, 80020-170, fundada em data de 21/05/2013.

§1º. O prazo de duração da associação é indeterminado;

§2º. A associação é constituída por empresários, profissionais liberais, pessoas físicas atuantes neste espaço, assim como demais interessados no desenvolvimento comercial desta área, podendo também participar outras instituições de apoio de qualquer natureza jurídica, mesmo que não situadas neste local, desde que vinculadas pelo interesse em contribuir com o desenvolvimento comercial da região associativa.

**Artigo 2º** - O perímetro de interesse e área de atuação da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO ficam compreendidos nos bairros Centro e São Francisco da cidade de Curitiba, Paraná.

§1º. A associação poderá ampliar sua atuação e apoiar novos projetos instalados em outras localidades, que não estejam diretamente ligados a atual área de abrangência, mas que guardem interesses e finalidade compartilhados.

§2º. A ampliação de abrangência deverá ser precedida da criação de departamento e diretoria administrativa, com respaldo e supervisão desta Associação, devidamente aprovado em assembleia especial para esse fim, incluindo-se, por meio de emenda ao Estatuto, a regulação funcional e finalista dos órgãos criados.

**Artigo 3º** - A REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO reger-se-á pelo presente Estatuto e leis vigentes que lhe forem aplicáveis, observando-se, tanto no desenvolvimento de suas atividades quanto na interpretação e integração deste Estatuto, os princípios da boa-fé objetiva e da função social, assim como os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

**CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES**

**Artigo 4º** - A REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO tem por finalidades:

I. Defender os interesses coletivos dos empresários e entidades constituídas, integrantes desta organização, e/ou conveniadas;

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

II. Desenvolver projetos de ação coletiva, com recursos próprios e/ou parcerias com entidades do poder público ou privado, bem como contrair empréstimos devidamente aprovados em assembleia convocada com fim específico, sempre observando a legalidade;

III. Promover a execução direta de projetos nas áreas social, de cultura, esporte, meio ambiente, turismo, educação, assim como outras áreas do conhecimento humano, visando articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como faculdades, universidades e outras instituições, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas de quaisquer iniciativas do conhecimento;

IV. Pesquisar e obter soluções para os problemas que afetem o interesse coletivo;

V. Representar a comunidade junto aos órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações,

Integrar empresários e entidades parceiras com objetivo de potencializar o espaço comercial;

VI. Promover esforços com os integrantes e parceiros para criar meios atrativos para o público consumidor e turista, ofertando um ambiente de lazer, segurança, conforto e bem estar em toda a área que integra a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

VII. Apoiar iniciativas de outras organizações públicas ou privadas, quando vierem ao encontro do objetivo da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

VIII. Celebrar convênios e parcerias com instituições de fomento, pesquisa, ensino, saúde, bem como nas intermediações de ações que propiciem receitas e/ou rendimentos a Associação;

§1º. No cumprimento de seus objetivos a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO representará a comunidade empresarial vinculada perante quaisquer entidades privadas ou públicas, promovendo, em juízo ou fora dele, as ações e medidas que se tornarem necessárias.

§2º. A Associação se dedicará às atividades por meio de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

### **CAPÍTULO III DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

**Artigo 5º** - Podem associar-se a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO todos os empresários ou profissionais liberais, pessoas físicas, devendo estar estabelecidos no espaço comercial determinado, e instituições formalmente constituídas que aderirem ao projeto e que demonstrem interesse no desenvolvimento do comércio regional.

**Artigo 6º** - Os Sócios não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO.

**Artigo 7º** - O quadro social da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO será constituído por sócios fundadores, efetivos e honorários, sendo permitida a entrada de novos membros, através de assembleia geral.

I. FUNDADORES - Os membros que subscrevem a Ata de Fundação;

- II. EFETIVOS – Aqueles admitidos em conformidade com este Estatuto;
- III. HONORÁRIOS – Aqueles que tenham prestado inestimáveis serviços a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO e que sejam reconhecidos em assembleia geral dignos da honraria;

§1º. Para se tornar membro o interessado deverá:

- I. Preencher o formulário de inscrição;
- II. Fornecer cópia do Contrato Social e Cartão do CNPJ;
- III. Cópia do RG e comprovante de residência, em caso de pessoa física;

§2º. Cada empresa associada indicará um representante, através de cadastro de associado, e terá direito a 01 (um) voto em assembleia geral.

**Artigo 8º - São deveres dos associados:**

- I. Cumprir as disposições deste Estatuto e respeitar as decisões tomadas em assembleia, bem como as ações da diretoria executiva, de acordo com as suas atribuições;
- II. Zelar pelos interesses da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- III. Contribuir financeiramente para a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, desde que previamente estipulado em assembleia, se assim decidir, ou contribuir através de ações, ou projetos a serem desenvolvidos;
- IV. Comparecer, quando convocado, às reuniões da Diretoria Executiva e Assembleias;
- V. Solicitar, por escrito, o seu pedido de desligamento da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, quando de seu interesse e em casos de saída da área de abrangência do projeto;
- VI. Participar, direta ou indiretamente, de todas as ações que objetivarem o desenvolvimento socioeconômico da comunidade integrada;
- VII. Votar nas eleições.

**Artigo 9º - São direitos dos associados, quites com a tesouraria da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO e em pleno gozo de exercício:**

- I. Tomar parte das Assembleias Gerais, discutir, propor, deliberar e votar;
- II. Ser votado para a formação do Conselho Executivo, desde que este tenha empresa na área de abrangência do projeto;
- III. Participar das atividades programadas pela REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- IV. Fazer parte das comissões de trabalho, do Conselho ou Departamentos Instituídos pela Diretoria Executiva;
- V. Propor à Diretoria Executiva medidas de interesse da comunidade integrada;
- VI. Desligar-se a qualquer tempo da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO mediante solicitação por escrito;
- VII. Recorrer dos atos da Diretoria Executiva quando julgá-los prejudiciais aos direitos e interesses de ordem coletiva;
- VIII. Requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, em última instância, diante dos atos e deliberações que afetarem seus direitos assegurados pelo presente Estatuto.

**Artigo 10 - Será excluído do quadro Social, o associado que:**

- I. Deixar de cumprir as obrigações previstas neste Estatuto;

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

II. Promover ações que venham causar prejuízos ou denegrir a imagem da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

III. Mudar de endereço, saindo da área de abrangência da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

IV. Desenvolver atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

V. Mantiver conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

§1º. Os sócios excluídos do Quadro Social, não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que tenham feito à REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO.

§2º. A exclusão será determinada em Assembleia especialmente convocada para este fim, devendo o associado faltoso ser convocado por escrito, mediante aviso de recebimento, para comparecer ao referido ato, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para o exercício do direito de defesa.

§3º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária mediante proposição da Diretoria Executiva e aprovação da Assembleia Geral, em votação geral, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§4º. A demissão do ocupante de qualquer cargo dos entes que compõem a associação dar-se-á quando este praticar qualquer ato ao qual não pertença ao seu cargo ou, aproveitar-se do cargo para obter benefícios próprios e/ou de outrem, porém isso não implicará, acaso incida em hipótese regular, em sua exclusão do quadro social.

§5º. Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

§6º. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

§7º. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação;

§8º. A exclusão não exime o associado faltoso de responder civilmente e penalmente pelos cometidos, que autorizaram a sua exclusão da Associação.

#### **CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 11** – A REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO – Associação de incremento e melhorias de Espaços Comerciais será dirigida pelos seguintes órgãos:

I – Diretoria Executiva;

II – Conselho Fiscal.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

§1º. O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos, referidos neste artigo, não serão remunerados.

§2º. É vedado o exercício cumulativo de cargos dentro da diretoria executiva, salvo em situações excepcionais.

§3º. A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

§4º. Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§5º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

§6º. Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§7º. O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

§8º. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria Executiva, o Presidente renunciante, qualquer membro dos Conselhos ou, em último caso, quaisquer dos associados, poderão convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

## SEÇÃO I

### Da Diretoria Executiva

**Artigo 12** - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, todos eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 02 (dois) anos, reelegíveis por mais um mandato;

**Artigo 13** - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, por convocação do Presidente e, extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o exigirem, também por convocação daquele.

**Artigo 14** - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente.

**Parágrafo único.** As Decisões da Diretoria executiva serão tomadas por maioria simples.

**Artigo 15** - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões e outros regulamentos aprovados;
- II. Acolher reclamações dos associados;
- III. Executar plano e projetos definidos;
- IV. Aprovar o quadro de pessoal administrativo da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- V. Exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social;
- VI. Convocar a Assembleia Geral;
- VII. Interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos;
- VIII. Encaminhar até 30 (trinta) dias antes, para apreciação e aprovação da Assembleia Geral, relatórios anuais das atividades desenvolvidas na comunidade empresarial.

**Artigo 16** - Compete ao Presidente:

- I. Representar a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II. Proteger o patrimônio da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- III. Alienar, mediante anuência da Assembleia Geral, bens e objetos obsoletos ou sem utilidade para a comunidade;
- IV. Realizar, mediante aprovação da Assembleia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias, bem como firmar convênios com instituições parceiras;
- V. Receber doações e contribuições em nome da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- VI. Examinar e assinar, com o Tesoureiro, balancetes mensais e balanços anuais;
- VII. Aprovar propostas de inscrição de novos sócios. As propostas, acaso não aprovadas, devem ser submetidas por justificativas cabíveis à Diretoria Executiva, para exame;
- VIII. Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Tesoureiro;
- IX. Assinar, com o Secretário, as correspondências da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- X. Direito ao voto de desempate;
- XI. Transmitir o exercício de suas funções ao substituto; quando estiver impossibilitado de desempenhar;
- XII. Criação de novas diretorias, desde que respeitadas as demais cláusulas deste estatuto;

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

**Artigo 17** - São atribuições do Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II. Auxiliá-lo no desempenho de suas funções.

**Artigo 18** - Compete ao Secretário:

- I. Organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- II. Representar o Presidente ou Vice-Presidente em suas ausências ou impedimentos devidamente justificados;
- III. Assinar com o Presidente as correspondências da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- IV. Redigir as Atas das reuniões.

**Artigo 19** - Compete ao Tesoureiro:

- I. Responder pela guarda dos valores e títulos da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;
- II. Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente;
- III. Assinar com o Presidente os balancetes mensais, balanços anuais e contratos de empréstimos;
- IV. Substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos;
- V. Fazer a prestação de contas no término da gestão aos associados e ao Conselho Fiscal;
- VI. Cumprir com as obrigações financeiras autorizadas pelo Presidente;
- VII. Apresentar a Diretoria, balancetes semestral e Geral da Receita e da Despesa, para receber o parecer do Conselho Fiscal;
- VIII. Receber as anuidades ou mensalidades dos sócios, bem como, donativos, contribuições, auxílios e subvenções.

## **SEÇÃO II**

### **Do Conselho Fiscal**

**Artigo 20** - O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios fundadores e efetivos, que estejam em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 02 (dois anos).

**Artigo 21** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre, para examinar as contas da Diretoria Executiva, emitindo parecer que será assinado por todos os seus membros e, extraordinariamente, quando for julgado necessário.

**Artigo 22** - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar todo o movimento financeiro de receitas e despesas;
- II. Verificar se livros contábeis e fiscais, exigidos pela legislação específica, estão sendo utilizados com zelo, registrados e guardados devidamente;
- III. Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva;
- IV. Conferir os balancetes semestrais;

- V. Analisar a escrita fiscal, conferindo-a com a documentação existente nos arquivos;
- VI. Emitir parecer a respeito de assuntos de caráter financeiro e econômico.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 23** - A Assembleia Geral é o órgão supremo da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO e constituída por sócios em pleno exercício de seus direitos. As deliberações serão tomadas com aprovação da maioria dos presentes, através do voto. Em caso de empate o voto de desempate será dado pelo Presidente da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO. Cada associado terá direito a 01 (um) voto, não sendo permitido votar por procuração.

§1º. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou qualquer membro da Diretoria Executiva, ou mediante requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos sócios quites.

§2º. A convocação da Assembleia Geral é feita através de edital, afixado na sede da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, correio eletrônico e/ou publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência de 08 (oito) dias. No edital deverá constar data, hora e local de realização da Assembleia, ordem do dia a ser apreciada e outras observações julgadas convenientes pelos convocados.

§3º. Para participar da Assembleia Geral e possuir o direito de voto, os associados deverão estar filiados pelo menos 90 (noventa) dias antes da sua convocação ou por decisão da Assembleia.

§4º. A Assembleia Geral Ordinária reúne-se e delibera:

- I. Em primeira convocação, com a presença de cinquenta por cento mais um no mínimo;
- II. Em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número de sócios.

§5º. Preside a Assembleia Geral o Presidente da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO ou, quando este não estiver presente, o Vice-Presidente ou qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes.

§6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, para prestação de contas; a cada 02 (dois) anos, no fim do exercício, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

§7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que houver necessidade para discutir e aprovar projetos que vão ao encontro dos objetivos da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO;

§8º. Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Reformar o Estatuto, mediante Assembleia Geral Extraordinária exclusiva para este fim, com o quórum deste artigo, bem como o voto concordante da 2/3 (dois terços) dos presentes;
- II. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, como também a troca de cargos;

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

- III. Destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, mediante Assembleia Geral Extraordinária exclusiva para este fim, com o quórum deste artigo, bem como com o voto concordante de 2/3 (dois terços) dos presentes;
- IV. Autorizar a realização de empréstimos financeiros e outras obrigações pecuniárias quando a constituição da entidade permitir, com respaldo das garantias exigidas;
- V. Fixação de taxas diversas, mensalidades ou anuidades;
- VI. Aprovar os balanços financeiros da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, juntamente com o Conselho Fiscal.

## **CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES**

**Artigo 24** - A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

**Artigo 25** - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições e de acordo com o quórum exigido no artigo 28 deste Estatuto.

**Artigo 26** - A posse dos eleitos dar-se-á em seguida a apuração dos votos ou até 15 (quinze) dias após as eleições.

**Artigo 27** - Não será permitido aos associados se fazer representar, para votar ou para ser votado, por procuração.

**Artigo 28** - Compete à Diretoria Executiva indicar uma comissão eleitoral para conduzir o processo eleitoral.

**Artigo 29** - Somente poderão candidatar-se associados que constituam pessoas jurídicas e profissionais liberais atuantes na área de abrangência definida;

**Artigo 30** - O Patrimônio é limitado e constituído por todos os bens e direitos que a REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO possui ou vier a possuir, a saber:

- I – Bens móveis e imóveis adquiridos;
- II – Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- III – Contribuições mensais dos associados;

**Parágrafo único.** Nenhum bem e/ou objeto pertencente ao patrimônio da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO poderá ser alienado, vendido, hipotecado ou penhorado sem autorização dos associados em Assembleia Geral.

**Artigo 31** - Constituem recursos financeiros da Associação:

- I. Auxílios financeiros obtidos de qualquer origem;
- II. Contribuições financeiras oriundas de convênios, projetos, acordos ou contratos;
- III. Subvenção e auxílios estabelecidos pelos poderes públicos;
- IV. Rendas decorrentes da exploração de bens próprios ou da prestação de serviços;
- V. Contribuições dos associados;
- VI. Quaisquer outros recursos que lhes forem destinados;

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros serão mantidos em depósitos bancários de instituições financeiras de reconhecida idoneidade e não poderão ser usados para empréstimos a terceiros ou para beneficiar os próprios membros da diretoria.

**Artigo 32** - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio, inclusive os recursos financeiros, serão destinados a outra associação do município de Curitiba, que tenha a mesma finalidade. Se não existir outra associação com a mesma finalidade serão destinados a Organizações da Sociedade Civil de mesmo formato jurídico, nomeadas na Assembleia Geral de dissolução, vedada a distribuição entre os associados.

**Parágrafo único.** A dissolução da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO dar-se-á por decisão da Assembleia Geral Extraordinária convocada exclusivamente para esse fim, de acordo com o quórum exigido no Artigo 28º deste Estatuto.

## CAPÍTULO VII

### DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DA REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO

**Artigo 33** - O fundo de administração e promoção da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO será constituído:

- I - pela contribuição compulsória de todos os associados;
- III - pelas doações ou contribuições de pessoas físicas e ou jurídicas.

§1º. O pagamento da contribuição de associado, bem como da contribuição do fundo de promoção, deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês.

§2º. O não pagamento da contribuição implicará multa de 2% (dois por cento), acrescido o total de juros a razão de 1% ao mês calendário.

**Artigo 34** - Os recursos financeiros indicados no artigo anterior serão depositados em conta bancária especial, em nome da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO - Fundo de Promoção, movimentada pelo Conselho Diretor, em conformidade às finalidades institucionais.

**Parágrafo único.** Serão de competência exclusiva do Conselho Diretor as autorizações para pagamento de despesas oriundas de administração, assim como promoção, propaganda ou publicidade, que tenham por finalidade trazer benefícios a todos, sejam eles associados ou apenas permissionários.

**Artigo 35** - As sobras líquidas, apuradas no balanço anual, serão computadas como receitas no orçamento do exercício seguinte, e o déficit será suportado pelos associados, por proposição do Conselho Diretor.

**Artigo 36** - Caberá ao Conselho Diretor, ou a membro especialmente designado para esse fim, apresentar relatórios mensais das contas e despesas de publicidade.

**Artigo 37** - A contribuição de associado será calculada com base em taxa calculada e aprovada em assembleia geral, segundo estudo prévio proposto pela diretoria, para fazer frente às despesas de

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

manutenção, aquisição de bens móveis e imóveis e de pessoal, exclusivas da REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO.

**Parágrafo único.** São isentos de contribuição os membros honorários.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 38** - O Presidente e o Tesoureiro da Diretoria responderão civil e criminalmente pelas contas da Associação.

**Artigo 39** - O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal expirará no ato da posse da nova Diretoria.

**Artigo 40** - Os associados, exceto os Honorários, pagarão suas mensalidades, observados os valores fixados pela Diretoria Executiva aprovado em Assembleia.

**Artigo 41** - Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente estatuto serão supridas pela Assembleia Geral, com base no que dispõe a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

**Artigo 42** - Este estatuto deverá ser registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas para que surta seus efeitos legais.

**Artigo 43** - A fração ideal do patrimônio da associação de que for titular associado, quando de sua transferência sucessória, conferirá ao herdeiro ou adquirente a qualidade de associado, com as obrigações inerentes.

**Artigo 44** - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Curitiba, 18 de Maio de 2023.

Jorge Tonatto  
Diretor Presidente

Mauro Anici  
OAB

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Anici. Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Tonatto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 595B-FDB8-D9E5-539A.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/595B-FDB8-D9E5-539A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 595B-FDB8-D9E5-539A



### Hash do Documento

18D07201AF39A2BBC5A275BBE64FF7EC72449DF35D6475F4D9A3469FE24901EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

jorge Tonatto (Presidente) - 537.395.159-53 em 24/05/2023 15:13 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [jorge.tonatto@hotmail.com](mailto:jorge.tonatto@hotmail.com); SMS: +5541999411477

### Evidências

**Client Timestamp** Wed May 24 2023 15:13:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.4217975 Longitude: -49.2740144 Accuracy: 1268.3218659403803

**Geolocation** Latitude: -25.4217975 Longitude: -49.2740144 Accuracy: 1268.3218659403803

**IP** 189.26.32.207

### Hash Evidências:

913EA02C82CD751F86C44272EDCA2EBB94741EA8537BF43F8A84B3A013785F49

Mauro Anici (Dr. Mauro Anici - OAB/PR 44.946) - 004.714.739-36 em 24/05/2023 14:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



✓ **Corretamente assinado**

**Nome do documento**

Estatuto\_RECH\_Alterado\_18052023

**Criado em:**

24/05/2023 14:53

**Hash do Documento:**

18D07201AF39A2BBC5A275BBE64FF7EC72449DF35D  
6475F4D9A3469FE24901EE

**Assinado por:**

✓ Mauro Anici  
CPF: 004.714.739-36  
E-mail: escritorioadvplaza@gmail.com

Em: 24/05/2023 14:54

✓ Detalhes

✓ jorge Tonatto  
CPF: 537.395.159-53  
**Assinatura eletrônica**

Em: 24/05/2023 15:13

✓ Detalhes

Versão para impressão

Versão original

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.972.825/0001-85</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>13/08/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTORICO</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTORICO</b>  |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94,11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94,12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais</b><br><b>94,30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b><br><b>94,93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94,99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SAO FRANCISCO</b>   | NÚMERO<br><b>184</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                                       |
| CEP<br><b>80.020-190</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>                    | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TLMAIA@YAHOO.COM.BR</b>  |   | TELEFONE<br><b>(41) 3154-3380</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/06/2022</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 11:19:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO  
OFICIAL DE REGISTRO

## CERTIDÃO

Certifico a pedido da parte interessada, que em data de **26/06/2023**, foi efetuado nesta Serventia, o Registro de Alteração de Estatuto da **“REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTORICO”**, Registrado neste ofício sob o número **11.222**, do Livro **“A-006”** de Registro de Pessoas Jurídicas, e Protocolado sob o número **1171055**, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

VALOR DESTE ATO: - 40VRC:R\$ 9,84+Buscas:R\$3,70+Funrejus:R\$3,39+Iss:R\$0,54+Fundep:R\$0,68+Funarpen:R\$2,25=R\$20,40

“O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ”

**Curitiba-PR, 26 de junho de 2023.**

FRANCISCO CESAR  
CECILIO:77811348934

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO CESAR  
CECILIO:77811348934  
Dados: 2023.06.26 15:31:06 -03'00'

**Francisco Cesar Cecilio**  
Escrevente  
778.113.489-34

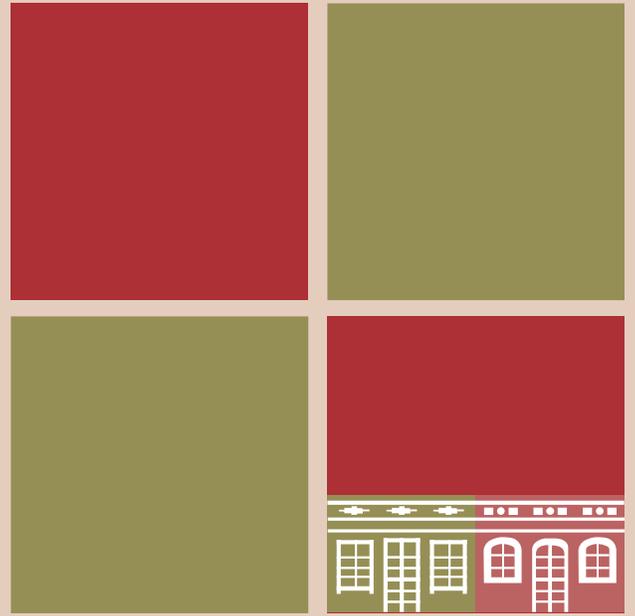
F U N A R P E N



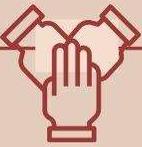
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFTD1.nep5n.j0aKR  
y3UDD.1307q  
<https://selo.funarpen.com.br>



**Rede Empresarial do**  
**Centro**  
**Histórico**  
**de Curitiba**



# **Linha do tempo dos Marcos Centrais**



# 2011

- Primeiro evento do grupo - Centro Histórico Divertido
- Mobilização dos empresários pelo SEBRAE

# 2012

- Formalização da RECH
- Primeira edição do Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba

# 2014

- Entrada da Associação no Conselho Municipal do Turismo
- Criação da Central dos Negócios



# 2015

- Participação da RECH no CONSEG Centro



# 2022

- Evento de 10 anos da RECH

# 2016

- Primeira participação da RECH no Salão de Turismo do Paraná

# 2023

- 12ª Edição do FICH

# Proposta de valor



União



Valorização



Fortalecimento dos  
negócios



Ser um elo de união e de comunicação entre os atuais e potenciais associados para o fortalecimento do Centro Histórico e atração de novos empresários. Ampliando a visibilidade, o reconhecimento, a segurança e a valorização da cultura e da memória da região.

## **Oferecendo:**

-  Proximidade com o poder público e privado
-  Parcerias para viabilizar serviços de qualidade
-  Agenda estruturada de eventos
-  Projetos culturais e estruturais

# Valores

 **Bem comum**  
sobrepondo-se aos interesses  
particulares

 **Protagonismo**  
Atitude para construção de  
resultados concretos e mensuráveis

 **Pessoas**  
Principal bem da  
Rede Empresarial

 **Articulação**  
Sinergia entre as pessoas e os  
empreendimentos e instituições

 **Transparência**  
Disponibilizar e divulgar  
informações completas e  
precisas, de  
forma ética, sobre a atuação  
da Rede Empresarial

 **Cultura**  
Valorização, disseminação e  
manutenção da memória e cultura  
de Curitiba

 **Inovação e tecnologia**  
Valorização, disseminação e manutenção da memória e  
cultura de Curitiba



# Destaque da mídia

Desde 2014 todos os anos temos mais de 100 inserções nos veículos de comunicação de Curitiba e do Estado - mídia on-line, impressa, TV e rádio com diferentes eventos realizados pela RECH.

# Clipping

▶ AO VIVO **CBN Curitiba** 95.1FM

NOTÍCIAS PROGRAMAMAÇÃO JORNALISTAS CÍRCULO DE PALESTINOS

**TOVA**  
SABORES CURIPIBÁ NA ECONOMIA - RECEITA DE CEBOLINHA MINEIRA DE FÉRIAS

**15/07**  
Culinária do Nordeste PEP  
Culinária do Nordeste PEP  
de Curitiba para Curitiba



**CBN Sabores: Largo da Ordem recebe a Feira Gastronômica e de Economia Criativa até sábado (09)**

última feita 07/07/2022, 14:48

## QUARTA CINEMA INFANTIL

Desde o dia 19 de julho, está rolando o Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba. O evento reúne uma série de atrações culturais, entre shows, exibição de filmes, peças, oficinas e opções gastronômicas até o dia 29 de julho. E uma das atrações é a Mostra de Cinema Infantil Curta Criança, que será realizada a partir das 15h na Cinemateca. A entrada é gratuita.



Segunda, 25 de julho de 2011 às 15:01:03 horas por Gabriela Lopez

**6º Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba**

Uma destas opções é o Restaurante Jeito Mineiro, que fica na Rua Riachuelo, quase em frente ao Paço Municipal. Há oito anos, o local abriu servindo a comida mineira de raiz. Mas com o tempo, explica uma das proprietárias, Maria Bonamigo, foi necessário tornar a comida mais leve e variada, com comidas não mineiras e menos fritura.



*Na Jeito Mineiro cada dia da semana é um prato em destaque. Foto: Felipe Rosa.*



**NEWS 1A - FESTIVAL DE INVERNO DO CENTRO HISTÓRICO**



**NEWS 1A - FESTIVAL DE INVERNO COMEÇA HOJE, EM CURITIBA**

 **Veja dicas de eventos no Centro Histórico de Curitiba para este fim de semana**

veja dicas de eventos no centro histórico de Curitiba para este fim de semana

[Twitter](#) [G+](#) [Facebook](#) [Curitiba](#)



# Clipping

## A calma do alto do Largo

Diferente da parte baixa do Largo da Ordem, onde a circulação de pessoas é muito maior e lota os restaurantes na hora do almoço, a parte alta tem restaurantes tranquilos, com vistas de encher os olhos. É o caso do Oriente Árabe, na esquina das ruas Kellers e Doutor Muricy. Do casarão é possível avistar o Relógio das Flores, a Igreja do Rosário e a Casa Romário Martins. Para atrair os clientes no almoço, o local tem um prato executivo que pode ser personalizado pelo cliente, a R\$ 24,90.

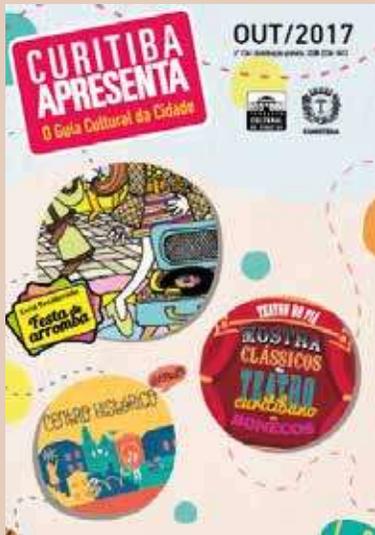


Há 16 anos, Fernando, mudou-se para o Centro Histórico. Foto: Felipe Rosa

Há também o rodízio de comida árabe (com mais ou menos 20 pratos, entre eles kibe cru, coalhada, cafta, charutinho na folha de parreira, carneiro, entre outros) a R\$ 67 por pessoa e pratos a la carte, com preços variados.

O restaurante funcionou por 32 anos na esquina das Ruas XV de Novembro e Ébano Pereira.

Entre outros motivos, diz o proprietário, Fernando Portella, há 16 anos mudou-se para o Largo da Ordem como forma de valorizar a cultura da cidade e de convidar o curitibano a viver o Centro Histórico. A clientela do restaurante é maior nos fins de semana. Metade é de curitibanos e a outra parte de turistas.



Entre os pontos, atrações culturais e opções de lazer, o tempo histórico de Curitiba também ganha relevância e oferece boas opções para quem gosta de apreciar o hábito gastronômico.

**1 Igreja do Rosário**  
A arquitetura de estilo neoclássico da Igreja do Rosário, localizada no Largo da Ordem, é um dos pontos turísticos mais importantes da cidade. O templo foi construído em 1810 e possui uma fachada imponente com colunas coríntias e um alto campanário.

**2 Rua do Almada**  
Além da igreja, a Rua do Almada é conhecida por suas lojas de artesanato e produtos locais. É um local ideal para quem deseja comprar lembranças ou experimentar a culinária regional.

**3 Rua da Liberdade**  
A Rua da Liberdade é uma das principais ruas do Centro Histórico, conhecida por suas lojas de moda e acessórios. É um local muito movimentado e oferece uma ótima oportunidade para quem deseja fazer compras.

**4 Igreja de São Francisco**  
A Igreja de São Francisco é um dos pontos turísticos mais importantes da cidade. O templo foi construído em 1710 e possui uma fachada imponente com colunas coríntias e um alto campanário.

**5 Rua da Liberdade**  
A Rua da Liberdade é uma das principais ruas do Centro Histórico, conhecida por suas lojas de moda e acessórios. É um local muito movimentado e oferece uma ótima oportunidade para quem deseja fazer compras.

**6 Rua da Liberdade**  
A Rua da Liberdade é uma das principais ruas do Centro Histórico, conhecida por suas lojas de moda e acessórios. É um local muito movimentado e oferece uma ótima oportunidade para quem deseja fazer compras.

### O cheiro de comida pelas ruas históricas

## Bares e restaurantes fazem ofertas para período de festas

Comerciantes da região do São Francisco criam pacotes especiais para grupos de confraternização

Dezembro chega no meio da semana. Com o mês voltando também o questionamento dentro das empresas de onde vêm o fôlego da festa do fim de ano da firma. Para quem ainda não fez as reservas, os comerciantes do setor alimentício da região do bairro São Francisco, centro histórico da cidade, anunciam uma série de pacotes promocionais.

A Rede Empresarial da região se uniu para proporcionar um mês de benefícios para quem quiser confraternizar com os amigos e também para quem está em busca de serviços e presentes com preço especiais.

Oito estabelecimentos prepararam descontos para quem quiser levar os amigos e aproveitar a época para almoço, happy hours e jantares de

final de ano.

No futuro, por exemplo, se o grupo for maior do que 30 pessoas, ganha uma garrafa de espumante. Na Bella Vivenda, a partir de dois almoços, todos ganham sobremesa e um Pisco, se quatro amigos quiserem dois chopes cada, a pizza é por conta da casa.

Na Barbearia Rei Trajano, quem levar um amigo para jantar terá um prato no visual, ganha uma cerveja. No Hotel Iluminatus tem desconto para quem quiser confraternizar com os amigos e também para quem está em busca de serviços e presentes com preço especiais.

Na Luperon, outros espaços que estão preparados para receber sua família de fim de ano são a Ilustre, Carolina do Delfim, Estrelita Bar e o bar Casa Barica.



No Quintal do Monge, há duas opções: uma delas é o deck externo, ao ar livre

# Clipping

GAZETA DO POVO  
Quarta-feira, 22 de Outubro de 2023

Pinó > Crianças

## Centro Histórico tem programação especial e divertida para o Dia das Crianças

Por Equipe Pinó | 14/10/2023 15:30



COMENTÁRIOS

Como você se sente com essa matéria?

7 REDES

BEM PARANÁ

NOTÍCIAS ESPORTES BLOGS E COLUNAS POLÍTICA FÁBRIAS

Tem um Condor Perto de Você  
Supermercado Condor Nilo Peçanha

## Vai começar: Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba tem gastronomia e cultura

Tradicional evento acontece de 7 a 16 de julho e em 2023 tem como tema "Raízes Culturais"



PLANTÃO DE NOTÍCIAS

AO VIVO CBN Curitiba 95.1FM

DESTAQUES

### Centro Histórico terá atividades especiais programadas para Dia das Crianças em Curitiba

Quarta-feira, 11/10/2023 17:04

Fineza programação especial para o Dia das Crianças no Centro Histórico de Curitiba. Os visitantes poderão curtir oficinas, teatro feito especialmente para eles e muita mais na 11ª edição do Centro Histórico Orientado.

Vale a pena destacar que o encontro de sábado (11) durante mais uma edição do Centro Histórico Orientado. Se trata de uma programação oficial e exclusiva, feita especialmente com foco no gosto dos pequenos: são Espago Fantástico das Juras, San do Alentejo, Orama Árabe, Judo Hirano, Conto do Monje, A Casa da Boca e Perceção, O Deserto. O diretor de Relações Públicas da Rede Jorge Deina, justifica o resultado do Ipo 20.



FESTIVAL DE INVERNO DO CENTRO HISTÓRICO

GASTRONOMIA E ATRAÇÕES CULTURAIS

0:19 / 2:23

CURITIBA Eventos

## Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba

Cultura

O evento que já faz parte do calendário da cidade traz neste ano o tema Gastronomia, Música & Arte. Durante os 10 dias de festival as várias atrações



# Projetos sociais

Por uma Curitiba melhor  
para todos e por um  
Centro Histórico acolhedor



## Campanha do agasalho

Todos os anos participamos da campanha do agalho da FECOMERCIO aproveitando o movimento dos nossos empreendimentos para levar CALOR aos que mais precisam Rede Empresarial. Além disso, participamos também das campanhas do brinquedo e do material escolar com o SESC.



## Cultura para a comunidade

Já realizamos ações para que crianças e idosos, cuidados por instituições sociais, tivessem momentos especiais de cultura no Centro Histórico de Curitiba



## Parceria com as fiandeiras

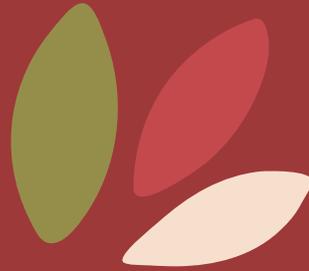
Arrecadamos lãs em nossos eventos para contribuir com o belo trabalho das fiandeiras, de levar mantas, cachecóis e gorros para idosos em diversos asilos de Curitiba



## Centro Histórico Divertido e Acessível

No nosso evento mais tradicional, além do Festival de Inverno, fizemos edições que incluíam ações para crianças com deficiências, além de ações de educação ambiental





# Projetos culturais

Por uma Curitiba melhor  
para todos e por um  
Centro Histórico acolhedor

## Festival de Inverno

Ocorre durante o mês de julho, são 10 dias de evento que trazem uma extensa programação cultural e gastronômica para a região

## Centro Histórico Divertido

O evento é uma comemoração ao Dia das Crianças e as empresas se unem para oferecer uma vasta programação dedicada ao público infantil e à família

## Apoio a eventos parceiros

Já apoiamos mais de 20 eventos realizados na região, tais como: Congresso de Tango, Festival Internacional de Hip Hop, Matte Cultural, LiterCultura - Festival Literário, Expo Turismo Paraná, entre outros





# Projetos Inovação e tecnologia

CENTRAL DE NEGÓCIOS

Desde 2014 com negociações  
coletivas junto a fornecedores  
comuns.



# Relatório de atividades

De novembro de 2022 a novembro de 2023

# SUMÁRIO

## Conteúdo

|              |                       |           |
|--------------|-----------------------|-----------|
| <u>1.1.</u>  | <u>Novembro 2022</u>  | <u>3</u>  |
| <u>1.2.</u>  | <u>Dezembro 2022</u>  | <u>3</u>  |
| <u>1.3.</u>  | <u>Janeiro 2023</u>   | <u>5</u>  |
| <u>1.4.</u>  | <u>Fevereiro 2023</u> | <u>5</u>  |
| <u>1.5.</u>  | <u>Março 2023</u>     | <u>6</u>  |
| <u>1.6.</u>  | <u>Abril 2023</u>     | <u>7</u>  |
| <u>1.7.</u>  | <u>Maio 2023</u>      | <u>9</u>  |
| <u>1.8.</u>  | <u>Junho 2023</u>     | <u>13</u> |
| <u>1.9.</u>  | <u>Julho 2023</u>     | <u>15</u> |
| <u>1.10.</u> | <u>Agosto 2023</u>    | <u>18</u> |
| <u>1.11.</u> | <u>Setembro 2023</u>  | <u>18</u> |
| <u>1.12.</u> | <u>Outubro 2023</u>   | <u>18</u> |
| <u>1.13.</u> | <u>Novembro 2023</u>  | <u>19</u> |

## LISTA DE IMAGENS

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Figura 1 - Reunião SEBRAE PR (06/12/2022)</b>  | <b>4</b>  |
| <b>Figura 2 - Reunião Com Dep. Márcio Nunes - ALEP PR (06/12/2022)</b>                          | <b>4</b>  |
| <b>Figura 3 - Reunião Com Dep. Márcio Nunes - ALEP PR (06/12/2022)</b>                          | <b>5</b>  |
| <b>Figura 4 - Reunião Associados no Restaurante Oriente Árabe (22/12/2022)</b>                  | <b>5</b>  |
| <b>Figura 5 - Reunião IMT Conselho do Turismo (07/02/23)</b>                                    | <b>6</b>  |
| <b>Figura 6 - Smart City participação Vale do Pinhão (23/03/2023)</b>                           | <b>6</b>  |
| <b>Figura 7 - Smart City participação Vale do Pinhão (23/03/2023)</b>                           | <b>7</b>  |
| <b>Figura 8 - Participação nas Eleições do CONSEG - Área Central São Francisco</b>              | <b>7</b>  |
| <b>Figura 9 - Reunião no Instituto municipal do turismo de Curitiba (20/04/23)</b>              | <b>8</b>  |
| <b>Figura 10 - Reunião Secretaria do Turismo do Paraná (25/04/23)</b>                           | <b>8</b>  |
| <b>Figura 11 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)</b>                | <b>9</b>  |
| <b>Figura 12 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)</b>                | <b>9</b>  |
| <b>Figura 13 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)</b>                | <b>10</b> |
| <b>Figura 14 - Reunião Secretaria de Esporte de Curitiba para o evento JUBs 2024 (18/05/23)</b> | <b>11</b> |
| <b>Figura 15 - Reunião Conselho de Turismo de Curitiba (29/05/23)</b>                           | <b>11</b> |
| <b>Figura 16 - Reunião associados com consultora do SEBRAE (11/05/23)</b>                       | <b>12</b> |
| <b>Figura 17 - Reunião ACP sobre Centro Vivo (30/05/23)</b>                                     | <b>12</b> |
| <b>Figura 18 - Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros (04/05/23)</b>    | <b>13</b> |

|   |    |
|---|----|
| Figura 19 - Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros (04/05/23)           | 13 |
| Figura 20 - Reunião Segurança Pública do Conselho Municipal de Turismo (27/06/23)               | 14 |
| Figura 21 - EXPO Paraná Turismo (15/06/23)  | 14 |
| Figura 22 - Implementação da jornada do produto turístico de experiência de Curitiba (27/06/23) | 15 |
| Figura 23 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)         | 16 |
| Figura 24 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)         | 16 |
| Figura 25 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)         | 17 |
| Figura 26 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)         | 17 |
| Figura 27 - Encerramento da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba (16/07/23)             | 18 |
| Figura 28 - Contratado Gerenciamentos das Redes Sociais da RECH (07/08/23)                      | 18 |
| Figura 29 - Aprovação da Declaração de Utilidade Pública da RECH (02/10/23)                     | 19 |
| Figura 30 - Reunião Associados RECH (26/10/23)  | 19 |
| Figura 31 - Reunião com Coordenação do SEBRAE Curitiba (29/11/23)                               | 20 |

## **1.1. Novembro 2022**

Durante o mês de novembro de 2023 não houve atividades da associação

## 1.2. Dezembro 2022

### Reunião SEBRAE PR

Reunião na sede do Sebrae PR com a coordenadora estadual Patrícia Albanez, apoio para as consultorias das empresas da RECH e eventos no ano de 2023 no dia 06 de dezembro de 2022.



Figura 1 - Reunião SEBRAE PR (06/12/2022)

### Reunião SEBRAE PR

No dia 06 de dezembro de 2022 em reunião na assembleia legislativa do Paraná houve apresentação da RECH para o Dep. Márcio Nunes.



Figura 2 - Reunião Com Dep. Márcio Nunes - ALEP PR (06/12/2022)



Figura 3 - Reunião Com Dep. Márcio Nunes - ALEP PR (06/12/2022)

### 1.3. Janeiro 2023

Reunião Associados no Restaurante Oriente Árabe no dia 22 de dezembro de 2022



Figura 4 - Reunião Associados no Restaurante Oriente Árabe (22/12/2022)

## 1.4. Fevereiro 2023

### Reunião IMT Conselho do Turismo

Participação da RECH na Reunião IMT Conselho do Turismo no dia 7 de fevereiro de 2023.



Figura 5 - Reunião IMT Conselho do Turismo (07/02/23)

## 1.5. Março 2023

### Smart City

Participação da RECH no evento Smart City com participação do Vale do Pinhão, no dia 23 de março de 2023.



Figura 6 - Smart City participação Vale do Pinhão (23/03/2023)



Figura 7 - Smart City participação Vale do Pinhão (23/03/2023)

### **Eleições do CONSEG - Área Central São Francisco**

Participação nas Eleições do CONSEG - Área Central São Francisco no dia 01 de março de 2023.



**Figura 8 - Participação nas Eleições do CONSEG - Área Central São Francisco**

## **1.6. Abril 2023**

### **Reunião no Instituto municipal do turismo de Curitiba**

Apresentação do projeto do XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba da RECH em reunião no Instituto municipal do turismo de Curitiba, no dia 20 de abril de 2023.



**Figura 9 - Reunião no Instituto municipal do turismo de Curitiba (20/04/23)**

### **Reunião na Secretaria do Estado do Turismo do Paraná**

Apresentação do projeto do XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba da RECH em reunião na Secretaria do Estado do Turismo do Paraná, no dia 25 de abril de 2023.



Figura 10 - Reunião Secretaria do Turismo do Paraná (25/04/23)

## 1.7. Maio 2023

### Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional

No dia 08 de maio de 2023 foi realizada a apresentação da RECH para os coordenadores estaduais do SEBRAE nacional, representante do Ministério do Turismo e RECH.



Figura 11 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)



Figura 12 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)



Figura 13 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)

### **Reunião Secretaria de Esporte de Curitiba para o evento JUBs 2024**

Reunião no dia 18/05/2023 para apoio junto à secretaria de esporte de Curitiba para o evento JUBs 2024 em Curitiba.



**Figura 14 - Reunião Secretaria de Esporte de Curitiba para o evento JUBs 2024 (18/05/23)**

### **Reunião Conselho de Turismo de Curitiba**

Participação da RECH, no dia 29 de maio de 2023, na posse dos conselheiros do conselho de turismo de Curitiba para o ano de 2023, no qual a RECH continua sua posição como conselheiro.



**Figura 15 - Reunião Conselho de Turismo de Curitiba (29/05/23)**

## Reunião dos associados com a consultora do SEBRAE Curitiba sobre sustentabilidade nas empresas

Reunião dos associados com a consultora Luana do SEBRAE Curitiba, com o tema de sustentabilidade nas empresas da RECH no dia 11 de maio de 2023.



Figura 16 - Reunião associados com consultora do SEBRAE (11/05/23)

## Reunião ACP sobre Centro Vivo

Reunião na ACP com participação da RECH no dia 30 de maio de 2023, com o tema do Centro Vivo ações em conjunta com a nossa associação.



Figura 17 - Reunião ACP sobre Centro Vivo (30/05/23)

### Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros

Reunião com os associados no dia 04 de maio de 2023 com o tema de segurança em Curitiba a participação do vereador Márcio Barros.



Figura 18 - Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros (04/05/23)



Figura 19 - Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros (04/05/23)

## 1.8. Junho 2023

### Reunião Segurança Pública do Conselho Municipal de Turismo

Participação da RECH na reunião de Segurança Pública do Conselho Municipal de Turismo, no dia 27 de junho de 2023.



Figura 20 - Reunião Segurança Pública do Conselho Municipal de Turismo (27/06/23)

Participação da RECH na EXPO Paraná Turismo na qual somos apoiadores no dia 15 de junho de 2023.



Figura 21 - EXPO Paraná Turismo (15/06/23)

### **Implementação da jornada do produto turístico de experiência de Curitiba**

No dia 27 de junho de 2023, participação na implementação da jornada do produto turístico de experiência de Curitiba.



Figura 22 - Implementação da jornada do produto turístico de experiência de Curitiba (27/06/23)

## 1.9. Julho 2023

### Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023

Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 no dia 06 de Julho de 2023.



Figura 23 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)



Figura 24 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)



Figura 25 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)



Figura 26 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)

Encerramento do XI. Festival de Inverno de Curitiba

Encerramento da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 no dia 16 de Julho de 2023.



Figura 27 - Encerramento da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba (16/07/23)

## 1.10. Agosto 2023

### Contratado Gerenciamentos das Redes Sociais da RECH

Profissionalização da gestão das redes sociais da RECH (Instagram, Facebook, etc...)



Figura 28 - Contratado Gerenciamentos das Redes Sociais da RECH (07/08/23)

## 1.11. Setembro 2023

Não houveram eventos em Setembro de 2023.

## 1.12. Outubro 2023

### Declaração de Utilidade Pública da RECH

Aprovação da Declaração de Utilidade Pública da RECH no dia 02 de Outubro de 2023.



Figura 29 - Aprovação da Declaração de Utilidade Pública da RECH (02/10/23)

### Reunião Associados RECH

Reunião Associados RECH no dia 26 de outubro de 2023.



Figura 30 - Reunião Associados RECH (26/10/23)

## 1.13. Novembro 2023

### Reunião com Coordenação do SEBRAE Curitiba

Reunião dia 29 de novembro de 2023 com a coordenadora de Curitiba do Sebrae com a RECH para alinhar às ações para o ano de 2024.



**Figura 31 - Reunião com Coordenação do SEBRAE Curitiba (29/11/23)**



# Redes sociais

Para ser conhecido é preciso estar conectado.

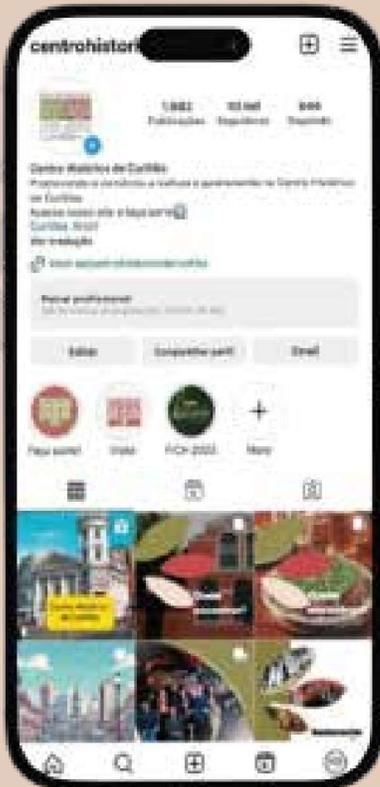
Por isso em 2023 a RECH investiu no gerenciamento das redes sociais. Construindo assim uma comunicação assertiva e integrada com os ideais da associação.



Seguidores: 10.079  
Contas alcançadas: 4.655  
Impressões: 12.743



Seguidores: 11.000  
Contas alcançadas: 1.349  
Curtidas: 11.000





# Impactos socio econômicos

Alguns dos nossos resultados



## Geração de Trabalho e Renda

\* 135 empregos fixos, o que resulta em, aproximadamente, R\$5.000.000,00 em massa salarial/anual

\* Trabalhos temporários com R\$300.000,00 ao ano em pagamento de diárias extras



## Visibilidade para o Centro Histórico de Curitiba

\* Nossas empresas atendem em média 40 mil pessoas por mês

\* O FICH alcança mais 20 mil pessoas



## Tradição e Novidade

\* Temos empresas associadas de 60, 40, 20, 10 e 2 anos de funcionamento

\* Junto nossas empresas geram uma receita bruta de 2,1 milhões de reais/mês

# Ações do cotidiano



 Negociação coletiva

 Trocas e experiências

 Divulgação

 Articulação institucional

 Capacitação e bench marketing

 Diálogo com o poder público



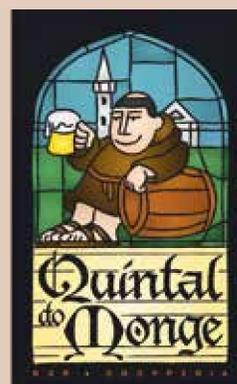
# Associa- dos

Empresas em prol do Centro  
Histórico de Curitiba



| <b>Associado</b>            | <b>Ano de abertura</b> |
|-----------------------------|------------------------|
| A Caiçara                   | Desde 2017             |
| A Ostra Bêbada              | Desde 2017             |
| Bar do Alemão               | Desde 1979             |
| Brasileirinho               | Desde 1997             |
| Casa do Fumo                | Desde 1955             |
| Espaço Fantástico das Artes | Desde 2017             |
| Hotel Blumenau              | Desde 1977             |
| Restaurante Jeito Mineiro   | Desde 2008             |
| Jokers                      | Desde 2001             |
| Oriente Árabe               | Desde 1965             |
| Palco dos Cinco Sentidos    | Desde 2018             |
| Quintal do Monge            | Desde 2013             |

# A CAIÇARA





# Vamos fazer desse 2023/2024

**O nosso melhor em prol da Rede  
Empresarial Centro Histórico de  
Curitiba**



# Quer saber mais sobre a **RECH?**

Entre em contato via e-mail:  
**[centrohistoricocuritiba@gmail.com](mailto:centrohistoricocuritiba@gmail.com)**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 13798/2023

Autor: DEPUTADO REICHEMBACH

Interessado: REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO

Projeto de Lei nº: 965 /2023

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, pendente apenas assinatura do presidente no Relatório de Atividades.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2023.

**Cristiane Cleto Melluso**  
Mat. 20.556



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2023, às 15:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13798** e o código CRC **1B7F0A2C5C7A8DA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 8860/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

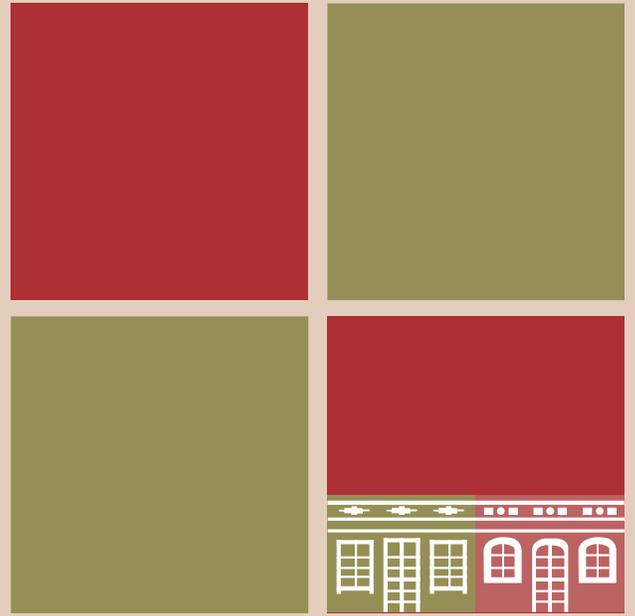
Documento assinado eletronicamente em 14/12/2023, às 17:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8860** e o código CRC **1C7C0B2F5D7D8CD**



**Rede Empresarial do**  
**Centro**  
**Histórico**  
**de Curitiba**



# **Linha do tempo dos Marcos Centrais**



# 2011

- Primeiro evento do grupo - Centro Histórico Divertido
- Mobilização dos empresários pelo SEBRAE

# 2012

- Formalização da RECH
- Primeira edição do Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba

# 2014

- Entrada da Associação no Conselho Municipal do Turismo
- Criação da Centrao dos Negócios



# 2015

- Participação da RECH no CONSEG Centro



# 2022

- Evento de 10 anos da RECH

# 2016

- Primeira participação da RECH no Salão de Turismo do Paraná

# 2023

- 12ª Edição do FICH

# Proposta de valor



União



Valorização



Fortalecimento dos  
negócios



Ser um elo de união e de comunicação entre os atuais e potenciais associados para o fortalecimento do Centro Histórico e atração de novos empresários. Ampliando a visibilidade, o reconhecimento, a segurança e a valorização da cultura e da memória da região.

## **Oferecendo:**

-  Proximidade com o poder público e privado
-  Parcerias para viabilizar serviços de qualidade
-  Agenda estruturada de eventos
-  Projetos culturais e estruturais

# Valores

 **Bem comum**  
sobrepondo-se aos interesses  
particulares

 **Protagonismo**  
Atitude para construção de  
resultados concretos e mensuráveis

 **Pessoas**  
Principal bem da  
Rede Empresarial

 **Articulação**  
Sinergia entre as pessoas e os  
empreendimentos e instituições

 **Transparência**  
Disponibilizar e divulgar  
informações completas e  
precisas, de  
forma ética, sobre a atuação  
da Rede Empresarial

 **Cultura**  
Valorização, disseminação e  
manutenção da memória e cultura  
de Curitiba

 **Inovação e tecnologia**  
Valorização, disseminação e manutenção da memória e  
cultura de Curitiba



# Destaque da mídia

Desde 2014 todos os anos temos mais de 100 inserções nos veículos de comunicação de Curitiba e do Estado - mídia on-line, impressa, TV e rádio com diferentes eventos realizados pela RECH.

# Clipping

▶ AO VIVO **CBN Curitiba** 95.1FM

NOTÍCIAS PROGRAMARÇÃO JORNALISTAS CÍRCULO DE PALESTRINAS

**TOVA** SÍNDICO MUNICIPAL NA ECONOMIA - RECEPTIVO - TÓPICOS PARA MÉRITO DE ECONOMIA

**12/07** Curitiba: O que é o "PDP" - Plano Diretor Participativo - de Curitiba - Paulo Sérgio

**12/07** Tópicos para MÉRITO DE ECONOMIA

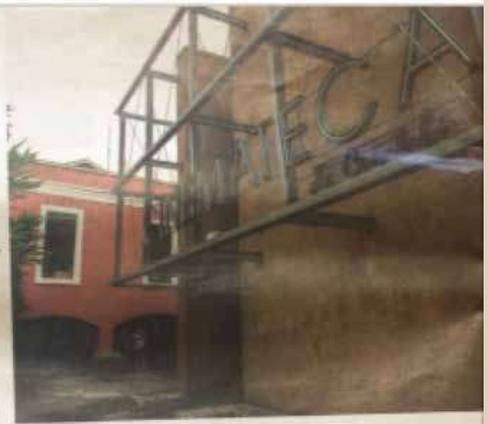


**CBN Sabores: Largo da Ordem recebe a Feira Gastronômica e de Economia Criativa até sábado (09)**

última foto: 07/07/2022, 14:48

## QUARTA CINEMA INFANTIL

Desde o dia 19 de julho, está rolando o Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba. O evento reúne uma série de atrações culturais, entre shows, exibição de filmes, peças, oficinas e opções gastronômicas até o dia 29 de julho. E uma das atrações é a Mostra de Cinema Infantil Curta Criança, que será realizada a partir das 15h na Cinemateca. A entrada é gratuita.



Segunda, 23 de julho de 2019 às 15:01:03 horas por Gabriela Lopez

**6º Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba**

Uma destas opções é o Restaurante Jeito Mineiro, que fica na Rua Riachuelo, quase em frente ao Paço Municipal. Há oito anos, o local abriu servindo a comida mineira de raiz. Mas com o tempo, explica uma das proprietárias, Maria Bonamigo, foi necessário tornar a comida mais leve e variada, com comidas não mineiras e menos fritura.



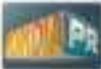
*No Jeito Mineiro cada dia da semana é um prato em destaque. Foto: Felipe Rosa.*



**NOTÍCIA - FESTIVAL DE INVERNO DO CENTRO HISTÓRICO**

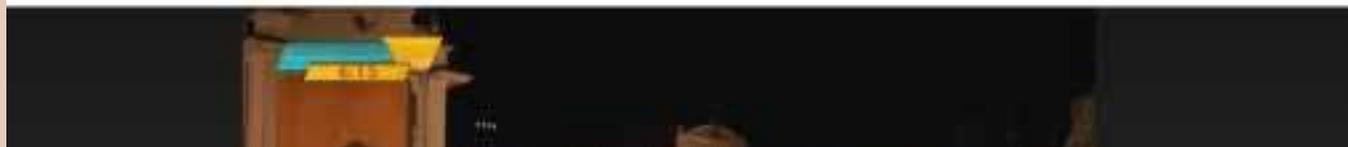


**NOTÍCIA - FESTIVAL DE INVERNO COMEÇA HOJE, EM CURITIBA**

 **Veja dicas de eventos no Centro Histórico de Curitiba para este fim de semana**

veja dicas de eventos no centro histórico de Curitiba

[Twitter](#) [G+](#) [Facebook](#) [Curitiba](#)



# Clipping

## A calma do alto do Largo

Diferente da parte baixa do Largo da Ordem, onde a circulação de pessoas é muito maior e lota os restaurantes na hora do almoço, a parte alta tem restaurantes tranquilos, com vistas de encher os olhos. É o caso do Oriente Árabe, na esquina das ruas Kellers e Doutor Muricy. Do casarão é possível avistar o Relógio das Flores, a Igreja do Rosário e a Casa Romário Martins. Para atrair os clientes no almoço, o local tem um prato executivo que pode ser personalizado pelo cliente, a R\$ 24,90.

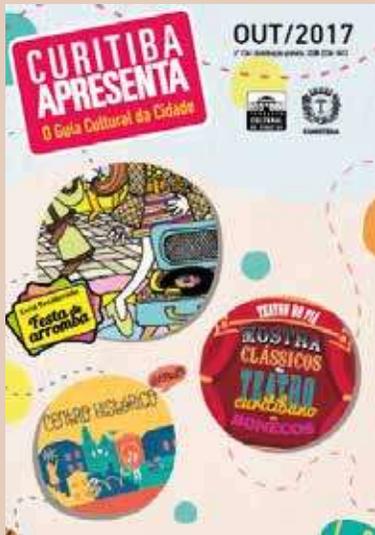


Há 16 anos, Fernando mudou-se para o Centro Histórico. Foto: Felipe Rosa

Há também o rodízio de comida árabe (com mais ou menos 20 pratos, entre eles kibe cru, coalhada, cafta, charutinho na folha de parreira, carneiro, entre outros) a R\$ 67 por pessoa e pratos a la carte, com preços variados.

O restaurante funcionou por 32 anos na esquina das Ruas XV de Novembro e Ébano Pereira.

Entre outros motivos, diz o proprietário, Fernando Portella, há 16 anos mudou-se para o Largo da Ordem como forma de valorizar a cultura da cidade e de convidar o curitibano a viver o Centro Histórico. A clientela do restaurante é maior nos fins de semana. Metade é de curitibanos e a outra parte de turistas.



Entre os pontos, atrações culturais e espaços verdes, o Largo da Ordem de Curitiba também possui diversidade e oferece aos seus visitantes o melhor da gastronomia.

**1. Igreja do Rosário**  
A arquitetura de estilo neoclássico da Igreja do Rosário, localizada no Largo da Ordem, é um dos pontos turísticos mais importantes da cidade. O templo foi construído em 1810 e possui uma fachada imponente com colunas e um alto campanário.

**2. Rua do Almada**  
Além da igreja, a Rua do Almada é conhecida por suas lojas de artesanato e produtos locais. É um ótimo lugar para fazer compras e conhecer a cultura curitibana.

**3. Bar do Almada**  
Além da igreja, a Rua do Almada é conhecida por suas lojas de artesanato e produtos locais. É um ótimo lugar para fazer compras e conhecer a cultura curitibana.

**4. Igreja do Rosário**  
Além da igreja, a Rua do Almada é conhecida por suas lojas de artesanato e produtos locais. É um ótimo lugar para fazer compras e conhecer a cultura curitibana.

**5. Rua do Almada**  
Além da igreja, a Rua do Almada é conhecida por suas lojas de artesanato e produtos locais. É um ótimo lugar para fazer compras e conhecer a cultura curitibana.

**6. Rua do Almada**  
Além da igreja, a Rua do Almada é conhecida por suas lojas de artesanato e produtos locais. É um ótimo lugar para fazer compras e conhecer a cultura curitibana.

## O cheiro de comida pelas ruas históricas

## Bares e restaurantes fazem ofertas para período de festas

Comerciantes da região do São Francisco criam pacotes especiais para grupos de confraternização

Dezembro chega no meio da semana. Com o mês voltando também o questionamento dentro das empresas de onde vêm o fôlego da festa do fim de ano da firma. Para quem ainda não fez as reservas, os comérciantes do bairro São Francisco, centro histórico da cidade, anunciam uma série de pacotes promocionais.

A Rede Empresarial da região se uniu para proporcionar um mês de benefícios para quem quiser confraternizar com os amigos e também para quem está em busca de serviços e presentes com preço especiais.

Oito estabelecimentos prepararam descontos para quem quiser levar os amigos e aproveitar a época para almoço, happy hours e jantares de

final de ano.

No futuro, por exemplo, se o grupo for maior do que 30 pessoas, ganha uma garrafa de espumante. Na Bella Vivenda, a partir de dois almoços, todos ganham sobremesa e um Pisco, se quatro amigos quiserem dois chopes cada, a pizza é por conta da casa.

Na Barbearia Rei Trajano, quem levar um amigo para jantar terá um prato no visual, ganha uma cerveja. No Hotel Iluminatus tem desconto para quem quiser conhecer e visitar Curitiba nesta época e ainda na Casa do Povo (bar que gasta R\$ 100 leva brinde).

Na hupera, outros espaços que estão preparados para receber sua família de fim de ano são a Barroff, Carina do Delfin, Estrelita Bar e o bar Casa Barica.



No Quil do Monge, há duas opções: uma delas é o deck externo, ao ar livre

# Clipping

GAZETA DO POVO  
Quarta-feira, 22 de Outubro de 2023

PHÓ > Crianças

## Centro Histórico tem programação especial e divertida para o Dia das Crianças

Por Equipe PHÓ | 14/10/2023 15:30



COMENTÁRIOS

Como você se sente com essa matéria?

7 REDES

BEM PARANÁ

NOTÍCIAS ESPORTES BLOGS E COLUNAS POLÍTICA FÁBULAS

Tem um Condor Perto de Você  
Supermercado Condor Nilo Peçanha

## Vai começar: Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba tem gastronomia e cultura

Tradicional evento acontece de 7 a 16 de julho e em 2023 tem como tema "Raízes Culturais"



PLANTÃO DE NOTÍCIAS

AO VIVO CBN Curitiba 95.1FM

DESTAQUES

### Centro Histórico terá atividades especiais programadas para Dia das Crianças em Curitiba

Quarta-feira, 11/10/2023 17:04

O Dia das Crianças em Curitiba terá programação especial no Centro Histórico da cidade. O evento poderá surgir através de ações especialmente para eles e musicais na 11ª edição do Centro Histórico Orientado.

Uma das atrações poderá ser contos de abóbora (3) e segunda-feira (12) durante mais uma edição do Centro Histórico Orientado. Se quiser onde atrações oficiais e atividades, confira lista especialmente com foco no gosto dos pequenos: Espago Fantástico dos Jinsas, San do Alentejo, Orama Árabe, Judo Hirano, Contos do Monje, A Casa Saboada e Pato-lua, O Deserto. O diretor de Relações Públicas da Rede Jorge Demas, justifica a escolha de IPG 30.



FESTIVAL DE INVERNO DO CENTRO HISTÓRICO

GASTRONOMIA E ATRAÇÕES CULTURAIS

0:19 / 2:23

CURITIBA Eventos

## Festival de Inverno do Centro Histórico de Curitiba

Cultura

O evento que já faz parte do calendário da cidade traz neste ano o tema Gastronomia, Música & Arte. Durante os 10 dias de festival as várias atrações



# Projetos sociais

Por uma Curitiba melhor  
para todos e por um  
Centro Histórico acolhedor

## Campanha do agasalho

Todos os anos participamos da campanha do agalho da FECOMERCIO aproveitando o movimento dos nossos empreendimentos para levar CALOR aos que mais precisam Rede Empresarial. Além disso, participamos também das campanhas do brinquedo e do material escolar com o SESC.

## Cultura para a comunidade

Já realizamos ações para que crianças e idosos, cuidados por instituições sociais, tivessem momentos especiais de cultura no Centro Histórico de Curitiba

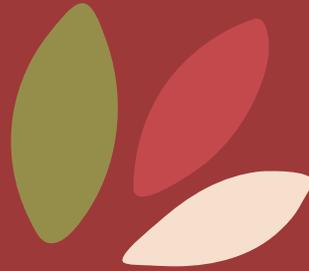
## Parceria com as fiandeiras

Arrecadamos lãs em nossos eventos para contribuir com o belo trabalho das fiandeiras, de levar mantas, cachecóis e gorros para idosos em diversos asilos de Curitiba

## Centro Histórico Divertido e Acessível

No nosso evento mais tradicional, além do Festival de Inverno, fizemos edições que incluíam ações para crianças com deficiências, além de ações de educação ambiental





# Projetos culturais

Por uma Curitiba melhor  
para todos e por um  
Centro Histórico acolhedor

## Festival de Inverno

Ocorre durante o mês de julho, são 10 dias de evento que trazem uma extensa programação cultural e gastronômica para a região

## Centro Histórico Divertido

O evento é uma comemoração ao Dia das Crianças e as empresas se unem para oferecer uma vasta programação dedicada ao público infantil e à família

## Apoio a eventos parceiros

Já apoiamos mais de 20 eventos realizados na região, tais como: Congresso de Tango, Festival Internacional de Hip Hop, Matte Cultural, LiterCultura - Festival Literário, Expo Turismo Paraná, entre outros





# Projetos Inovação e tecnologia

CENTRAL DE NEGÓCIOS

Desde 2014 com negociações  
coletivas junto a fornecedores  
comuns.



# Relatório de atividades

De novembro de 2022 a novembro de 2023

# SUMÁRIO

## Conteúdo

|              |                       |           |
|--------------|-----------------------|-----------|
| <u>1.1.</u>  | <u>Novembro 2022</u>  | <u>3</u>  |
| <u>1.2.</u>  | <u>Dezembro 2022</u>  | <u>3</u>  |
| <u>1.3.</u>  | <u>Janeiro 2023</u>   | <u>5</u>  |
| <u>1.4.</u>  | <u>Fevereiro 2023</u> | <u>5</u>  |
| <u>1.5.</u>  | <u>Março 2023</u>     | <u>6</u>  |
| <u>1.6.</u>  | <u>Abril 2023</u>     | <u>7</u>  |
| <u>1.7.</u>  | <u>Maio 2023</u>      | <u>9</u>  |
| <u>1.8.</u>  | <u>Junho 2023</u>     | <u>13</u> |
| <u>1.9.</u>  | <u>Julho 2023</u>     | <u>15</u> |
| <u>1.10.</u> | <u>Agosto 2023</u>    | <u>18</u> |
| <u>1.11.</u> | <u>Setembro 2023</u>  | <u>18</u> |
| <u>1.12.</u> | <u>Outubro 2023</u>   | <u>18</u> |
| <u>1.13.</u> | <u>Novembro 2023</u>  | <u>19</u> |

## LISTA DE IMAGENS

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Figura 1 - Reunião SEBRAE PR (06/12/2022)</b>  | <b>4</b>  |
| <b>Figura 2 - Reunião Com Dep. Márcio Nunes - ALEP PR (06/12/2022)</b>                          | <b>4</b>  |
| <b>Figura 3 - Reunião Com Dep. Márcio Nunes - ALEP PR (06/12/2022)</b>                          | <b>5</b>  |
| <b>Figura 4 - Reunião Associados no Restaurante Oriente Árabe (22/12/2022)</b>                  | <b>5</b>  |
| <b>Figura 5 - Reunião IMT Conselho do Turismo (07/02/23)</b>                                    | <b>6</b>  |
| <b>Figura 6 - Smart City participação Vale do Pinhão (23/03/2023)</b>                           | <b>6</b>  |
| <b>Figura 7 - Smart City participação Vale do Pinhão (23/03/2023)</b>                           | <b>7</b>  |
| <b>Figura 8 - Participação nas Eleições do CONSEG - Área Central São Francisco</b>              | <b>7</b>  |
| <b>Figura 9 - Reunião no Instituto municipal do turismo de Curitiba (20/04/23)</b>              | <b>8</b>  |
| <b>Figura 10 - Reunião Secretaria do Turismo do Paraná (25/04/23)</b>                           | <b>8</b>  |
| <b>Figura 11 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)</b>                | <b>9</b>  |
| <b>Figura 12 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)</b>                | <b>9</b>  |
| <b>Figura 13 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)</b>                | <b>10</b> |
| <b>Figura 14 - Reunião Secretaria de Esporte de Curitiba para o evento JUBs 2024 (18/05/23)</b> | <b>11</b> |
| <b>Figura 15 - Reunião Conselho de Turismo de Curitiba (29/05/23)</b>                           | <b>11</b> |
| <b>Figura 16 - Reunião associados com consultora do SEBRAE (11/05/23)</b>                       | <b>12</b> |
| <b>Figura 17 - Reunião ACP sobre Centro Vivo (30/05/23)</b>                                     | <b>12</b> |
| <b>Figura 18 - Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros (04/05/23)</b>    | <b>13</b> |

|   |    |
|---|----|
| Figura 19 - Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros (04/05/23)           | 13 |
| Figura 20 - Reunião Segurança Pública do Conselho Municipal de Turismo (27/06/23)               | 14 |
| Figura 21 - EXPO Paraná Turismo (15/06/23)  | 14 |
| Figura 22 - Implementação da jornada do produto turístico de experiência de Curitiba (27/06/23) | 15 |
| Figura 23 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)         | 16 |
| Figura 24 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)         | 16 |
| Figura 25 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)         | 17 |
| Figura 26 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)         | 17 |
| Figura 27 - Encerramento da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba (16/07/23)             | 18 |
| Figura 28 - Contratado Gerenciamentos das Redes Sociais da RECH (07/08/23)                      | 18 |
| Figura 29 - Aprovação da Declaração de Utilidade Pública da RECH (02/10/23)                     | 19 |
| Figura 30 - Reunião Associados RECH (26/10/23)  | 19 |
| Figura 31 - Reunião com Coordenação do SEBRAE Curitiba (29/11/23)                               | 20 |

## **1.1. Novembro 2022**

Durante o mês de novembro de 2023 não houve atividades da associação

## 1.2. Dezembro 2022

### Reunião SEBRAE PR

Reunião na sede do Sebrae PR com a coordenadora estadual Patrícia Albanez, apoio para as consultorias das empresas da RECH e eventos no ano de 2023 no dia 06 de dezembro de 2022.



Figura 1 - Reunião SEBRAE PR (06/12/2022)

### Reunião SEBRAE PR

No dia 06 de dezembro de 2022 em reunião na assembleia legislativa do Paraná houve apresentação da RECH para o Dep. Márcio Nunes.



Figura 2 - Reunião Com Dep. Márcio Nunes - ALEP PR (06/12/2022)



Figura 3 - Reunião Com Dep. Márcio Nunes - ALEP PR (06/12/2022)

### 1.3. Janeiro 2023

Reunião Associados no Restaurante Oriente Árabe no dia 22 de dezembro de 2022



Figura 4 - Reunião Associados no Restaurante Oriente Árabe (22/12/2022)

## 1.4. Fevereiro 2023

### Reunião IMT Conselho do Turismo

Participação da RECH na Reunião IMT Conselho do Turismo no dia 7 de fevereiro de 2023.



Figura 5 - Reunião IMT Conselho do Turismo (07/02/23)

## 1.5. Março 2023

### Smart City

Participação da RECH no evento Smart City com participação do Vale do Pinhão, no dia 23 de março de 2023.



Figura 6 - Smart City participação Vale do Pinhão (23/03/2023)



Figura 7 - Smart City participação Vale do Pinhão (23/03/2023)

### **Eleições do CONSEG - Área Central São Francisco**

Participação nas Eleições do CONSEG - Área Central São Francisco no dia 01 de março de 2023.



**Figura 8 - Participação nas Eleições do CONSEG - Área Central São Francisco**

## **1.6. Abril 2023**

### **Reunião no Instituto municipal do turismo de Curitiba**

Apresentação do projeto do XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba da RECH em reunião no Instituto municipal do turismo de Curitiba, no dia 20 de abril de 2023.



**Figura 9 - Reunião no Instituto municipal do turismo de Curitiba (20/04/23)**

### **Reunião na Secretaria do Estado do Turismo do Paraná**

Apresentação do projeto do XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba da RECH em reunião na Secretaria do Estado do Turismo do Paraná, no dia 25 de abril de 2023.



Figura 10 - Reunião Secretaria do Turismo do Paraná (25/04/23)

## 1.7. Maio 2023

### Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional

No dia 08 de maio de 2023 foi realizada a apresentação da RECH para os coordenadores estaduais do SEBRAE nacional, representante do Ministério do Turismo e RECH.



Figura 11 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)



Figura 12 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)



Figura 13 - Reunião Coordenadores estaduais do SEBRAE nacional (08/05/23)

### Reunião Secretaria de Esporte de Curitiba para o evento JUBs 2024

Reunião no dia 18/05/2023 para apoio junto à secretaria de esporte de Curitiba para o evento JUBs 2024 em Curitiba.



Figura 14 - Reunião Secretaria de Esporte de Curitiba para o evento JUBs 2024 (18/05/23)

### Reunião Conselho de Turismo de Curitiba

Participação da RECH, no dia 29 de maio de 2023, na posse dos conselheiros do conselho de turismo de Curitiba para o ano de 2023, no qual a RECH continua sua posição como conselheiro.



Figura 15 - Reunião Conselho de Turismo de Curitiba (29/05/23)

## Reunião dos associados com a consultora do SEBRAE Curitiba sobre sustentabilidade nas empresas

Reunião dos associados com a consultora Luana do SEBRAE Curitiba, com o tema de sustentabilidade nas empresas da RECH no dia 11 de maio de 2023.



Figura 16 - Reunião associados com consultora do SEBRAE (11/05/23)

## Reunião ACP sobre Centro Vivo

Reunião na ACP com participação da RECH no dia 30 de maio de 2023, com o tema do Centro Vivo ações em conjunta com a nossa associação.



Figura 17 - Reunião ACP sobre Centro Vivo (30/05/23)

### Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros

Reunião com os associados no dia 04 de maio de 2023 com o tema de segurança em Curitiba a participação do vereador Márcio Barros.



Figura 18 - Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros (04/05/23)



Figura 19 - Reunião sobre Segurança em Curitiba com vereador Márcio Barros (04/05/23)

## 1.8. Junho 2023

### Reunião Segurança Pública do Conselho Municipal de Turismo

Participação da RECH na reunião de Segurança Pública do Conselho Municipal de Turismo, no dia 27 de junho de 2023.



Figura 20 - Reunião Segurança Pública do Conselho Municipal de Turismo (27/06/23)

Participação da RECH na EXPO Paraná Turismo na qual somos apoiadores no dia 15 de junho de 2023.



Figura 21 - EXPO Paraná Turismo (15/06/23)

### **Implementação da jornada do produto turístico de experiência de Curitiba**

No dia 27 de junho de 2023, participação na implementação da jornada do produto turístico de experiência de Curitiba.



Figura 22 - Implementação da jornada do produto turístico de experiência de Curitiba (27/06/23)

## 1.9. Julho 2023

### Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023

Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 no dia 06 de Julho de 2023.



Figura 23 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)



Figura 24 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)



Figura 25 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)



Figura 26 - Abertura da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 (06/07/23)

Encerramento do XI. Festival de Inverno de Curitiba

Encerramento da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba de 2023 no dia 16 de Julho de 2023.



Figura 27 - Encerramento da XI Edição do Festival de Inverno de Curitiba (16/07/23)

## 1.10. Agosto 2023

### Contratado Gerenciamentos das Redes Sociais da RECH

Profissionalização da gestão das redes sociais da RECH (Instagram, Facebook, etc...)



Figura 28 - Contratado Gerenciamentos das Redes Sociais da RECH (07/08/23)

## 1.11. Setembro 2023

Não houveram eventos em Setembro de 2023.

## 1.12. Outubro 2023

### Declaração de Utilidade Pública da RECH

Aprovação da Declaração de Utilidade Pública da RECH no dia 02 de Outubro de 2023.



Figura 29 - Aprovação da Declaração de Utilidade Pública da RECH (02/10/23)

### Reunião Associados RECH

Reunião Associados RECH no dia 26 de outubro de 2023.



Figura 30 - Reunião Associados RECH (26/10/23)

## 1.13. Novembro 2023

### Reunião com Coordenação do SEBRAE Curitiba

Reunião dia 29 de novembro de 2023 com a coordenadora de Curitiba do Sebrae com a RECH para alinhar às ações para o ano de 2024.



**Figura 31 - Reunião com Coordenação do SEBRAE Curitiba (29/11/23)**

**Jorge Tonatto, inscrito no RG número 3286467-8,**

**CPF: 537.395.159-53**

**Diretor-Presidente**

**Maria Lopes Bonamigo, inscrita no RG número 020157190-8**

**CPF: 068.581.427-03**

**Diretora Vice-Presidente**

**Karla do Rocio Lemos Sottomaio, inscrita no RG número 4999228-9**

**CPF: 995.821.129-72**

**Diretora Secretária**

**Fernando Ferreira Portella, inscrito no RG número 6324830-4x'**

**CPF: 022.296.239-90.**

**Diretor-Tesoureiro**



# Redes sociais

Para ser conhecido é preciso estar conectado.

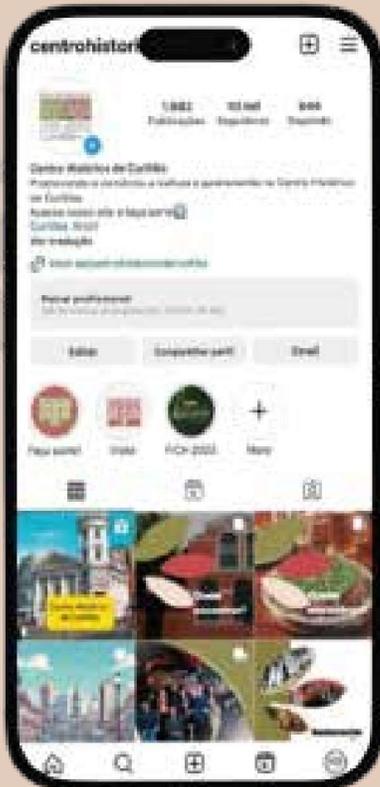
Por isso em 2023 a RECH investiu no gerenciamento das redes sociais. Construindo assim uma comunicação assertiva e integrada com os ideais da associação.

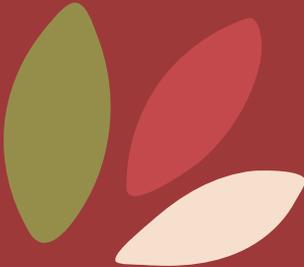


Seguidores: 10.079  
Contas alcançadas: 4.655  
Impressões: 12.743



Seguidores: 11.000  
Contas alcançadas: 1.349  
Curtidas: 11.000





# Impactos socio econômicos

Alguns dos nossos resultados



## Geração de Trabalho e Renda

\* 135 empregos fixos, o que resulta em, aproximadamente, R\$5.000.000,00 em massa salarial/anual

\* Trabalhos temporários com R\$300.000,00 ao ano em pagamento de diárias extras



## Visibilidade para o Centro Histórico de Curitiba

\* Nossas empresas atendem em média 40 mil pessoas por mês

\* O FICH alcança mais 20 mil pessoas



## Tradição e Novidade

\* Temos empresas associadas de 60, 40, 20, 10 e 2 anos de funcionamento

\* Junto nossas empresas geram uma receita bruta de 2,1 milhões de reais/mês

# Ações do cotidiano



 Negociação coletiva

 Trocas e experiências

 Divulgação

 Articulação institucional

 Capacitação e bench marketing

 Diálogo com o poder público



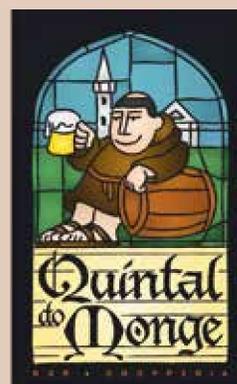
# Associa- dos

Empresas em prol do Centro  
Histórico de Curitiba



| <b>Associado</b>            | <b>Ano de abertura</b> |
|-----------------------------|------------------------|
| A Caiçara                   | Desde 2017             |
| A Ostra Bêbada              | Desde 2017             |
| Bar do Alemão               | Desde 1979             |
| Brasileirinho               | Desde 1997             |
| Casa do Fumo                | Desde 1955             |
| Espaço Fantástico das Artes | Desde 2017             |
| Hotel Blumenau              | Desde 1977             |
| Restaurante Jeito Mineiro   | Desde 2008             |
| Jokers                      | Desde 2001             |
| Oriente Árabe               | Desde 1965             |
| Palco dos Cinco Sentidos    | Desde 2018             |
| Quintal do Monge            | Desde 2013             |

# ACAÍÇARA





# Vamos fazer desse 2023/2024

**O nosso melhor em prol da Rede  
Empresarial Centro Histórico de  
Curitiba**



# Quer saber mais sobre a **RECH?**

Entre em contato via e-mail:  
**[centrohistoricocuritiba@gmail.com](mailto:centrohistoricocuritiba@gmail.com)**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 5/2024

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 965/2023**

**PL Nº 965/2023**

**AUTORIA: Deputado Estadual Reichembach**

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À REDE EMPRESARIAL DO CENTRO HISTÓRICO, COM SEDE EM CURITIBA.**

### **PREÂMBULO**

O Projeto de Lei, de autoria do Deputado Estadual Reichembach, atuado sob o nº 965/2023, objetiva conceder título de Utilidade Pública à rede empresarial do centro histórico, com sede em Curitiba.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Prefacialmente, o artigo 41 do Regimento Interno Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (RIALEP) atesta as competências desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no artigo 162, inciso I e §1º do RIALEP. Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65, estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a do RIALEP.

O Projeto de Lei tem por finalidade conceder título de Utilidade Pública à rede empresarial do centro histórico, com sede em Curitiba.

Para que o título de utilidade pública seja concedido devem ser cumpridos os requisitos exigidos pela Lei Estadual 17.826/2013. Assim, faz-se necessário, nesse momento, adentrar ao mérito da proposição, o que é permitido à CCJ no caso específico das concessões de Título de Utilidade Pública, em consonância ao disposto no artigo 41, inciso VII, letra “g”, do RIALEP.

Depois de acurada análise, pode-se afirmar que o Projeto preencheu os requisitos da Lei Estadual nº 17.826/2013, quais sejam:

- Entidade sem fins lucrativos;
- finalidade;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

- não remuneração de seus membros;
- destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênera;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades.

Nesse sentido, a Associação é constituída por empresários, profissionais liberais, pessoas físicas atuantes neste espaço, assim como outros interessados no desenvolvimento comercial desta área (centro histórico de Curitiba), podendo também participar outras instituições de apoio de qualquer natureza jurídica, mesmo que não situadas neste local, desde que vinculadas pelo interesse em contribuir com o desenvolvimento comercial da região.

A instituição cumpre, assim, os requisitos exigidos pelo artigo 1º, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 17.826/2013:

*Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:*

*I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;*

*II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;*

*III – finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)*

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também se encontram devidamente reguladas pelo Estatuto Social.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Curitiba, 20 de fevereiro de 2023

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**

**Presidente**

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

**Relator**



**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

Documento assinado eletronicamente em 20/02/2024, às 14:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador 5 e o código  
CRC 1E7D0B8B4B5A0DC



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 14284/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 965/2023, de autoria do Deputado Reichembach, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 20 de fevereiro de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

**Maria Henrique de Paula**  
**Mat. 40.668**



**MARIA HENRIQUE**

Documento assinado eletronicamente em 21/02/2024, às 14:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14284** e o código CRC **1E7C0E8D5C3E6FF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 9174/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 26/02/2024, às 11:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9174** e o código CRC **1A7D0B8F5B3E6FC**